SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 12 de Abril de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO III | Nº 0648

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 006/2012-PMA

Objeto : "AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS, CÂMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS"
Tipo: Menor Preço Unitário
Dia:02 / 05 /12 às 14 horas
Local: Sede da Prefeitura Municipal de Aperibé
Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal de Aperibé, situada na Rodovia RJ 116 Km 208 – Bairro Verdes Campos – Aperibé – RJ ou pelo telefone 0xx22-3864-1393. O Edital completo poderá ser retirado mediante permuta de 02 (duas) resmas de papel A4 e 10 (dez) Cds, nos dias úteis de 12:00 às 16:00 horas.

Aperibé, 11 de abril de 2012.

PAULINO BAIRRAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:8632C9F5

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO que fazem de um lado como Convenente a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**,** situada à Rua Pedro Magno Cosendey, Estádio (fundos) nº. 20, Centro, Aperibé, neste ato representada pelo Sr. Marcos Antonio Retamero Flor, Secretário Municipal de Esportes e Lazer, separado, Empresário, CPF nº. 864.803.407-87 e identidade nº 083.877.77-9 IFP, residente nesta cidade e como Conveniada o **LIGA APERIBEENSE DE DESPORTOS**, sociedade civil, filantrópica, sem fins lucrativos, com atividades de caráter esportivo, social, cívico, cultural e filantrópico, localizado à Rua Professor Honório Silvestre, n° 250, inscrita no CGC/MF sob o nº. 36.289.338/0001-52, representado por seu Presidente Luiz Claudio Leal Eccard, brasileiro, casado, Identidade nº. 06100586-4 IFP e inscrito no CPF nº. 680.938.107-49, residente à Rua Aristóteles José Givigir, nº. 97, Centro, que ajustam entre si, e por isso se obrigam reciprocamente, conforme Lei nº 517 de 19/03/2012, um sistema de cooperação regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS OBJETIVOS

Considerando a afinidade de propósitos do Convenente e do Conveniada, este sempre levando em conta seus métodos peculiares de trabalho e suas finalidades específicas, é celebrado este Convenio a partir das seguintes políticas e objetivos:

I - Necessidade de evitar a duplicação de esforços e de recursos, de natureza humano- profissional, orçamentária ou material;

II - Necessidade de organizar e mobilizar, de maneira racional, recursos voltados à integração, preparação e aproveitamento de jovens na prática de desportos, visando com isso à sociabilização e colocação dessas pessoas no mercado de trabalho;

III - Conveniência de desenvolver projetos ou ações conjuntas ou associadas, as quais, embora ressalvando a natureza e os métodos peculiares aos participes, venham a produzir melhores resultados para a sociedade;

IV – Os projetos ou ações a serem desenvolvidas pela conveniada deverão ser apreciadas e analisadas pelo conveniente para sua efetiva realização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEFINIÇÕES

Considerando que é indispensável à exata compreensão de determinados termos relevantes usados neste Convênio, serão eles entendidos e utilizados de acordo com as seguintes definições:

I – Cooperação: os esforços e as atividades conjuntas que impliquem na utilização de recursos humanos ou materiais que os participes já possuem regularmente ou os que devem ser desenvolvidos especificamente em razão de projetos ou de ações;

II – Projeto: refere-se, predominantemente, às formas de cooperação mais duradouras e / ou mais complexas, que venham a ser desenvolvidas pelos participes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO REPASSE

O valor do repasse será de R$ 66.000,00 (sessenta e sei mil reais), divididos em 10 (dez) parcelas de R$ 6.600,00 que serão repassadas conforme cronograma de desembolso a seguir descrito e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado parte integrante deste Convênio:
- 1ª parcela – dia 25/03/12 ----------R$ 6.600,00;
- 2ª parcela – dia 25/04/12 ----------R$ 6.600,00;
- 3ª parcela – dia 25/05/12 ----------R$ 6.600,00;
- 4ª parcela – dia 25/06/12 ----------R$ 6.600,00;
- 5ª parcela – dia 25/07/12 ----------R$ 6.600,00;
- 6ª parcela – dia 25/08/12 ----------R$ 6.600,00;
- 7ª parcela – dia 25/09/12 ----------R$ 6.600,00;
- 8ª parcela – dia 25/10/12 ----------R$ 6.600,00;
- 9ª parcela – dia 25/11/12 ----------R$ 6.600,00;
- 10ª parcela – dia 25/12/12 ---------R$ 6.600,00.

CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE

As despesas decorrentes das obrigações assumidas pelos partícipes em função deste Convênio e de Termos Aditivos correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e o

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

convenente repassará ao Conveniado o valor mensal correspondente ao descrito na clausula acima.

CLÁUSULA QUINTA – DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos provenientes do presente convênio deverão ser aplicados, na forma do Plano de Trabalho, parte integrante deste Convênio na forma do artigo 116 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

Este Convênio vigorará pelo prazo de 10 (dez) meses contados a partir da data de publicação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DENÚNCIA

Qualquer dos participes poderá denunciar este Convênio, desde que o faça mediante aviso escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Conveniada prestará conta ao Convenente dos recursos repassados de cada parcela, no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir do vencimento de cada parcela, sob pena de, em não fazendo ser interrompido o recebimento do repasse.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO E DO FORO

Havendo rescisão deste Convênio, em decorrência da impossibilidade de composição amigável entre os participes, fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio de Pádua, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PRORROGAÇÃO

Este convênio poderá ser prorrogado mediante termos aditivos, com objeto e valores definidos.

Parágrafo Primeiro – A prorrogação poderá ser provocada por solicitação de qualquer um dos convenentes e de acordo com a disponibilidade financeira do Município.

Parágrafo Segundo – Para assinatura de termos aditivos o Convenente recebedor deverá prestar contas dos recursos anteriormente recebidos e aplicados no Convênio.

Este convênio é firmado em 4 (quatro) vias e será assinado pelos partícipes, dando-se a devida publicação do mesmo e ser encaminhado uma cópia para conhecimento da Câmara Municipal.

Aperibé, 20 de março de 2012.

MARCOS ANTONIO RETAMERO FLOR
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

LUIZ CLAUDIO LEAL ECCARD
Presidente da Liga Aperibeense de Desportos

Testemunhas: _____
_____

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:8449536B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
OFÍCIO CIRCULAR /SMFP/ Nº 053/2012

NOTIFICAÇÃO
Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997. A Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, **NOTIFICA** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais com sede neste Município e a Câmara Municipal de Aperibé, da liberação de recursos constitucionais pelo Governo Federal, a saber:

FUNDEB (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R$ 47.873,61	10/04/12
PAB (PISO DE ATENÇÃO BÁSICA)	R$ 19.574,92	10/04/12
FPM	R$ 218.423,53	10/04/12

Aperibé, 11 de abril de 2012.

ELZY VIEIRA DIAS
Mat.: 1693
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:24D07DE0

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO N.º 025/2012 LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º 010/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
EXTRATO DE CONTRATO N.º 025/12
CARTA CONVITE Nº 010/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.456/2012
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
CONTRATADA: EMPROL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES CASIMIRENSE LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA GERAL, CONSTRUÇÃO DE SALA DA SECRETARIA E CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO JOSE DE ANDRADE, NO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS.
VALOR TOTAL: R$ 67.099,18 (SESSENTA E SETE MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS).
INÍCIO DO CONTRATO: AS PARTES ESTABELECEM QUE OS SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 0700.1236100071.009 – 44.90.51 – 00/04

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:66AA7C44

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº1.076-12, DÁ NOME A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO VESTIÁRIO DO CAMPO DO IMPERIO F. C. EM FAZ. DO CAMPO

Lei Municipal 1.076, de 22 de março de 2012.

Denomina-se Erculano Ângelo o Estádio, reforma e ampliação do vestiário do campo do Império F. C., situado em Fazenda do Campo.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominado Erculano Ângelo, o Estádio, reforma e ampliação do vestiário do campo do Império F. C. situado em Fazenda do Campo.

Art. 2º- O chefe do Poder Executivo Municipal tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Duas Barras, 22 de março de 2012.

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:9E2ACE01

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº1.077-12, DÁ NOME AO PARQUE RESIDENCIAL POPULAR AS CASAS POPULARES EM FAZ. DO CAMPO

Lei Municipal 1.077, de 26 de março de 2012.

Denomina-se Parque Residencial Popular de Luiza Morais de Mattos as Casas Populares em Fazenda do Campo.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominado Parque Residencial Popular de Luiza Morais de Mattos as Casas Populares, situada em Fazenda do Campo.

Art. 2º- O chefe do Poder Executivo Municipal tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Duas Barras, 26 de março de 2012.

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:C9C15359

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 063-12, EXONERA ALBERTO LUIZ DOS SANTOS DO CARGO COMISSIONADO

Portaria nº 063, de 29 de março de 2.012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, Alberto Luiz dos Santos do cargo comissionado, nomeado através da portaria nº 057, de 19/01/2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de março de 2012.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 29 de março de 2012.

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:3E31832D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 062-12, LICENÇA PREMIO A CONSUELO TAVARES DALIA SALGADO - MAT. 652

PORTARIA nº 062, de 28 de março de 2.012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 18, inciso VI da Lei Municipal nº250 de 07/11/78;

R E S O L V E:

Conceder, a servidora municipal, Consuelo Tavares Dalia Salgado - mat. 652, lotada na Secretaria Municipal de Educação, três (03) meses de licença prêmio, conforme processo administrativo nº 1019/12.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de abril de 2012.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 28 de março de 2012.

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:4BAB9E58

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 565/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho por motivo de aposentadoria da servidora **IDELICE VIEIRA** matrícula 20/0401, de acordo com a carta de concessão do INSS datada de 18/02/2012.

Esta portaria surtirá seus efeitos legais a partir de 01/03/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engº. Paulo de Frontin, 09 de abril de 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:6148E376

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 228/2011 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EMENTA: " Abre Crédito suplementar ao Orçamento vigente"

Eduardo Ramos da Paixão, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, consoante autorização contida na Lei Municipal n° 1018, de 21 de dezembro de 2010, **DECRETA**:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 29.974,78 (vinte e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos), para reforço das seguintes dotações:

Orgão	Unid	Função	Sub função	Programas	Proj/ Ativ	Elemento de Despesa	Valor R$
02	14	10	301	60	2.190	44.90.51.00.00.00.00.00	15.000,00
01	01	01	031	01	2.001	33.90.36.00.00.00.00.00	3.000,00
01	01	01	031	01	2.001	33.90.39.00.00.00.00.00	11.974,78

Art.2º - Os recursos orçamentários para dar cobertura ao crédito adicional suplementar, é advindo da anulação das despesas das

categorias econômicas, com fulcro no artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, como segue:

Orgão	Unid	Fun-ção	Sub função	Programas	Proj/ Ativ	Elemento de Despesa	Valor R$
02	14	10	301	60	2.190	33.90.36.00.00.00.00.00	15.000,00
01	01	01	031	01	2.001	33.90.48.00.00.00.00.00	3.000,00
01	01	01	031	01	2.001	33.90.92.00.00.00.00.00	2.974,78
01	01	01	031	01	2.003	44.90.52.00.00.00.00.00	9.000,00

Art.3 º - Este Decreto produzirá seus efeitos a partir de sua publicação.

Engº Paulo de Frontin, 13 de setembro de 2011.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:E61F217A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES
HOMOLOGAÇÃO:
EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO, NA QUALIDADE DE PREFEITO MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN, ADJUDICA E HOMOLOGA, DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E DO CONTROLE INTERNO, PARA PRODUZIR EFEITOS LEGAIS, REFERENTE AO PROCESSO **28/2012, AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES**, A EMPRESA: KANSAS AUTO PEÇAS COMERCIAL LTDA. CNPJ: 05.165.374/0001-80.

ENG.º PAULO DE FRONTIN, 27 DE MARÇO DE 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN
CONTRATADA: **KANSAS AUTO PEÇAS COMERCIAL LTDA.**
CNPJ: 05.165.374/0001-80
VALOR: R$ 49.359,76 (QUARENTA E NOVE MILTREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)
MODALIDADE: CARTA CONVITE 06/12
CONTRATO ASSINADO DIA: 27 DE MARÇO DE 2012.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:67957273

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

HOMOLOGAÇÃO:

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO, NA QUALIDADE DE PREFEITO MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN, ADJUDICA E HOMOLOGA, DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E DO CONTROLE INTERNO, PARA PRODUZIR EFEITOS LEGAIS, REFERENTE AO PROCESSO 90/12**,** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO AS EMPRESAS: CONSAGRI COMÉRCIO INDUSTRIA E IMPORTAÇÃO LTDA ME. CNPJ: 11.449.327/0001-70; ERON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ:39.210.232/0001-00.GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA ME.CNPJ:02.488.060/0001-20.RAMOM III MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME.CNPJ: 01.525.814/0001-02.
ENG.º PAULO DE FRONTIN, 02 DE ABRIL DE 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN
CONTRATADAS: **CONSAGRI COMÉRCIO INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO LTDA ME**
CNPJ: 11.449.327/0001-70
VALOR: R$ 19.984,95(DEZENOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
ERON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 39.210.232/0001-00.
VALOR: R$ 75.801,36(SETENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA ME.
CNPJ: 02.488.060/0001-20.
VALOR: R$ 54.570,50(CINQUENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
RAMOM III MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME.
CNPJ: 01.525.814/0001-02.
VALOR: R$ 54.735,89(CINQUENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 05/12.
CONTRATO ASSINADO DIA: 02 DE ABRIL DE 2012.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:069F0BC8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS PESADOS.

HOMOLOGAÇÃO:

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO, NA QUALIDADE DE PREFEITO MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN, ADJUDICA E HOMOLOGA, DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E DO CONTROLE INTERNO, PARA PRODUZIR EFEITOS LEGAIS, REFERENTE AO PROCESSO 26/12**,** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS PESADOS AS EMPRESAS: KANSAS AUTO PEÇAS COMERCIAL LTDA. CNPJ: 05.165.374/0001-80; HP HIDRAULICA AUTO PEÇAS LTDA EPP. CNPJ:05.980.518/0001-52.
ENG.º PAULO DE FRONTIN, 02 DE MARÇO DE 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN
CONTRATADAS:KANSAS AUTO PEÇAS COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 05.165.374/0001-80
VALOR: R$ 218.500,00(DUZENTOS E DEZOITO MIL E QUINHENTOS REAIS)
HP HIDRAULICA AUTO PEÇAS LTDA EPP.
CNPJ:05.980.518/0001-52.
VALOR: R$ 106.900,00(CENTO E SEIS MIL NOVECENTOS REAIS)
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 04/12.
CONTRATO ASSINADO DIA: 02 DE MARÇO DE 2012.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:9F629132

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
LOA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Administração = Direta

Receitas	Valor		Despesas	Valor	
RECEITAS CORRENTES	42.315.761,00		DESPESAS CORRENTES	33.573.893,00	
RECEITA TRIBUTARIA	1.684.080,24		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.286.165,00	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	63.107,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	10.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	311.271,76		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.277.728,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.825.196,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	432.106,00				
DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.690.631,00				
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-4.690.631,00				
			Superavit	4.051.237,00	
Total	37.625.130,00		Total	37.625.130,00	
Superavit do orçamento corrente	4.051.237,00				
			DESPESAS DE CAPITAL	3.831.237,00	
			INVESTIMENTOS	3.305.237,00	
			AMORTIZACAO DA DIVIDA	526.000,00	
			Superavit	220.000,00	
Total	4.051.237,00		Total	4.051.237,00	
Resumo					
RECEITAS CORRENTES	37.625.130,00	100,00 %	DESPESAS CORRENTES	33.573.893,00	89,23 %
			DESPESAS DE CAPITAL	3.831.237,00	10,18 %
			RESERVA DE CONTINGENCIA	220.000,00	0,58 %
Total	37.625.130,00	100,00 %	Total	37.625.130,00	100,00 %

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:D3E33B8B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
LOA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012
Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica/Valor
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN				
Fonte recurso: 00.01.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			14.558.398,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.703.468,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		10.703.468,00	
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	143.000,00		
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensoes	10.000,00		
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00		
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	61.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.950.000,00		
3.1.90.11.01.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.950.000,00		
3.1.90.11.01.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	4.950.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	1.443.750,00		
3.1.90.13.01.00.00.00	FGTS	450.000,00		
3.1.90.13.02.00.00.00	Contribuições Previdenciárias	993.750,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	57.500,00		
3.1.90.34.00.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorr.de Contr.de Terc	180.718,00		
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	50.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	3.777.500,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		10.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		10.000,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato	10.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.844.930,00	
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal		10.000,00	
3.3.30.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	10.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		3.834.930,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	157.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	853.380,00		
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	853.380,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	31.000,00		
3.3.90.32.03.00.00.00	Outros Materiais	31.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	Servicos de Consultoria	57.930,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.196.480,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.155.540,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	213.600,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	60.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	105.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	5.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.718.870,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.192.870,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.057.870,00	
4.4.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	602.500,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	434.870,00		
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	500,00		
4.4.99.00.00.00.00.00	Planejamento Estratégico		135.000,00	
4.4.99.99.00.00.00.00	Planejamento Estratégico do Município	135.000,00		
4.4.99.99.01.00.00.00	Planejamento Estratégico Municipal	135.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		526.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		526.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	516.000,00		
4.6.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	10.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			220.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		220.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		220.000,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	220.000,00		
9.9.99.99.99.00.00.00	Reserva de Contingencia	220.000,00		
		Total das despesas:		16.497.268,00
		Total da fonte recurso:		16.497.268,00

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica/Valor
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN				
Fonte recurso: 00.01.0004 - Royalties Petróleo				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.248.200,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.248.200,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		2.248.200,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	971.520,00		
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	971.520,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	Servicos de Consultoria	41.600,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	394.120,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	804.560,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	36.400,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			786.436,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		786.436,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		786.436,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	407.336,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	379.100,00		
		Total das despesas:		3.034.636,00
		Total da fonte recurso:		3.034.636,00
Fonte recurso: 00.01.0005 - Salário Educação				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			301.600,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		301.600,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		301.600,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	156.000,00		
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	156.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	104.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	41.600,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			190.528,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		190.528,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		190.528,00	

4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	135.200,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	55.328,00		
		Total das despesas:		492.128,00
		Total da fonte recurso:		492.128,00
Fonte recurso: 00.01.0015 - FUNDEB 40%				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			948.400,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		565.900,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		565.900,00	
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	20.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	124.000,00		
3.1.90.11.01.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	124.000,00		
3.1.90.11.01.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	124.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	401.900,00		
3.1.90.13.01.00.00.00	FGTS	89.900,00		
3.1.90.13.02.00.00.00	Contribuições Previdenciárias	312.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	20.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		382.500,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		382.500,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	100.000,00		
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	100.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	232.500,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		40.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		40.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	30.000,00		
Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica/Valor
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN				
Fonte recurso: 00.01.0015 - FUNDEB 40%				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
		Total das despesas:		988.400,00
		Total da fonte recurso:		988.400,00
Fonte recurso: 00.01.0023 - FUNDEB 60%				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.982.600,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.982.600,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		3.982.600,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.300.000,00		
3.1.90.11.01.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.300.000,00		
3.1.90.11.01.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	3.300.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	682.600,00		
3.1.90.13.01.00.00.00	FGTS	184.000,00		
3.1.90.13.02.00.00.00	Contribuições Previdenciárias	498.600,00		
		Total das despesas:		3.982.600,00
		Total da fonte recurso:		3.982.600,00
Fonte recurso: 00.01.0026 - Convênio União Infra-Estrutura/Habitação				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			223.621,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		223.621,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		223.621,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	125.621,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	98.000,00		
		Total das despesas:		223.621,00
		Total da fonte recurso:		223.621,00
Fonte recurso: 00.01.0027 - Convênio União Meio Ambiente				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			248.841,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		248.841,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		248.841,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	248.841,00		
		Total das despesas:		248.841,00
		Total da fonte recurso:		248.841,00
Fonte recurso: 00.01.0028 - Convênio União - Turismo/Lazer				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			125.341,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		125.341,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		125.341,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	125.341,00		
		Total das despesas:		125.341,00
		Total da fonte recurso:		125.341,00
Fonte recurso: 00.01.0033 - PADEM				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			199.222,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		199.222,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		199.222,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	43.222,00		
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	43.222,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	156.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			208.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		208.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		208.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	208.000,00		
		Total das despesas:		407.222,00
		Total da fonte recurso:		407.222,00
Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica/Valor
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN				
Fonte recurso: 00.01.0035 - PDDE				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.867,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.867,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		4.867,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	4.867,00		
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	4.867,00		
		Total das despesas:		4.867,00
		Total da fonte recurso:		4.867,00
Fonte recurso: 00.01.0036 - PNAE				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			90.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		90.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		90.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	90.000,00		
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	90.000,00		
		Total das despesas:		90.000,00
		Total da fonte recurso:		90.000,00
Fonte recurso: 00.01.0037 - PNATE				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			74.192,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		74.192,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		74.192,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	4.832,00		
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	4.832,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	69.360,00		
		Total das despesas:		74.192,00
		Total da fonte recurso:		74.192,00
		Total da entidade:		26.169.116,00
Entidade: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO DE FRONTIN				
Fonte recurso: 00.01.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.888.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.188.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		2.188.000,00	
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	0,00		
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	10.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.711.000,00		
3.1.90.11.01.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.711.000,00		
3.1.90.11.01.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	1.711.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	457.000,00		
3.1.90.13.01.00.00.00	FGTS	80.000,00		
3.1.90.13.03.00.00.00	Contribuição para com o INSS	377.000,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	0,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	10.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.700.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.700.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	0,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	50.000,00		
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	50.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	230.000,00		
3.3.90.32.02.00.00.00	Medicamentos	230.000,00		
3.3.90.32.07.00.00.00	Med. Farmácia Básica	0,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	70.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.300.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	50.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			70.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		70.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		70.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	40.000,00		
Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica/Valor

Entidade: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO DE FRONTIN				
Fonte recurso: 00.01.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
4.4.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	10.000,00		
		Total das despesas:		3.958.000,00
		Total da fonte recurso:		3.958.000,00
Fonte recurso: 00.01.0004 - Royalties Petróleo				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		0,00	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00		
		Total das despesas:		0,00
		Total da fonte recurso:		0,00
Fonte recurso: 00.01.0020 - S.U.S.				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.254.814,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.412.677,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.412.677,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.186.237,00		
3.1.90.11.01.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.186.237,00		
3.1.90.11.01.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	1.186.237,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	226.440,00		
3.1.90.13.03.00.00.00	Contribuição para com o INSS	226.440,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.842.137,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		2.842.137,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	773.960,00		
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	773.960,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	873.300,00		
3.3.90.32.01.00.00.00	Farmácia Básica	78.000,00		
3.3.90.32.02.00.00.00	Medicamentos	122.700,00		
3.3.90.32.07.00.00.00	Med. Farmácia Básica	81.600,00		
3.3.90.32.08.00.00.00	Medicamentos da rede	540.000,00		
3.3.90.32.99.00.00.00	Outros materiais para doação	51.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	14.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.170.877,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	10.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			108.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		108.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		108.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	45.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	63.000,00		
		Total das despesas:		4.362.814,00
		Total da fonte recurso:		4.362.814,00
		Total da entidade:		8.320.814,00
Entidade: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOC. DE PAULO DE FRONTIN				
Fonte recurso: 00.01.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.272.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		300.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		300.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	240.000,00		
3.1.90.11.01.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	240.000,00		
3.1.90.11.01.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	240.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	35.000,00		
3.1.90.13.01.00.00.00	FGTS	35.000,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	25.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		972.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		972.000,00	
3.3.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00		
Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica/Valor
Entidade: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOC. DE PAULO DE FRONTIN				
Fonte recurso: 00.01.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	10.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	165.000,00		
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	165.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	130.000,00		
3.3.90.32.03.00.00.00	Outros Materiais	130.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	10.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	299.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	331.000,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	12.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		50.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		50.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	40.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
		Total das despesas:		1.322.000,00
		Total da fonte recurso:		1.322.000,00
Fonte recurso: 00.01.0003 - Estado				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			120.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		120.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		120.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	30.000,00		
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	30.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	40.000,00		
3.3.90.32.99.00.00.00	Outros materiais para doação	40.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00		
		Total das despesas:		120.000,00
		Total da fonte recurso:		120.000,00
Fonte recurso: 00.01.0006 - Convênios				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			263.200,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		263.200,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		263.200,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	59.200,00		
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	59.200,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	160.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	44.000,00		
		Total das despesas:		263.200,00
		Total da fonte recurso:		263.200,00
		Total da entidade:		1.705.200,00
Entidade: 5 CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN				
Fonte recurso: 00.01.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.368.400,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.133.520,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.133.520,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	958.400,00		
3.1.90.11.01.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	958.400,00		
3.1.90.11.01.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	958.400,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	125.000,00		
3.1.90.13.03.00.00.00	Contribuição para com o INSS	125.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	50.120,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		234.880,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		234.880,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	20.800,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	60.000,00		
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	60.000,00		
Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica/Valor
Entidade: 5 CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN				
Fonte recurso: 00.01.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	20.800,00		
3.3.90.32.04.00.00.00	Mat. Dist. Gratuita	20.800,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.800,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	7.280,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	5.200,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	0,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			61.600,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		61.600,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		61.600,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	61.600,00		
		Total das despesas:		1.430.000,00
		Total da fonte recurso:		1.430.000,00
		Total da entidade:		1.430.000,00
		Total geral:		37.625.130,00

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica/Valor
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN				
Fonte recurso: 00.01.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			14.558.398,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.703.468,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		10.703.468,00	
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	143.000,00		
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensoes	10.000,00		
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00		
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	61.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.950.000,00		
3.1.90.11.01.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.950.000,00		
3.1.90.11.01.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	4.950.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	1.443.750,00		
3.1.90.13.01.00.00.00	FGTS	450.000,00		
3.1.90.13.02.00.00.00	Contribuições Previdenciárias	993.750,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	57.500,00		
3.1.90.34.00.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorr.de Contr.de Terc	180.718,00		
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	50.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	3.777.500,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		10.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		10.000,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato	10.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.844.930,00	
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal		10.000,00	
3.3.30.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	10.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		3.834.930,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	157.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	853.380,00		
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	853.380,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	31.000,00		
3.3.90.32.03.00.00.00	Outros Materiais	31.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	Servicos de Consultoria	57.930,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.196.480,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.155.540,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	213.600,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	60.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	105.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	5.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.718.870,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.192.870,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.057.870,00	
4.4.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	602.500,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	434.870,00		
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	500,00		
4.4.99.00.00.00.00.00	Planejamento Estratégico		135.000,00	
4.4.99.99.00.00.00.00	Planejamento Estratégico do Município	135.000,00		
4.4.99.99.01.00.00.00	Planejamento Estratégico Municipal	135.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		526.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		526.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	516.000,00		
4.6.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	10.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			220.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		220.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		220.000,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	220.000,00		
9.9.99.99.99.00.00.00	Reserva de Contingencia	220.000,00		
		Total das despesas:		16.497.268,00
		Total da fonte recurso:		16.497.268,00
Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica/Valor
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN				
Fonte recurso: 00.01.0004 - Royalties Petróleo				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.248.200,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.248.200,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		2.248.200,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	971.520,00		
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	971.520,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	Servicos de Consultoria	41.600,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	394.120,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	804.560,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	36.400,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			786.436,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		786.436,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		786.436,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	407.336,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	379.100,00		
		Total das despesas:		3.034.636,00
		Total da fonte recurso:		3.034.636,00
Fonte recurso: 00.01.0005 - Salário Educação				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			301.600,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		301.600,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		301.600,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	156.000,00		
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	156.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	104.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	41.600,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			190.528,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		190.528,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		190.528,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	135.200,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	55.328,00		
		Total das despesas:		492.128,00
		Total da fonte recurso:		492.128,00
Fonte recurso: 00.01.0015 - FUNDEB 40%				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			948.400,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		565.900,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		565.900,00	
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	20.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	124.000,00		
3.1.90.11.01.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	124.000,00		
3.1.90.11.01.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	124.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	401.900,00		
3.1.90.13.01.00.00.00	FGTS	89.900,00		
3.1.90.13.02.00.00.00	Contribuições Previdenciárias	312.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	20.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		382.500,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		382.500,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	100.000,00		
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	100.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	232.500,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		40.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		40.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	30.000,00		
Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica/Valor
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN				
Fonte recurso: 00.01.0015 - FUNDEB 40%				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
		Total das despesas:		988.400,00
		Total da fonte recurso:		988.400,00
Fonte recurso: 00.01.0023 - FUNDEB 60%				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.982.600,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.982.600,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		3.982.600,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.300.000,00		
3.1.90.11.01.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.300.000,00		
3.1.90.11.01.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	3.300.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	682.600,00		
3.1.90.13.01.00.00.00	FGTS	184.000,00		

3.1.90.13.02.00.00.00	Contribuições Previdenciárias	498.600,00		
		Total das despesas:		3.982.600,00
		Total da fonte recurso:		3.982.600,00
Fonte recurso: 00.01.0026 - Convênio União Infra-Estrutura/Habitação				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			223.621,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		223.621,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		223.621,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	125.621,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	98.000,00		
		Total das despesas:		223.621,00
		Total da fonte recurso:		223.621,00
Fonte recurso: 00.01.0027 - Convênio União Meio Ambiente				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			248.841,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		248.841,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		248.841,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	248.841,00		
		Total das despesas:		248.841,00
		Total da fonte recurso:		248.841,00
Fonte recurso: 00.01.0028 - Convênio União - Turismo/Lazer				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			125.341,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		125.341,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		125.341,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	125.341,00		
		Total das despesas:		125.341,00
		Total da fonte recurso:		125.341,00
Fonte recurso: 00.01.0033 - PADEM				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			199.222,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		199.222,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		199.222,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	43.222,00		
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	43.222,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	156.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			208.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		208.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		208.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	208.000,00		
		Total das despesas:		407.222,00
		Total da fonte recurso:		407.222,00
Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica/Valor
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN				
Fonte recurso: 00.01.0035 - PDDE				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.867,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.867,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		4.867,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	4.867,00		
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	4.867,00		
		Total das despesas:		4.867,00
		Total da fonte recurso:		4.867,00
Fonte recurso: 00.01.0036 - PNAE				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			90.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		90.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		90.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	90.000,00		
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	90.000,00		
		Total das despesas:		90.000,00
		Total da fonte recurso:		90.000,00
Fonte recurso: 00.01.0037 - PNATE				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			74.192,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		74.192,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		74.192,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	4.832,00		
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	4.832,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	69.360,00		
		Total das despesas:		74.192,00
		Total da fonte recurso:		74.192,00
		Total da entidade:		26.169.116,00
Entidade: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO DE FRONTIN				
Fonte recurso: 00.01.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.888.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.188.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		2.188.000,00	
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	0,00		
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	10.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.711.000,00		
3.1.90.11.01.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.711.000,00		
3.1.90.11.01.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	1.711.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	457.000,00		
3.1.90.13.01.00.00.00	FGTS	80.000,00		
3.1.90.13.03.00.00.00	Contribuição para com o INSS	377.000,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	0,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	10.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.700.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.700.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	0,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	50.000,00		
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	50.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	230.000,00		
3.3.90.32.02.00.00.00	Medicamentos	230.000,00		
3.3.90.32.07.00.00.00	Med. Farmácia Básica	0,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	70.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.300.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	50.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			70.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		70.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		70.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	40.000,00		
Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica/Valor
Entidade: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO DE FRONTIN				
Fonte recurso: 00.01.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
4.4.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	10.000,00		
		Total das despesas:		3.958.000,00
		Total da fonte recurso:		3.958.000,00
Fonte recurso: 00.01.0004 - Royalties Petróleo				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		0,00	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00		
		Total das despesas:		0,00
		Total da fonte recurso:		0,00
Fonte recurso: 00.01.0020 - S.U.S.				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.254.814,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.412.677,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.412.677,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.186.237,00		
3.1.90.11.01.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.186.237,00		
3.1.90.11.01.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	1.186.237,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	226.440,00		
3.1.90.13.03.00.00.00	Contribuição para com o INSS	226.440,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.842.137,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		2.842.137,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	773.960,00		
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	773.960,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	873.300,00		
3.3.90.32.01.00.00.00	Farmácia Básica	78.000,00		
3.3.90.32.02.00.00.00	Medicamentos	122.700,00		
3.3.90.32.07.00.00.00	Med. Farmácia Básica	81.600,00		
3.3.90.32.08.00.00.00	Medicamentos da rede	540.000,00		
3.3.90.32.99.00.00.00	Outros materiais para doação	51.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	14.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.170.877,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	10.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			108.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		108.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		108.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	45.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	63.000,00		
		Total das despesas:		4.362.814,00
		Total da fonte recurso:		4.362.814,00

		Total da entidade:		8.320.814,00
Entidade: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOC. DE PAULO DE FRONTIN				
Fonte recurso: 00.01.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.272.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		300.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		300.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	240.000,00		
3.1.90.11.01.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	240.000,00		
3.1.90.11.01.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	240.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	35.000,00		
3.1.90.13.01.00.00.00	FGTS	35.000,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	25.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		972.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		972.000,00	
3.3.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00		
Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica/Valor
Entidade: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOC. DE PAULO DE FRONTIN				
Fonte recurso: 00.01.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	10.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	165.000,00		
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	165.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	130.000,00		
3.3.90.32.03.00.00.00	Outros Materiais	130.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	10.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	299.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	331.000,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	12.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		50.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		50.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	40.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
		Total das despesas:		1.322.000,00
		Total da fonte recurso:		1.322.000,00
Fonte recurso: 00.01.0003 - Estado				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			120.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		120.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		120.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	30.000,00		
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	30.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	40.000,00		
3.3.90.32.99.00.00.00	Outros materiais para doação	40.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00		
		Total das despesas:		120.000,00
		Total da fonte recurso:		120.000,00
Fonte recurso: 00.01.0006 - Convênios				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			263.200,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		263.200,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		263.200,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	59.200,00		
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	59.200,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	160.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	44.000,00		
		Total das despesas:		263.200,00
		Total da fonte recurso:		263.200,00
		Total da entidade:		1.705.200,00
Entidade: 5 CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN				
Fonte recurso: 00.01.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.368.400,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.133.520,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.133.520,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	958.400,00		
3.1.90.11.01.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	958.400,00		
3.1.90.11.01.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	958.400,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	125.000,00		
3.1.90.13.03.00.00.00	Contribuição para com o INSS	125.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	50.120,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		234.880,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		234.880,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	20.800,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	60.000,00		
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	60.000,00		
Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica/Valor
Entidade: 5 CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN				
Fonte recurso: 00.01.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	20.800,00		
3.3.90.32.04.00.00.00	Mat. Dist. Gratuita	20.800,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.800,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	7.280,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	5.200,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	0,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			61.600,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		61.600,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		61.600,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	61.600,00		
		Total das despesas:		1.430.000,00
		Total da fonte recurso:		1.430.000,00
		Total da entidade:		1.430.000,00
		Total geral:		37.625.130,00

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:B74A694A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
LOA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012
Funções e Subfunções de Governo (Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

Funções		Subfunções	
1	Legislativa	31	Ação Legislativa
4	Administração	122	Administração Geral
8	Assistência Social	122	Administração Geral
		241	Assistência ao Idoso
		242	Assistência ao Portador de Deficiência
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente
		244	Assistência Comunitária
10	Saúde	122	Administração Geral
		301	Atenção Básica
12	Educação	361	Ensino Fundamental
		364	Ensino Superior
13	Cultura	122	Administração Geral
15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos
18	Gestão Ambiental	122	Administração Geral
		541	Preservação e Conservação Ambiental
		543	Recuperação de Áreas Degradadas
23	Comércio e Serviços	122	Administração Geral

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:6D09EB8E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
LOA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2012
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO)

PREVISÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	DOTAÇÃO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	20.286.165,00
Pessoal Ativo	19.952.447,00
Pessoal Inativos e Pensionistas	153.000,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	180.718,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	3.907.620,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.857.620,00
Decorrentes de Decisão Judicial	50.000,00

Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	16.378.545,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	37.625.130,00
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	43,53
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	22.575.078,00
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 57%	21.446.324,10

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:E7709B45

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
LOA

LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2012
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000	
Especificação	Previsão
RECEITAS CORRENTES (I)	42.315.761,00
Receita Tributária	1.684.080,24
Receita de Contribuição	63.107,00
Receita Patrimonial	311.271,76
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita Serviços	0,00
Transferências Correntes	39.825.196,00
Outras Receitas Correntes	432.106,00
DEDUÇÕES (II)	4.690.631,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	4.690.631,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	37.625.130,00

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:8D3567B1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
LOA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos (Administração Direta)
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN
Fonte de Recurso: 00.01.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS

Receitas		
Conta	Descrição	Valor
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	406.400,00
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	400.000,00
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	75.000,00
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	726.957,00
4.1.1.2.1.31.00.00.00.00	Tx de Utilização de Área de Domínio Público	1.140,00
4.1.1.2.1.99.00.00.00.00	Outras Tx pelo Exercício do Poder da Polícia	39.583,24
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	35.000,00
4.1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminação Públic	62.566,00
4.1.2.2.0.99.01.00.00.00	Outras Contribuições Econômicas - Principal	541,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. de Remun. de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc.	111.054,76
4.1.3.2.5.02.01.00.00.00	Rec. de Remun. Depósitos de Poupança	9.734,00
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remun.de Outro Depósitos de Rec. não Vinc.	105.456,00
4.1.3.3.0.01.00.00.00.00	Receita de Valores de Concessão e Permissão	2.163,00
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Geral	7.500.000,00
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	1.868,00
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	64.043,00
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	15.000.000,00
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	437.246,00
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	450.000,00
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	541,00
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	541,00
4.1.9.1.1.39.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ITBI	541,00
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	541,00
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	541,00
4.1.9.1.3.12.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ITBI	541,00
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	541,00
4.1.9.2.2.01.99.00.00.00	Restituições Diversas	18.387,00
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	348.280,00
4.1.9.3.1.12.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ITBI	10.816,00
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	10.816,00
4.1.9.3.1.99.01.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Princ	1.082,00
4.1.9.3.2.99.01.00.00.00	Rec Div Ativ Não-Tribut de Outras Receit - Princ	541,00
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	38.938,00
9.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-1.500.000,00
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	-374,00
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/96	-12.808,00
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - ICMS	-3.000.000,00
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-87.449,00
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - IPI Exp.	-90.000,00
	Total:	21.170.768,00

Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	143.000,00
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensoes	10.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	61.000,00
3.1.90.11.01.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	4.950.000,00
3.1.90.13.01.00.00.00	FGTS	450.000,00
3.1.90.13.02.00.00.00	Contribuições Previdenciárias	993.750,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	57.500,00
3.1.90.34.00.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorr.de Contr.de Terc	180.718,00
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	50.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	3.777.500,00
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato	10.000,00
3.3.30.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	157.000,00
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	853.380,00
3.3.90.32.03.00.00.00	Outros Materiais	31.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Servicos de Consultoria	57.930,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.196.480,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.155.540,00

Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	213.600,00
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	60.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	105.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	5.000,00
4.4.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	602.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	434.870,00
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	500,00
4.4.99.99.01.00.00.00	Planejamento Estratégico Municipal	135.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	516.000,00
4.6.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	10.000,00
9.9.99.99.99.00.00.00	Reserva de Contingencia	220.000,00
	Total:	16.497.268,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos (Administração Direta)
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN
Fonte de Recurso: 00.01.0004 - Royalties Petróleo

Receitas		
Conta	Descrição	Valor
4.1.3.2.5.01.01.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Vinc. - Royalties	3.536,00
4.1.7.2.1.22.50.00.00.00	Cota-Parte Royalties p/ Participação Especial	5.000.000,00
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	67.600,00
	Total:	5.071.136,00

Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	971.520,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Servicos de Consultoria	41.600,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	394.120,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	804.560,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	36.400,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	407.336,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	379.100,00
	Total:	3.034.636,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos (Administração Direta)
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN
Fonte de Recurso: 00.01.0005 - Salário Educação

Receitas		
Conta	Descrição	Valor
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf. do Salário-Educação	492.128,00
	Total:	492.128,00

Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	156.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	104.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	41.600,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	135.200,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	55.328,00
	Total:	492.128,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos (Administração Direta)
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN
Fonte de Recurso: 00.01.0015 - FUNDEB 40%

Receitas		
Conta	Descrição	Valor
4.1.3.2.5.01.02.01.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB 40%	12.000,00
4.1.7.2.4.01.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB 40%	1.960.000,00
4.1.7.2.4.02.01.00.00.00	Transf. de Recursos da Complem. ao FUNDEB 40%	16.400,00
	Total:	1.988.400,00
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	20.000,00
3.1.90.11.01.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	124.000,00
3.1.90.13.01.00.00.00	FGTS	89.900,00
3.1.90.13.02.00.00.00	Contribuições Previdenciárias	312.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	20.000,00
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	100.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	232.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Total:	988.400,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos (Administração Direta)
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN
Fonte de Recurso: 00.01.0023 - FUNDEB 60%

Receitas		
Conta	Descrição	Valor
4.1.3.2.5.01.02.02.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB 60%	18.000,00
4.1.7.2.4.01.02.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB 60%	2.940.000,00
4.1.7.2.4.02.02.00.00.00	Transf. de Recursos da Complem. ao FUNDEB 60%	24.600,00
	Total:	2.982.600,00
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.1.90.11.01.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	3.300.000,00
3.1.90.13.01.00.00.00	FGTS	184.000,00
3.1.90.13.02.00.00.00	Contribuições Previdenciárias	498.600,00
	Total:	3.982.600,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos (Administração Direta)
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN
Fonte de Recurso: 00.01.0026 - Convênio União Infra-Estrutura/Habitação

Receitas		
Conta	Descrição	Valor
4.1.3.2.5.01.08.00.00.00	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc União - Infra-Estrutura	541,00
4.1.7.6.1.99.01.00.00.00	Infra-Estrutura / Habitação / Equipamento	223.080,00
	Total:	223.621,00
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	125.621,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	98.000,00
	Total:	223.621,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos (Administração Direta)
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN
Fonte de Recurso: 00.01.0027 - Convênio União Meio Ambiente

Receitas		
Conta	Descrição	Valor
4.1.3.2.5.01.12.00.00.00	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc Estado - Meio Ambiente	541,00
4.1.7.6.1.99.02.00.00.00	Meio Ambiente / Equipamentos	248.300,00
	Total:	248.841,00
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	248.841,00
	Total:	248.841,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos (Administração Direta)
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN
Fonte de Recurso: 00.01.0028 - Convênio União - Turismo/Lazer

Receitas		
Conta	Descrição	Valor
4.1.3.2.5.01.13.00.00.00	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc Estado - Turismo-Lazer	541,00
4.1.7.6.1.99.03.00.00.00	Turismo - Lazer / Equipamentos	124.800,00
	Total:	125.341,00
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	125.341,00
	Total:	125.341,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos (Administração Direta)
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN
Fonte de Recurso: 00.01.0033 - PADEM

Receitas		
Conta	Descrição	Valor
4.1.3.2.5.01.14.00.00.00	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc PADEM - Infra-Estrutura	541,00
4.1.3.2.5.01.15.00.00.00	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc PADEM - Habitação	541,00
4.1.7.6.2.99.06.00.00.00	PADEM - INFRA-ESTRUTURA	405.600,00
4.1.7.6.2.99.07.00.00.00	PADEM - HABITAÇÃO	540,00
	Total:	407.222,00
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	43.222,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	156.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	208.000,00
	Total:	407.222,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos (Administração Direta)
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN
Fonte de Recurso: 00.01.0035 - PDDE

Receitas		
Conta	Descrição	Valor
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MDE	541,00
4.1.7.2.1.35.02.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PDDE	4.326,00
	Total:	4.867,00
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	4.867,00
	Total:	4.867,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos (Administração Direta)
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN
Fonte de Recurso: 00.01.0036 - PNAE

Receitas		
Conta	Descrição	Valor
4.1.3.2.5.01.06.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - ASPS	541,00
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	89.459,00
	Total:	90.000,00
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	90.000,00
	Total:	90.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos (Administração Direta)
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN
Fonte de Recurso: 00.01.0037 - PNATE

Receitas		
Conta	Descrição	Valor
4.1.3.2.5.01.07.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDETUR	541,00
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE	73.651,00
	Total:	74.192,00
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	4.832,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	69.360,00
	Total:	74.192,00
	Total das receitas por entidade:	32.879.116,00
	Total das despesas por entidade:	26.169.116,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos (Administração Direta)
Entidade: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO DE FRONTIN
Fonte de Recurso: 00.01.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS

Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	0,00
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	10.000,00
3.1.90.11.01.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	1.711.000,00
3.1.90.13.01.00.00.00	FGTS	80.000,00
3.1.90.13.03.00.00.00	Contribuição para com o INSS	377.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	0,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	0,00
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	50.000,00
3.3.90.32.02.00.00.00	Medicamentos	230.000,00
3.3.90.32.07.00.00.00	Med. Farmácia Básica	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	70.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.300.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	40.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
4.4.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	10.000,00
	Total:	3.958.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos (Administração Direta)
Entidade: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO DE FRONTIN
Fonte de Recurso: 00.01.0004 - Royalties Petróleo

Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00
	Total:	0,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos (Administração Direta)
Entidade: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO DE FRONTIN
Fonte de Recurso: 00.01.0020 - S.U.S.

Receitas		
Conta	Descrição	Valor
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundo Saúde	35.000,00
4.1.7.2.1.33.01.00.00.00	PACS	243.000,00
4.1.7.2.1.33.05.00.00.00	Vigilância Sanitária	80.400,00
4.1.7.2.1.33.06.00.00.00	PAB	277.977,00
4.1.7.2.1.33.08.00.00.00	SAÚDE BUCAL	126.000,00
4.1.7.2.1.33.09.00.00.00	T.F.V.S.	122.000,00
4.1.7.2.1.33.10.00.00.00	SAÚDE DA FAMÍLIA	402.000,00
4.1.7.2.1.33.12.00.00.00	ESP. REGIONAIS	145.000,00
4.1.7.2.1.33.14.00.00.00	Farmácia Básica	78.000,00
4.1.7.2.1.33.15.00.00.00	GESTÃO PLENA	2.453.437,00
4.1.7.2.2.33.04.00.00.00	FES	400.000,00
	Total:	4.362.814,00
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.1.90.11.01.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	1.186.237,00
3.1.90.13.03.00.00.00	Contribuição para com o INSS	226.440,00
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	773.960,00
3.3.90.32.01.00.00.00	Farmácia Básica	78.000,00
3.3.90.32.02.00.00.00	Medicamentos	122.700,00
3.3.90.32.07.00.00.00	Med. Farmácia Básica	81.600,00
3.3.90.32.08.00.00.00	Medicamentos da rede	540.000,00
3.3.90.32.99.00.00.00	Outros materiais para doação	51.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	14.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.170.877,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	45.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	63.000,00
	Total:	4.362.814,00
	Total das receitas por entidade:	4.362.814,00
	Total das despesas por entidade:	8.320.814,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos (Administração Direta)
Entidade: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOC. DE PAULO DE FRONTIN
Fonte de Recurso: 00.01.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS

Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.1.90.11.01.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	240.000,00
3.1.90.13.01.00.00.00	FGTS	35.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	25.000,00
3.3.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	10.000,00
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	165.000,00
3.3.90.32.03.00.00.00	Outros Materiais	130.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	299.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	331.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	12.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	40.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Total:	1.322.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos (Administração Direta)
Entidade: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOC. DE PAULO DE FRONTIN
Fonte de Recurso: 00.01.0003 - Estado

Receitas		
Conta	Descrição	Valor
4.1.7.2.2.01.05.00.00.00	CRAS II	120.000,00
	Total:	120.000,00
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	30.000,00
3.3.90.32.99.00.00.00	Outros materiais para doação	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
	Total:	120.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos (Administração Direta)
Entidade: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOC. DE PAULO DE FRONTIN
Fonte de Recurso: 00.01.0006 - Convênios

Receitas		
Conta	Descrição	Valor
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. de Remun. de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc.	10.000,00
4.1.7.2.1.09.99.03.00.00	Bolsa Família	18.000,00
4.1.7.2.1.09.99.04.00.00	CREAS (Proteção Social Especial)	81.000,00
4.1.7.2.1.09.99.05.00.00	Outras Transferências da União	5.000,00
4.1.7.2.1.09.99.09.00.00	Piso Básico de Transição	12.000,00
4.1.7.6.1.03.01.00.00.00	BPC	1.200,00
4.1.7.6.1.03.02.00.00.00	Pró Jovem	36.000,00
4.1.7.6.1.03.03.00.00.00	CRAS 1	100.000,00
	Total:	263.200,00
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	59.200,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	160.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	44.000,00
	Total:	263.200,00
	Total das receitas por entidade:	383.200,00
	Total das despesas por entidade:	1.705.200,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos (Administração Direta)
Entidade: 5 CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN
Fonte de Recurso: 00.01.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS

Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.1.90.11.01.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	958.400,00
3.1.90.13.03.00.00.00	Contribuição para com o INSS	125.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	50.120,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	20.800,00
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	60.000,00
3.3.90.32.04.00.00.00	Mat. Dist. Gratuita	20.800,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.800,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00

3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	7.280,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	5.200,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	61.600,00
	Total:	1.430.000,00
	Total das receitas por entidade:	0,00
	Total das despesas por entidade:	1.430.000,00
	Total geral das receitas:	37.625.130,00
	Total geral das despesas:	37.625.130,00

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:820ABF67

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
LOA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012
Relatório de Despesas por Órgão conforme Vínculo e Recursos

Órgão	Ordinário	Vinculado	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN	19.755.525,00	6.413.591,00	26.169.116,00
Despesas	19.755.525,00	6.413.591,00	26.169.116,00
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL	19.755.525,00	6.413.591,00	26.169.116,00
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO DE FRONTIN	3.958.000,00	4.362.814,00	8.320.814,00
Despesas	3.958.000,00	4.362.814,00	8.320.814,00
01.00 - Fundo Municipal de Saúde	3.958.000,00	4.362.814,00	8.320.814,00
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOC. DE PAULO DE FRONTIN	1.705.200,00	0,00	1.705.200,00
Despesas	1.705.200,00	0,00	1.705.200,00
01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	1.705.200,00	0,00	1.705.200,00
Entidade: 5 - CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN	1.430.000,00	0,00	1.430.000,00
Despesas	1.430.000,00	0,00	1.430.000,00
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	1.430.000,00	0,00	1.430.000,00
Total geral:	26.848.725,00	10.776.405,00	37.625.130,00

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:04336FA1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
LOA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012
Relatório das Despesas por Órgão, Unidade e Categorias Econômicas

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN			1.430.000,00
Despesas			1.430.000,00
Órgão / Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	1.368.400,00	61.600,00	1.430.000,00
CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	1.368.400,00	61.600,00	1.430.000,00
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOC. DE PAULO DE FRONTIN			1.705.200,00
Despesas			1.705.200,00
Órgão / Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	1.655.200,00	50.000,00	1.705.200,00
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	383.200,00	0,00	383.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	1.272.000,00	50.000,00	1.322.000,00
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO DE FRONTIN			8.320.814,00
Despesas			8.320.814,00
Órgão / Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
Fundo Municipal de Saúde	8.142.814,00	178.000,00	8.320.814,00
Fundo Municipal de Saúde	4.254.814,00	108.000,00	4.362.814,00
Secretaria Municipal de Saúde	3.888.000,00	70.000,00	3.958.000,00
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN			26.169.116,00
Despesas			26.169.116,00
Órgão / Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
PREFEITURA MUNICIPAL	22.407.479,00	3.541.637,00	26.169.116,00
GABINETE DO PREFEITO	355.000,00	566.500,00	1.141.500,00
SEC. MUNIC. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	138.030,00	0,00	138.030,00
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	9.128.000,00	40.000,00	9.168.000,00
SEC. MUNIC. DE FAZENDA	198.000,00	35.400,00	233.400,00
SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO	4.777.409,00	1.171.528,00	5.948.937,00
SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	80.000,00	185.000,00	265.000,00
SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	1.417.440,00	847.127,00	2.264.567,00
SEC. MUNIC. DE TURISMO	723.500,00	143.341,00	866.841,00
SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE	91.000,00	462.341,00	553.341,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	331.500,00	25.000,00	356.500,00
FUNDEB	4.931.000,00	40.000,00	4.971.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	236.600,00	25.400,00	262.000,00
Total Geral:	33.573.893,00	3.831.237,00	37.625.130,00

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:ABBE88A5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
LOA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012
Demonstrativo da Participação Relativa das Receitas

Conta	Especificação	Valor	Participação Relativa (%)
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN		32.879.116,00	100,0000
Fonte de Recurso: 00.01.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		21.170.768,00	64,3897
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	406.400,00	1,2360
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	400.000,00	1,2166
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	75.000,00	0,2281
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	726.957,00	2,2110
4.1.1.2.1.31.00.00.00.00	Tx de Utilização de Área de Domínio Público	1.140,00	0,0035
4.1.1.2.1.99.00.00.00.00	Outras Tx pelo Exercício do Poder da Polícia	39.583,24	0,1204
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	35.000,00	0,1065
4.1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminação Públic	62.566,00	0,1903
4.1.2.2.0.99.01.00.00.00	Outras Contribuições Econômicas - Principal	541,00	0,0016
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. de Remun. de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc.	111.054,76	0,3378
4.1.3.2.5.02.01.00.00.00	Rec. de Remun. Depósitos de Poupança	9.734,00	0,0296
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remun.de Outro Depósitos de Rec. não Vinc.	105.456,00	0,3207
4.1.3.3.0.01.00.00.00.00	Receita de Valores de Concessão e Permissão	2.163,00	0,0066
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Geral	7.500.000,00	22,8108
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	1.868,00	0,0057
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	64.043,00	0,1948
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	15.000.000,00	45,6217
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	437.246,00	1,3299
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	450.000,00	1,3686
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	541,00	0,0016
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	541,00	0,0016
4.1.9.1.1.39.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ITBI	541,00	0,0016
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	541,00	0,0016
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	541,00	0,0016
4.1.9.1.3.12.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ITBI	541,00	0,0016
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	541,00	0,0016
4.1.9.2.2.01.99.00.00.00	Restituições Diversas	18.387,00	0,0559
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	348.280,00	1,0593
4.1.9.3.1.12.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ITBI	10.816,00	0,0329
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	10.816,00	0,0329
4.1.9.3.1.99.01.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Princ	1.082,00	0,0033
4.1.9.3.2.99.01.00.00.00	Rec Div Ativ Não-Tribut de Outras Receit - Princ	541,00	0,0016
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	38.938,00	0,1184
9.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-1.500.000,00	-4,5622
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	-374,00	-0,0011
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/96	-12.808,00	-0,0390
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - ICMS	-3.000.000,00	-9,1243
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-87.449,00	-0,2660
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - IPI Exp.	-90.000,00	-0,2737
Fonte de Recurso: 00.01.0004 -	Royalties Petróleo	5.071.136,00	15,4236
4.1.3.2.5.01.01.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Vinc. - Royalties	3.536,00	0,0108
4.1.7.2.1.22.50.00.00.00	Cota-Parte Royalties p/ Participação Especial	5.000.000,00	15,2072
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	67.600,00	0,2056
Fonte de Recurso: 00.01.0005 -	Salário Educação	492.128,00	1,4968
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf. do Salário-Educação	492.128,00	1,4968

Fonte de Recurso: 00.01.0015 -	FUNDEB 40%	1.988.400,00	6,0476
4.1.3.2.5.01.02.01.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB 40%	12.000,00	0,0365
4.1.7.2.4.01.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB 40%	1.960.000,00	5,9612
4.1.7.2.4.02.01.00.00.00	Transf. de Recursos da Complem. ao FUNDEB 40%	16.400,00	0,0499
Fonte de Recurso: 00.01.0023 -	FUNDEB 60%	2.982.600,00	9,0714
4.1.3.2.5.01.02.02.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB 60%	18.000,00	0,0547
4.1.7.2.4.01.02.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB 60%	2.940.000,00	8,9418
4.1.7.2.4.02.02.00.00.00	Transf. de Recursos da Complem. ao FUNDEB 60%	24.600,00	0,0748
Fonte de Recurso: 00.01.0026 -	Convênio União Infra-Estrutura/Habitação	223.621,00	0,6801
4.1.3.2.5.01.08.00.00.00	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc União - Infra-Estrutura	541,00	0,0016
4.1.7.6.1.99.01.00.00.00	Infra-Estrutura / Habitação / Equipamento	223.080,00	0,6785
Conta	Especificação	Valor	Participação Relativa (%)
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN		32.879.116,00	100,0000
Fonte de Recurso: 00.01.0027 - Convênio União Meio Ambiente		248.841,00	0,7568
4.1.3.2.5.01.12.00.00.00	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc Estado - Meio Ambiente	541,00	0,0016
4.1.7.6.1.99.02.00.00.00	Meio Ambiente / Equipamentos	248.300,00	0,7552
Fonte de Recurso: 00.01.0028 -	Convênio União - Turismo/Lazer	125.341,00	0,3812
4.1.3.2.5.01.13.00.00.00	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc Estado - Turismo-Lazer	541,00	0,0016
4.1.7.6.1.99.03.00.00.00	Turismo - Lazer / Equipamentos	124.800,00	0,3796
Fonte de Recurso: 00.01.0033 -	PADEM	407.222,00	1,2385
4.1.3.2.5.01.14.00.00.00	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc PADEM - Infra-Estrutura	541,00	0,0016
4.1.3.2.5.01.15.00.00.00	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc PADEM - Habitação	541,00	0,0016
4.1.7.6.2.99.06.00.00.00	PADEM - INFRA-ESTRUTURA	405.600,00	1,2336
4.1.7.6.2.99.07.00.00.00	PADEM - HABITAÇÃO	540,00	0,0016
Fonte de Recurso: 00.01.0035 -	PDDE	4.867,00	0,0148
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MDE	541,00	0,0016
4.1.7.2.1.35.02.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PDDE	4.326,00	0,0132
Fonte de Recurso: 00.01.0036 -	PNAE	90.000,00	0,2737
4.1.3.2.5.01.06.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - ASPS	541,00	0,0016
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	89.459,00	0,2721
Fonte de Recurso: 00.01.0037 -	PNATE	74.192,00	0,2257
4.1.3.2.5.01.07.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDETUR	541,00	0,0016
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE	73.651,00	0,2240
Entidade: 3 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO DE FRONTIN	4.362.814,00	100,0000
Fonte de Recurso: 00.01.0020 -.	S.U.S	4.362.814,00	100,0000
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundo Saúde	35.000,00	0,8022
4.1.7.2.1.33.01.00.00.00	PACS	243.000,00	5,5698
4.1.7.2.1.33.05.00.00.00	Vigilância Sanitária	80.400,00	1,8428
4.1.7.2.1.33.06.00.00.00	PAB	277.977,00	6,3715
4.1.7.2.1.33.08.00.00.00	SAÚDE BUCAL	126.000,00	2,8880
4.1.7.2.1.33.09.00.00.00	T.F.V.S.	122.000,00	2,7964
4.1.7.2.1.33.10.00.00.00	SAÚDE DA FAMÍLIA	402.000,00	9,2142
4.1.7.2.1.33.12.00.00.00	ESP. REGIONAIS	145.000,00	3,3235
4.1.7.2.1.33.14.00.00.00	Farmácia Básica	78.000,00	1,7878
4.1.7.2.1.33.15.00.00.00	GESTÃO PLENA	2.453.437,00	56,2352
4.1.7.2.2.33.04.00.00.00	FES	400.000,00	9,1684
Entidade: 4 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOC. DE PAULO DE FRONTIN	383.200,00	100,0000
Fonte de Recurso: 00.01.0003 -	Estado	120.000,00	31,3152
4.1.7.2.2.01.05.00.00.00	CRAS II	120.000,00	31,3152
Fonte de Recurso: 00.01.0006 -	Convênios	263.200,00	68,6848
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. de Remun. de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc.	10.000,00	2,6096
4.1.7.2.1.09.99.03.00.00	Bolsa Família	18.000,00	4,6973
4.1.7.2.1.09.99.04.00.00	CREAS (Proteção Social Especial)	81.000,00	21,1378
4.1.7.2.1.09.99.05.00.00	Outras Transferências da União	5.000,00	1,3048
4.1.7.2.1.09.99.09.00.00	Piso Básico de Transição	12.000,00	3,1315
4.1.7.6.1.03.01.00.00.00	BPC	1.200,00	0,3132
4.1.7.6.1.03.02.00.00.00	Pró Jovem	36.000,00	9,3946
4.1.7.6.1.03.03.00.00.00	CRAS 1	100.000,00	26,0960
	Total geral:	37.625.130,00	100,0000

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:78C74AF7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
LOA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
LOA

Lei Municipal nº. 1075/2011

ESTA LEI DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA PARA O EXERCICIO DE 2012.

Artigo 1º - Esta Lei, versa sobre o orçamento do Município de Engenheiro Paulo de Frontin, para o exercício financeiro de 2012, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a receita e fixa a despesa em R$ 37.625.130,00 (Trinta e Sete Milhões Seiscentos e Vinte e Cinco Mil Cento e Trinta Reais).

Artigo 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação das rubricas previstas na legislação em vigor, especificadas nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento constante desta Lei.

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros oficiais integrantes desta Lei, conforme anexos.

Artigo 4º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados nos termos da Legislação em vigor a abrir Créditos Adicionais Suplementares no decorrer do exercício de 2012, mediante Decreto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), do total fixado para a despesa autorizada por Lei para o exercício de 2012, para atender a reforços das dotações que se tornarem insuficientes.

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios à efetiva contabilidade da Receita, a fim de manter na execução o perfeito equilíbrio orçamentário.

Artigo 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a subvencionar entidades na forma da legislação em vigor.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2012.

Engenheiro Paulo de Frontin, 28 de dezembro de 2011.

EDUARDO PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:082D248F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
LOA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012
Demonstrativo do Resultado Primário

Especificação	2012
RECEITAS CORRENTES (I)	37.625.130,00
Receita Tributária	1.684.080,24
Receita de Contribuição	63.107,00
Receita Patrimonial	311.271,76
Aplicações Financeiras (II)	309.108,76
Outras Receitas Patrimoniais	2.163,00
Transferências Correntes	35.134.565,00
Demais Receitas Correntes	432.106,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	37.316.021,24
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	0,00
Operações de Crédito (V)	0,00
Amortização de Empréstimo (VI)	0,00
Alienação de Ativos (VII)	0,00
Transferência de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)	37.316.021,24
DESPESAS CORRENTES (X)	33.573.893,00
Pessoal e Encargos Sociais	20.286.165,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	10.000,00
Outras Despesas Correntes	13.277.728,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	33.563.893,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	3.831.237,00
Investimentos	3.305.237,00
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	526.000,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	3.305.237,00
RESERVA LEGAL RPPS (XVI)	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	220.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVIII) = (XII+XV+XVI+XVII)	37.089.130,00
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVIII)	226.891,24

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:8A320683

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, VEM POR MEIO DESTE, INFORMAR QUE A LICITAÇÃO DE EXAMES DE **COLONOSCOPIA DIGESTIVA ALTA E RETOSIGMOIDOSCOPIA**, QUE SERIA REALIZADA NO DIA 05/04/2012 ÁS 10 HORAS E QUE POR MOTIVO DE PONTO FACULTATIVO FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 09/04/2012 APARTIR DAS 10 HORAS , NÃO HOUVE COMPARECIMENTO DE NENHUMA EMPRESA, PORTANTO DESERTA.DESTA FORMA ESTAMOS REMARCANDO A MESMA PARA O **DIA 24/04/2012** ÁS 10 HORAS, MODALIDADE PREGÃO **PRESENCIAL Nº28/12** NA SALA PERMANENTE DE LICITAÇÕES, ONDE AS EMPRESAS INTERESSADAS DEVERÃO RETIRAR O EDITAL NA PREFEITURA COM A PERMUTA DE UMA UNIDADE DE CD. MAIORES INFORMAÇÕES PELO TEL 24 2463 1829.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:2319AEBB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, VEM POR MEIO DESTE, INFORMAR QUE ESTAREMOS REALIZANDO LICITAÇÃO DE EXAMES DE ESPIROMETRIA E PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº26/12, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, Á REALIZAR- SE NO DIA 24/04/2012 ÁS 15 HORAS NA SALA PERMANENTE DE LICITAÇÕES.OS INTERESSADOS DEVERÃO RETIRAR O EDITAL NA PREFEITURA MUNICIPAL NO HORÁRIO DE 10 ÁS 13 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES PELO TEL 24 2463 1829 NO HORÁRIO DE 10 ÁS 13 HORAS.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:563D153C

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045 DE 30 DE MARÇO DE 2012.

ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO os termos da Lei 1.344 de 30 de janeiro de 2009, que alterou dispositivos das Leis nº. 857/2001 e 1.002/2004 que normatiza o Organograma Administrativo;
CONSIDERANDO o ofício nº 086/2012 da Secretaria Municipal de Saúde.
RESOLVE:
Art.1° - EXONERAR, a partir de **01** de **abril** de **2012**, o Sr. Gabriel dos Santos Silva**,** do cargo de Diretor da Divisão de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 30 de março de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:C081A16D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046 DE 30 DE MARÇO DE 2012.

ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO os termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO os termos da Lei 1.523 de 14 de dezembro de 2011 que normatiza o Organograma Admnistrativo;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2189/2012, da Secretaria Municipal de Administração.
RESOLVE:
Art.1° - NOMEAR, a partir de **01** de **abril** de **2012,** o Sr. Gabriel dos Santos Silva**,** para o cargo comissionado de Diretor da Divisão de Vigilância Sanitária (nível CC3), da Secretaria Municipal de Saúde.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 30 de março de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:3B035025

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047 DE 30 DE MARÇO DE 2012.

ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO aos termos do artigo 53, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO aos termos da Lei 857 de 27 de dezembro de 2001, que revogou na totalidade a Lei nº765 de 30 de junho de 2000, que normatiza o Organograma Administrativo;
CONSIDERANDO o Processo n° 2945 da Secretaria Municipal de Turismo.
RESOLVE:
Art.1° - EXONERAR, a partir de **01** de **abril** de **2012**, o **Sr. Enéas Nogueira Fernandes Passos,** matrícula nº 5383, do cargo comissionado de **Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.**
Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 30 de março de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:40122E3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048 DE 30 DE MARÇO DE 2012.

ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO aos termos do artigo 53, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO aos termos da Lei 857 de 27 de dezembro de 2001, que revogou na totalidade a Lei nº765 de 30 de junho de 2000, que normatiza o Organograma Administrativo;
CONSIDERANDO o Processo n° 2870 da Secretaria Municipal de Turismo.
RESOLVE:
Art.1° - EXONERAR, a partir de **01** de **abril** de **2012,** a **Srª. Elena Beatriz Rabello Fontes Queiroz Ramalho,** matrícula nº 5363, do cargo comissionado de **Diretora de Turismo e Desenvolvimento Econômico.**
Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 30 de março de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:347C15E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049 DE 30 DE MARÇO DE 2012.

ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO aos termos do artigo 53, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO aos termos da Lei 857 de 27 de dezembro de 2001, que revogou na totalidade a Lei nº765 de 30 de junho de 2000, que normatiza o Organograma Administrativo;
CONSIDERANDO o Processo n° 2874 da Secretaria Municipal de Turismo.
RESOLVE:
Art.1° - NOMEAR, a partir de **01** de **abril** de **2012,** a **Srª. Elena Beatriz Rabello Fontes Queiroz Ramalho,** matrícula nº 5363, para o cargo comissionado da **Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.**
Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 30 de março de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:B864E21B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052 DE 04 DE ABRIL DE 2012.

ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO aos termos do artigo 53, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO aos termos da Lei 857 de 27 de dezembro de 2001, que revogou na totalidade a Lei nº765 de 30 de junho de 2000, que normatiza o Organograma Administrativo;
CONSIDERANDO o Processo n° 2983 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente .
RESOLVE:
Art.1° - EXONERAR, a partir desta data**,** o **Sr. Celso de Oliveira,** matrícula nº 5278, do cargo comissionado de **Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.**
Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 04 de abril de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:B67AECA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053 DE 04 DE ABRIL DE 2012.

ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO aos termos do artigo 53, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO aos termos da Lei 857 de 27 de dezembro de 2001, que revogou na totalidade a Lei nº765 de 30 de junho de 2000, que normatiza o Organograma Administrativo;
CONSIDERANDO o Processo n° 2987 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente .
RESOLVE:
Art.1° - NOMEAR, a partir desta data, a **Srª. Jaciara Lima de Freitas,** para o cargo comissionado da **Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.**
Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 04 de abril de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:CB0D51EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054 DE 09 DE ABRIL DE 2012.

ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes,Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO aos termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO aos termos da lei 857 de 27 de dezembro de 2001, que revogou na totalidade a Lei nº 765 de 30 de junho de 2000, que normatiza o Organograma Administrativo;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 3038/2012, da Divisão de Recursos Humanos.
RESOLVE:
Art.1° - DESLIGAR, a partir de **10** de **abril** de **2012,** a **Srª. Wilma Maria da Silva Oliveira**, por aposentadoria junto ao INSS, matrícula nº 736, da função de **Merendeira,** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 09 de abril de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:70D94769

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055 DE 09 DE ABRIL DE 2012.

ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO o disposto no "caput'' do art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/93 – Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública;
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Mendes que passará a oficiar mediante a seguinte composição:
MÁRCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS – Matrícula Funcional nº. 2675
VIVIAN BRUM PONTES – Matrícula Funcional nº. 3062
HELEN RIBEIRO DOS SANTOS SILVA – Matrícula Funcional nº. 2672
§ 1º A servidora MÁRCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS exercerá a função representativa do colegiado na qualidade de presidente, sendo certo que terá direito a voto quando do processamento e julgamento das licitações, a exemplo dos demais componentes da comissão julgadora.
§ 2º Nos casos de ausência justificada da servidora designada presidente da comissão permanente de licitações exercerá esta função a servidora VIVIAN BRUM PONTES, aplicando-se idêntica regra de competência representativa e com direito a voto.
§ 3º Ocorrendo à substituição na função representativa e com direito a voto tratada no parágrafo anterior integrará o colegiado a servidora LETÍCIA NEVES BARBOSA – matrícula funcional nº. 2683.
Art. 2º. Competirá à presidência da comissão permanente de licitações firmar os instrumentos convocatórios após o exame e aprovação da minuta pela Procuradoria Geral do Município na dicção do parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições que lhe forem contrárias, especialmente a Portaria nº. 115, de 29 de setembro de 2011.
Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 09 de abril de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:3E638ADD

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
RESOLUÇÃO DO COMAS Nº 007/2012

APROVA A MATÉRIA QUE MENCIONA

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas;
Considerando:
A relevância da Matéria;
A sessão extraordinária de 10 de abril de 2012;
Resolve:
Art. 1º – Aprovar o Relatório do Plano de Providências de 2011 para os CRAS – Centros de Referência de Assistência Social; referente aos meses de Janeiro a Abril de 2012.
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Mendes, 10 de abril de 2012.

JENNIFER LEMOS REIS
Presidente do Comas

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:BA79E158

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Prorrogar o prazo por mais 90 (noventa) dias da **Portaria nº 656/2011, publicada em 02 de janeiro de 2012**, que institui a Comissão de Sindicância que tem como objeto a apuração dos fatos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 12/12981/11.
Mesquita, RJ, 11 de abril de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:5668188B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 163/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais e,**RESOLVE:**
Exonerar a pedido o servidor estatutário **RICARDO DE SOUZA FIONTINO,** matrícula n° 10/004.900-0, cargo Inspetor de Alunos, lotado na Escola Municipal Vereador Américo dos Santos, da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 03/3327/12, a contar desta data.
Mesquita, RJ, 11 de abril de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:8F483A08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 164/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais e,**RESOLVE:**
Exonerar a pedido o servidor estatutário **CLÁUDIO DUARTE SILVA,** matrícula n° 13/006.580-3, cargo Professor II – Educação Infantil, lotado na Escola Municipal Maria Cândida Poubel, da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 03/3269/12, a contar desta data.

Mesquita, RJ, 11 de abril de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:4948B24D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 165/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais e,**RESOLVE:**
Exonerar a pedido o servidor estatutário **DANIEL DINIZ DA SILVA,** matrícula n° 13/006.546-3, cargo Professor I – Ciências, lotado na Escola Municipal Rotariano Arthur Silva, da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 03/3290/12, a contar desta data.
Mesquita, RJ, 11 de abril de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:311541E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 166/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais e,**RESOLVE:**
Exonerar a pedido a servidora estatutária **RAQUEL FERREIRA DA SILVA,** matrícula n° 10/003.149, cargo Professor II – Anos Iniciais, lotado na Escola Municipal Maria Isabel, da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 03/3652/12, a contar desta data.

Mesquita, RJ, 11 de abril de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:E3265498

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 167/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais e,**RESOLVE:**
Exonerar a pedido a servidora estatutária **INGRID DE SIQUEIRA SANT'ANA,** matrícula n° 10/003.096, cargo Professor II – Anos Iniciais, lotada na Escola Municipal Presidente Castelo Branco, da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 03/3262/12, a contar desta data.

Mesquita, RJ, 11 de abril de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:85161C91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 168/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais e,**RESOLVE:**
Exonerar a pedido a servidora estatutária **DÉBORA MARCHIORI E MELLO DIAS,** matrícula n° 13/006.277-4, cargo Professor II – Anos Iniciais, lotada na Escola Municipal Irena Sendler, da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 03/3675/12, a contar desta data.
Mesquita, RJ, 11 de abril de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:79753942

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 169/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais e,**RESOLVE:**
Exonerar a pedido a servidora estatutária **DEISE LÚCIA GALDINA DO NASCIMENTO SOUZA,** matrícula n° 13/006.647-8, cargo Merendeira, lotada na Escola Municipal Cássia Valéria, da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 03/3083/12, a contar desta data.

Mesquita, RJ, 11 de abril de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:8172D200

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais e,**RESOLVE:**
Designar a servidora efetiva **KARLA MAGHELLY CORRÊA**, matrícula nº 11/006.971, para integrar a Comissão para Desenvolvimento da Planta Genérica de Valores – PGV, instaurada através Portaria nº 153/2012 publicada em 05 de abril de 2012, em substituição a Myriam de Assis Coutinho Ferrola.

Mesquita, RJ, 11 de abril de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:52553AFA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 02/2063/12: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Procuradoria Geral do Município em fls. 31/32 e Controladoria Geral do Município em fls. 33, ratifico a presente Dispensa de Licitação com base no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, adjudicando em favor da sociedade empresária **SANFAT ARTES GRÁFICAS LTDA - ME ,** no valor de R$ 3.096,00 (três mil e noventa e seis reais), por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa, para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho. Após a SEMEF, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.
Mesquita, RJ, 11 de abril de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:476EAABE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

Termo de Contrato nº 049/2011. PARTES: Município de Mesquita e **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**. **OBJETO**: Contratação de Instituição Financeira a fim de gerar os carnês de tributos municipais para cobrança através de "ficha de compensação", bem como sua remessa aos contribuintes, agilizando a cobrança e, viabilizando uma melhor distribuição dos carnês de pagamento. **PRAZO**: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. **VALOR TARIFA BANCÁRIA: R$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos)**, por emissão de guia de recebimento (ficha de compensação), projetando uma despesa total de R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo nº 08/8791/11 Vol. I e II.
Mesquita, RJ, 01 de dezembro de 2011.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:2E740137

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 07/6938/11: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município às fls. 345 a 347 e Controladoria Geral do Município às fls. 348 e 349, homologo a presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) n° 43/2011,

com base na Lei 10.520/2002, adjudicando a sociedade empresária MACAU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, vencedora do lote 01, no valor total de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa para aquisição de uniformes para os profissionais do Setor de Alimentação e Nutrição Escolar, a pedido da Secretaria Municipal de Educação. Após, à Procuradoria Geral do Município para ultimar as providências necessárias, extraindo competente ata de registro de preços.

Mesquita, RJ, 10 de abril de 2012.

MARIA FATIMA DE SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:C3532705

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo 06/6854/11: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 370 a 372 e Controladoria Geral do Município em fls. 375 a 378, homologo a presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) n° 53/2011, com base nos incisos XXI e XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02, adjudicando as sociedades empresárias **UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA** vencedora no item 01, no valor total de R$ 12.999,99 (doze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); **TRIADE FARMACÊUTICA LTDA ME**, vencedora nos itens 02 e 04, no valor total de R$ 5.159,40 (cinco mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta centavos); **IMAGING COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, vencedora no item 03, no valor total de R$ 1.118,00 (hum mil, cento e dezoito reais); **FK SAÚDE COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, vencedora nos itens 05, 06, 08, 11, 12 e 15, no valor total de R$ 9.157,99 (nove mil cento e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos); **MEDICAL VENDAS LTDA**, vencedora no item 07, no valor total de R$ 1.370,00 (hum mil trezentos e setenta reais);**VIBEL COMERCIAL LTDA**, vencedora no item 13, no valor total de R$ 11.294,90 (onze mil duzentos e noventa e quatro reais e noventa centavos); **JM WILLIAM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, vencedora no item 17, no valor total de R$ 3.544,80 (três mil quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos); **Os quais somados resultam em R$ 44.645,08 (quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oito centavos)**; por terem apresentado os menores preços e as propostas mais vantajosas, para aquisição de material médico-hospitalar , a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. Após o Departamento Orçamentário e Financeiro- SEMUS, para ultimar as providências necessárias, extraindo competentes notas de empenho.

Mesquita, RJ, 09 de abril de 2012.

ALEXANDRE OLIVARES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:AF6B005E

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 03/3441/12: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 28/29 e Controladoria Geral do Município em fl. 30, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Cotação Eletrônica nº 07/2012, com base no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, adjudicando a empresa FS LOBO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, vencedora nos itens 01 e 02, no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais); por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa, para aquisição de material de consumo para atender o laboratório de análises clínicas da Unidade de Saúde Dr. Mário Bento. Após o Departamento Orçamentário e Financeiro- SEMUS, para ultimar as providências necessárias, extraindo ompetente nota de empenho.

Mesquita, RJ, 11 de abril de 2012.

ALEXANDRE OLIVARES
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:F5707F13

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 03/3442/12: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fl. 31 e Controladoria Geral do Município em fls. 32/33, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Cotação Eletrônica nº 05/2012, com base no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, adjudicando a empresa ICEL COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME, vencedora no item 01, no valor total de R$ 1.777,80 (hum mil setecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos); por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa, para aquisição de material de consumo para atender o Programa de controle da Tuberculose. Após o Departamento Orçamentário e Financeiro- SEMUS, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.
Mesquita, RJ, 09 de abril de 2012.

ALEXANDRE OLIVARES
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:7A547B09

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 02/1542/12
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2012.
OBJETO: Aquisição de camisas.
DATA DE ABERTURA: 23/04/12 às 10:00 h.
TIPO: Menor Valor Global (lote único).
SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL - **SEMAS.**
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações, bem como LC.123 de 14 de dezembro de 2006 e outros correlatos.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br; podendo ser alternativamente retirado na própria Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Arthur de Oliveira Vecchi, nº. 120 - Centro - Mesquita, a partir de 11/04/2012. No segundo caso, a disponibilização do Edital dar-se-á mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado e 2 resmas, papel modelo A4.

RAONI C.COSTA
Pregoeiro
Mat. 60/004.976

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:3A5757C6

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 01/1119/12.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2012.
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente.
DATA DE ABERTURA: 27/04/2012 às 10:00 h.
TIPO: Menor Preço Por Lote.
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal Assistência Social e Trabalho - SEMAS.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.ºs 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL, localizada à rua Arthur de Oliveira Vecchi, n.º 120 - Centro – Mesquita, e no site www.comprasnet.gov.br, a partir de 12/04/2012, e poderá ser retirado mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado e 01 (uma) resma de papel A4, na Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado.

EDINUBIA MACENA VIEIRA
Pregoeira
Matr.: 60/007.150

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:A25B5700

GABINETE DO PREFEITO
ADIAMENTO DE PREGÃO

PROCESSO Nº 02/1511/12
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 03/2012
OBJETO: Aquisição de matérias de consumo para conservação de vacinas.
Fica ADIADO o pregão acima citado para o dia 26/04/2012 às 10:00 h.

ANTONIO WALDECK GOMES DE SOUZA
Pregoeiro
Mat. 60/005.223

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:5B2CDA6B

GABINETE DO PREFEITO
ADIAMENTO DE PREGÃO

PROCESSO Nº 02/1898/12
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 06/2012
OBJETO: Aquisição de Fraldas Geriátricas e Infantis.
Fica ADIADO o pregão acima citado para o dia 26/04/2012 às 10:00 h.

CARLOS RENATO MAIA RIBEIRO
Pregoeiro
Mat. 60/002.534

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:DF169A85

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 426, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 2.502, de 22 de março de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar**,** a pedido e a contar de 22 de março de 2012, CECÍLIA DUTRA TAVEIRA, matrícula sob o nº. 9366-1, ocupando o cargo de Agente Fiscal de Obras e Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 29 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:DF24F219

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 427, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que da Lei Municipal nº. 480, de 30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 2.583, de 26 de março de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Transferir para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a contar de 02 de março de 2012, o funcionário JOÃO PEDRO LAUREANO, matrícula nº. 9475-1, exercendo o cargo de Confiança de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, tornando sem efeito em todos os seus termos a Portaria 160, de 03 de fevereiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 29 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:F84B7A30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 428, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº. 274, de 19 de fevereiro de 2004, com as alterações dadas pela Lei Municipal n° 397, de 08 de março de 2007, criando o cargo de Técnico em Imobilização na Estrutura Administrativa da Prefeitura;

CONSIDERANDO que o dispõe o Inciso IV, Artigo 2º, da Lei 283, de 25 de março de 2004,

CONSIDERANDO que todos os candidatos aprovados foram convocados pelo Concurso Público nº 01/2011;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 2.471, de 21 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar EVA ROSELI DOS SANTOS BRITO, a partir de 11/03/2012 e término em 31/12/2012, para ocupar o cargo de Técnico em Imobilização, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 29 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:B4605F7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 429, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 2.606, de 26 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária JUSSILENE DA SILVA MIRANDA, matricula sob o nº. 9407-2, exercendo o cargo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 07 (sete) dias, com início em 21/03/2012 e término em 27/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 29 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:348AFC3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 430, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 2.607, de 26 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária ALLAN SILVA GOMES, matricula sob o nº. 9393-9, exercendo o cargo de Professor I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 10 (dez) dias, com início em 20/03/2012 e término em 29/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 29 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:D908B298

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 431, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 2.608, de 26 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária SILVANA BINHOTE, matricula sob o nº. 9407-4, exercendo o cargo de Secretaria Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 04 (quatro) dias, com início em 20/03/2012 e término em 23/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 29 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:4B8E1239

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 432, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 2.609, de 26 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária LETICIA SILVA DE JEZUS, matricula sob o nº. 9411-4, exercendo o cargo de Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 09 (nove) dias, com início em 15/03/2012 e término em 23/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 29 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:1199FE3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 433, DE 02 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 2.602, de 26 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária RITA DE CASSIA GROETARES CUNHA, matricula sob o nº. 1739-1, exercendo o cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início em 13/03/2012 e término em 27/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 02 de abril de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:BC9031F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 434, DE 02 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 2.603, de 26 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária MAURISETE DE MEIRAS OLIVEIRA, matricula sob o nº. 9473-4, exercendo o cargo de Agente Auxiliar de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 05 (cinco) dias, com início em 22/03/2012 e término em 26/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 02 de abril de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:32116D26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 435, DE 02 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 2.604, de 26 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária JOICE DAIANE DAMASCENO, matricula sob o nº. 9436-1, exercendo o cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 09 (nove) dias, com início em 15/03/2012 e término em 23/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 02 de abril de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:D852BFB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 436, DE 02 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 2.605, de 26 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária MARTA HELENA DA CUNHA BARROS, matricula sob o nº. 741-0, exercendo o cargo de Agente Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início em 16/03/2012 e término em 30/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 02 de abril de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:CC76AB41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 437, DE 02 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 2.706, de 27 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária PRISCILA ANDRADE DOS SANTOS, matricula sob o nº. 9393-4, exercendo o cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início em 22/03/2012 e término em 05/04/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 02 de abril de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:6B8B2D37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 438, DE 02 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 2.708, de 27 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária GENIZE APARECIDA DE SOUZA ESPIRITO SANTO, matricula sob o nº. 1738-8, exercendo o cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 05 (cinco) dias, com início em 26/03/2012 e término em 30/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 02 de abril de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:0D6322EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 439, DE 02 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 2.707, de 27 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao funcionário VAGNER SERGIO FERREIRA, matricula sob o nº. 9451-7, exercendo o cargo de Coletor de Lixo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, pelo prazo de 06 (seis) dias, com início em 26/03/2012 e término em 31/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 02 de abril de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:4FBC6260

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 441, DE 02 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº. 283, de 25 de março de 2004;

CONSIDERANDO o disposto no art. 34 e segmentos, da Lei nº. 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 2.319, de 15 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Readaptação no cargo de Auxiliar de Secretaria, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 27/03/2012, a funcionária MALI RIBEIRO DOS SANTOS MARTINS, matrícula sob o nº. 9062-9, exercendo a função de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 02 de abril de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:C268B788

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 442, DE 02 DE ABRIL DE 2012.

Concede estabilidade aos servidores aprovados no Estágio Probatório para provimento dos Cargos Efetivos da Prefeitura do Município de Pinheiral, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 187, de 30 de dezembro de 2002 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pinheiral e dá outras providências, bem como, os da Lei nº. 274, de 19 de fevereiro de 2004 que cria o Plano de Cargos dos Servidores do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências, e os do Decreto nº. 1106, de 9 de abril de 2009 que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Município de Pinheiral, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 1.824, de 28 de fevereiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder estabilidade ao servidor admitido em decorrência da aprovação do Concurso Público realizado em 22 de outubro de 2006 e aprovado no Estágio Probatório para o provimento dos Cargos Efetivos da Prefeitura do Município de Pinheiral, constantes das tabelas da Lei nº. 274, de 19 de fevereiro de 2004, aos servidores relacionados abaixo:

Matr.	Nome	Cargo
9304-4	Gil Pereira do Carmo	Agente Técnico em Radiologia
9309-8	Sandra de Oliveira Carvalho e Guimarães	Agente Técnico Educador

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de abril de 2012.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 02 de abril de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:A098B5E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 443, DE 02 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear**,** a contar de 02 de abril de 2012, LILIAN BENEDETI MACEDO, Engenheiro Ambiental, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, CREA/RJ 2010156079, como responsável Técnico pelos serviços do Convênio 04/2011 – INCRA/RJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 02 de abril de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:201ADFC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 445, DE 04 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 2.126, de 08 de março de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido e a contar de 02 de abril de 2012, RICARDO OLIVEIRA RAPOSO, matrícula sob o nº. 9182-1, ocupando o cargo de confiança de Assessor Especial I, lotado na Secretaria Municipal de Governo, tornando sem efeito em todos os seus termos a Portaria 459, de 13 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 04 de abril de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:AE349A56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 446, DE 04 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 2.755, de 29 de março de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido e a contar de 29 de março de 2012, PATRICIA LOPES DE SOUZA, matrícula sob o nº. 9464-6, ocupando o cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 04 de abril de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:F93AEB0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 447, DE 04 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 2.767, de 29 de março de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido e a contar de 29 de março de 2012, EGIDIO DA SILVA SALDANHA, matrícula sob o nº. 9427-8, ocupando o cargo de Agente Técnico Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Eventos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 04 de abril de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:1BEDEAE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 448, DE 04 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 2.787, de 30 de março de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido e a contar de 30 de março de 2012, LUCIANO FERNANDES ALENCAR, matrícula sob o nº. 9414-7, ocupando o cargo de Agente Administrativo Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 04 de abril de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:CC827D43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 454, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 2.919, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido e a contar de 04 de abril de 2012, VITOR SOARES LEMOS DE SÁ, matrícula sob o nº. 9418-1, ocupando o cargo de Agente Administrativo Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 10 de abril de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:E287CF41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 440, DE 02 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 2.319, de 15 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária MONIQUE EVANI PINTO DE OLIVEIRA, matricula sob o nº. 9445-0, exercendo o cargo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início em 28/12/2011 e término em 11/01/2012.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 02 de abril de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:4F4E22F2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
REGULAMENTO Nº 001/2012

Regulamenta o uso de veículos oficiais de propriedade do Município de Aperibé – RJ, estabelecendo princípios e condutas básicas a serem seguidas pelos motoristas oficiais e servidores especialmente designado para tal função, requisitante e/ou usuário dos veículos oficiais.

O PREFEITO MUNICIPIAL DE APERIBÉ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Regulamentar o uso de veículos oficiais no âmbito do Município, estabelecendo princípios e condutas básicas a serem seguidas pelos motoristas oficiais e servidores especialmente designado para tal função, requisitante e/ou usuário dos veículos oficiais do Município, tendo como base os princípios Constitucionais da Administração Pública: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Art. 2º - O uso de veículos oficiais do Município destina-se exclusivamente ao interesse do serviço público e no exercício de suas atribuições.

Art. 3º - O uso de veículo oficial de transporte individual de passageiros, na ausência de servidores ocupantes do cargo de motorista oficial disponíveis, poderá ser realizado por servidores municipais, expressamente autorizados, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e que não estejam sob efeito de medicação sedativa ou estimulante nas 12 horas antecedentes à viagem, nos termos deste Regulamento.

Parágrafo único - As autorizações para condução de veículos oficiais por servidores não ocupantes do cargo de motorista deverão priorizar a locomoção oficial dentro do Município de Aperibé. As viagens além desse perímetro deverão, preferencialmente, ser conduzidas por motoristas oficiais.

Art. 4º - Nenhum servidor, exceto aqueles investidos em cargo de motorista oficial, poderá ser obrigado a dirigir veículos oficiais, exceto nos casos de emergência, estado de necessidade ou na defesa do interesse público, para evitar prejuízo à segurança das pessoas ou ao erário, sob pena de omissão.

Parágrafo único - Excepcionalmente, serão equiparados a servidor público, os terceirizados, os prestadores de serviço e os colaboradores eventuais, a quem também poderá ser dada autorização para condução de veículos oficiais, nos termos deste Regulamento.

Art. 5º - Compete exclusivamente ao Prefeito, ao Vice-Prefeito, ao Chefe de Gabinete, aos Secretários Municipais autorizarem seus servidores a dirigirem os veículos oficiais de transportes individuais do Município, bem como solicitarem a liberação de veículos com ou sem motorista oficial, nos termos desse Regulamento.

Art. 6º - A solicitação de veículo para viagens deverá ser efetuada à secretaria Municipal de Transportes com antecedência mínima de 24 horas, informando data, horário, itinerário e permanência no local de destino.

Art. 7º - A liberação de veículos dar-se-á somente nas condições definidas na solicitação e desde que autorizada por uma das autoridades competentes.

§ 1º - Não havendo disponibilidade de motorista oficial para a viagem, o Secretário Municipal de Transportes comunicará o fato ao solicitante e este indicará, através de ofício, o nome do condutor juntamente com cópia da sua Carteira Nacional de Habilitação.

§ 2º - Antes da saída, o motorista oficial ou o condutor autorizado deverá dirigir-se ao Setor de Transporte para vistoria do veículo e assinatura do Termo de Responsabilidade (Anexo II).

Art. 8º - O prazo para que a solicitação seja entregue ao Setor de Transporte é de 48 horas anteriormente à data prevista de saída.

Art. 9º - Compete ao condutor de veículo oficial:

I - observar e atentar para que a utilização do veículo seja feita sempre segundo suas características técnicas e boas condições mecânicas e de conservação, observando rigorosamente as instruções sobre manutenção;
II - averiguar as condições gerais do veículo (equipamentos, acessórios obrigatórios e documentação) antes de assinar o Termo de Responsabilidade, comunicando qualquer irregularidade ao Secretário Municipal de Transporte para providências;
III - dirigir o veículo de acordo com as normas e regras de trânsito;
IV - comunicar ao Secretário Municipal de Transportes, por meio do relatório constante no Diário de Bordo do Veículo, todas as ocorrências que virem a ser verificadas, inclusive as infrações de trânsito cometidas, cujos encargos decorrentes, tanto os de natureza financeira como os legais, incluindo a interposição de recursos, se assim os julgar cabíveis, serão por ele assumidos.

V – comunicar prontamente à Secretária Municipal de Transportes os pagamentos das multas e/ ou as interposições de recursos que efetuar, bem como suas respectivas decisões. A não informação dessas ações acarretará no pagamento da multa pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e correspondente processo de ressarcimento do valor pago, através de desconto integral na próxima folha de pagamento do condutor infrator.
VI – solicitar, nas situações de acidentes ou colisões, o comparecimento da autoridade de trânsito ou da perícia, se for o caso, para lavrar o correspondente Boletim de Ocorrência. O comparecimento da autoridade de trânsito deverá ser solicitado mesmo que o outro veículo envolvido tenha cobertura de seguro de responsabilidade civil facultativo ou que seu condutor se declare culpado pelo acidente, e se a autoridade de trânsito determinar a retirada do veiculo do local, o condutor deverá solicitar o registro de tal situação no Boletim de Ocorrência.
VII - responder administrativamente pelas faltas que porventura venha a praticar e sujeitar-se ao ressarcimento a Municipalidade e/ ou a terceiros pelos prejuízos causados pela condução negligente, imperita ou imprudente, sem prejuízo de outras responsabilizações.
VIII - comparecer aos locais determinados com a necessária antecedência;
IX - estacionar o veículo apenas em locais e horários permitidos que não comprometam a imagem do Município;
X – não entregar a outrem a direção do veículo sob sua responsabilidade, exceto em casos excepcionais;
XI - conforme legislação de trânsito, não dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência;
XII - manter o veículo limpo interna e externamente;
XIII - utilizar o veículo para uso exclusivo em serviço, no interesse da Administração Municipal e no exercício de suas atribuições, sob pena de responsabilidades;
XIV – ao abastecer o veículo ou promover qualquer despesa emergencial, exigir Nota Fiscal, Cupom Fiscal ou Recibo com identificação do emissor (CNPJ ou CPF), endereço, data e horário (Recibo somente será admitido na impossibilidade de emissão de Nota ou Cupom Fiscal, devidamente justificada), os quais devem ser emitidos em nome do Município de Aperibé, CNPJ 36.288.900/0001-23, indicação do produto ou serviço, quantidade, preço unitário valor total, Placa e quilometragem do veículo e carimbo ou declaração atestando o seu pagamento. Ao retornar, providenciar o pedido de reembolso das despesas, anexando os comprovantes originais das despesas (não se admite cópia) bem como cópia do Diário de Bordo do Veículo onde deve constar a justificativa da despesa;
XV – comunicar à Secretária Municipal de Transporte as situações em que o usuário provoque quaisquer danos em veículo oficial, para as providências cabíveis;
XVI – preencher corretamente o Diário de Bordo do Veículo, principalmente no que tange aos horários de saída/chegada e quilometragem inicial/final do veículo, além de registrar, no campo destinado ao relatório do motorista, qualquer alteração ocorrida no itinerário pré-definido e autorizado pelo superior imediato, bem como qualquer eventual problema apresentado ou despesas realizadas durante a viagem; e
XVII - observar, irrestritamente, as condições de uso dos veículos oficiais previstas neste Regulamento.

Art. 10º – Compete ao motorista oficial, além dos deveres contidos no artigo anterior:

I – acompanhar os carregamentos, distribuições e amarras de cargas e conferir a relação do material e/ou pessoal a ser transportado;
II - comunicar à Secretária Municipal de Transporte, acompanhada de justificativa, os eventuais atrasos no cumprimento das tarefas;
III – estacionar o veículo em local apropriado, para o embarque e o desembarque do usuário; e
IV - não abandonar o veículo sob sua responsabilidade a menos que encontre um local adequado para estacionar e adote os procedimentos de sinalização necessários.

Art.11 – Compete ao servidor requisitante e/ou usuários:

I - obedecer aos horários e itinerários pré-determinados no Diário de Bordo do Veículo;
II - comunicar, com antecedência, eventuais atrasos ou cancelamentos de viagens programadas;
III – tratar com respeito, cordialidade e gentileza o condutor e demais passageiros;
IV - não concordar ou concorrer para o uso indevido do veículo;
V – utilizar sempre o cinto de segurança (bancos dianteiro e traseiro);
VI – sempre que possível, fornecer informações ao motorista sobre o período de espera;
VII - organizar o serviço a ser executado, planejando-o da melhor forma possível para a agilização do atendimento;
VIII - colaborar para a preservação do patrimônio do Município, concorrendo para que o motorista mantenha sua atuação dentro das normas e procedimentos;
IX - no interior do veículo, evitar procedimentos que possam distrair a atenção do motorista;
X - manter conduta moral e disciplinada no interior do veículo;
XI - comunicar ao Secretário Municipal de Transportes, qualquer irregularidade cometida pelo motorista ou relacionada à manutenção do veículo; e
XII – rubricar o Diário de Bordo do Veículo no campo destinado a assinatura do usuário, declarando ter recebido os serviços de transporte.

Art. 12 – Compete a Secretária Municipal de Transportes:

I – cumprir rotinas de acompanhamento e desembaraço, junto aos órgãos de trânsito, de todas as ocorrências envolvendo veículos oficiais do Município de Aperibé e de obtenção do correspondente Boletim de Ocorrência junto à Delegacia de Polícia do local onde aconteceu o acidente;
II - providenciar a renovação do licenciamento anual de veículos do Município de Aperibé em tempo hábil, obedecendo ao calendário estabelecido pelo Conselho Nacional de Trânsito – Contran ou pelo Departamento de Trânsito do Rio de Janeiro, bem como a quitação do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres – DPVAT;
III – cumprir rotinas relativas ao recebimento de notificação e pagamento de infrações de trânsito;
IV – promover, tão logo receba uma notificação de infração de trânsito, a identificação do correspondente infrator e providenciar a coleta de sua assinatura no auto da notificação, diretamente ou através do responsável pela unidade onde este estiver lotado, para a correspondente transferência de responsabilidade por seu pagamento;
V - responsabilizar-se pelos encaminhamentos das identificações de infratores aos órgãos de trânsito competentes e, ao Departamento Pessoal, das solicitações dos procedimentos necessários ao ressarcimento das infrações de trânsito cometidas;
VI – efetuar o pagamento da multa pela infração de trânsito após o seu vencimento, caso não receba do infrator identificado a comprovação do seu pagamento ou da interposição de recurso junto ao JARI - Junta Administrativa de Recursos e Infrações, e dar início ao processo de ressarcimento junto ao DP;
VII – nos casos de acidentes em que o sinistro provoque dano ao veículo oficial e que não haja assunção de responsabilidades, coletar no mínimo três orçamentos e demais documentação necessária e promover a abertura de processo de dispensa de licitação para a reparação do veículo;

VIII – concomitantemente às providências para reparação do veículo, coletar toda a documentação relativa ao sinistro, juntamente com os três orçamentos, e encaminhar à Comissão Permanente de Processo Disciplinar, com vistas à abertura de processo administrativo e apuração das responsabilidades;
IX – cumprir rotinas de abastecimento, lavagem e lubrificação dos veículos de propriedade do Município de Aperibé;
X – vistoriar os veículos no ato da entrega ao condutor para viagem, bem como na sua devolução, anotando no Diário de Bordo do Veículo todos os danos encontrados, sob pena de responsabilidade;
XI - averiguar as condições gerais do veículo (equipamentos, acessórios obrigatórios e documentação) e conferir os níveis de água e óleo, promover sua regularização antes de entregá-lo a um novo condutor;
XII - observar as recomendações dos condutores e/ou usuários ao final de cada viagem e promover suas devidas verificações;
XIII – promover constante e criterioso controle de manutenção da frota; e
XIV – fiscalizar a aplicação das normas de utilização de veículos oficiais contidas neste regulamento bem como nos demais dispositivos legais vigentes.

Art. 13 - Compete ao Secretário Municipal de Transportes:

I - acompanhar todas as rotinas envolvendo os veículos oficiais do Município de Aperibé na sua área de atuação;
II - controlar as intervenções feitas nos veículos, tais como manutenções, abastecimentos, lavagens e lubrificações, mantendo atualizada a ficha cadastro de veículo oficial;
III - controlar a realização dos programas de manutenção preventiva e periódica dos veículos oficiais, bem como seu acompanhamento; e
IV - dar assistência total aos condutores em viagem.

Art. 14 – Nas situações de acidentes com veículos oficiais deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

I - comunicar imediatamente a ocorrência do sinistro ao Secretário Municipal de Transportes, principalmente nas situações com vítimas ou, caso não o localize, comunicar ao Chefe de Gabinete a ocorrência do mesmo;
II - solicitar o comparecimento da autoridade de trânsito competente para lavrar o correspondente boletim de ocorrência, bem como obter deste agente o comprovante que possibilite a retirada de cópia desse documento junto à Delegacia de Polícia local;
III - fazer constar no boletim de ocorrência a admissão de culpa do condutor do outro veículo, caso isso ocorra;
IV - abster-se de assinar qualquer acordo, limitando-se a fazer constar no boletim o ocorrido;
V - em caso de acidente com vítima, se possível e pertinente, proceder de acordo com o treinamento recebido para os primeiros socorros e com o Código de Trânsito Brasileiro, acionando o resgate imediatamente;
VI - em caso de fuga do condutor do outro veículo, dirigir-se à Delegacia de Polícia mais próxima e relatar o ocorrido, fornecendo, se possível, a placa do veículo em fuga e indicar as testemunhas arroladas;
VII - não havendo comparecimento da autoridade de trânsito no local do acidente sem vítima, as partes deverão deslocar-se à Delegacia de Polícia ou ao Batalhão de Polícia de Trânsito mais próximo para que seja lavrado o boletim de ocorrência;
VIII - caso a autoridade de trânsito declare não ser necessária a presença da perícia, o condutor deverá solicitar que o fato seja relatado no boletim de ocorrência;
IX - havendo necessidade da remoção das vítimas para o hospital, se possível utilizar outro veículo que não esteja envolvido no acidente, evitando, assim, retirar do local o veículo acidentado; e
X - nas situações de pane, acidente ou colisão, o condutor deverá promover a imediata sinalização e evitar o abandono do veículo oficial, a menos que sua ausência seja imperiosa.

Art. 15 – São expressamente proibidos em veículos oficiais:

I - transporte de objetos particulares (encomendas), pessoas estranhas ao serviço público (caronas) ou quaisquer outras pessoas não autorizadas.

II - uso do veículo para o atendimento de interesses particulares, ou para fins diversos ao interesse da Administração Municipal, sob quaisquer pretextos.

III - fumar em seu interior, mesmo quando o veículo estiver estacionado.

IV - usar bebida alcoólica ou substâncias tóxicas em seu interior, sujeitando o infrator à sua retirada do veículo com auxílio de força policial, se necessário.

V - conversar com o condutor, exceto se absolutamente necessário.

VI - conduzir o veículo em marcha neutra (banguela) quando transitar em declives e, nas conduções de veículos de transporte coletivo, transitar com portas abertas.

Art. 16 - Todas as notificações de autuação dos veículos do Município de Aperibé deverão ser endereçadas a Secretaria Municipal de Transportes, que encaminhará a Secretaria responsável para identificação do condutor e devidos procedimentos.

Art. 17 - A responsabilidade pelo pagamento das multas por infrações às normas de trânsito, aplicadas aos veículos oficiais da administração direta, caberá:

I – ao condutor, se a transgressão às regras de trânsito ocorrer quando estiver sozinho;

II – ao usuário, se a transgressão às regras de trânsito ocorrer por sua ordem;

III – à administração, se a transgressão das regras de trânsito ocorrer por irregularidades circunstanciais, decorrentes de falha técnica do veículo, ou outras imprevisíveis, independentes da vontade do condutor e do usuário.

Parágrafo único. A responsabilidade pelo pagamento das multas não elide a aplicação de qualquer outra penalidade.

Art. 18 - Fica o Secretario Municipal de Transportes responsável pela indicação do condutor do veículo autuado, dentro do prazo legal estabelecido pelas normas de trânsito.

Art. 19 - Fica sob a responsabilidade da Secretaria de lotação do veículo a posterior cobrança da multa ao condutor infrator.

Art. 20 - O Secretario Municipal de Transportes tem a responsabilidade de comunicar e encaminhar as notificações à Secretaria do condutor, para que este, querendo, apresente as defesas cabíveis.

Art. 21 - O condutor que dispensar a Defesa Prévia e assumir diretamente a responsabilidade da infração e o ônus da mesma, efetuará o ressarcimento da multa através de pagamento em parcela única ou parcelado, mediante instrumento legal cabível.

§1º O pagamento parcelado poderá ser efetuado de acordo com os seguintes procedimentos:

I - o condutor infrator de qualquer norma de trânsito fica responsável pelo pagamento da multa constante da Notificação de Autuação, podendo, se quiser autorizar o desconto mensal do parcelamento em sua folha de pagamento, respeitando o valor limite para desconto de acordo com a legislação municipal, bem como, salário percebido pelo mesmo;

II - caso assim decida, o condutor infrator se compromete pelo pagamento da Notificação.

§ 2º - A chefia imediata do servidor que causou a infração deverá encaminhar ao Departamento de Pessoal, memorando contendo o valor que será descontado em folha de pagamento do servidor com a anuência do mesmo.

Art. 22 - Os veículos devem ser recolhidos às dependências da Secretaria Municipal de Transportes, até o final do expediente, salvo os veículos, que estiverem em viagem ou a serviço, os quais poderão ser recolhidos fora do horário estabelecido neste artigo.

Art. 23 - Todos os veículos oficiais serão mantidos no pátio da Secretaria Municipal de Transportes ou em outra unidade pertencente à Prefeitura, e somente serão retirados mediante autorização do Prefeito ou do Secretário Municipal de Transportes, excetuando-se as seguintes situações:

I - ambulâncias que ficam sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde;

II - ônibus e vans escolares que ficam sob a responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura;

III - equipamentos pesados, que ficam sob a responsabilidade de Secretaria de Obras;

IV - viaturas, motos e utilitários destinados ao uso da Guarda Municipal para o patrulhamento, que ficam sob a responsabilidade da Secretaria de Segurança;

V - veículos usados no Resgate Social e Conselho Tutelar, que ficam sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, Trabalho, emprego e Habitação.

Parágrafo Único - É da responsabilidade das unidades que detiverem a posse dos veículos a observância de todas as regras relacionadas à sua utilização, estabelecidas neste Regulamento.

Art. 24 - As chefias imediatas que autorizarem indevidamente o servidor a utilizar veículo oficial estarão sujeitas às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 25 – Aos servidores que, por ação ou omissão, cometerem qualquer infração ao disposto neste regulamento, serão aplicadas as penalidades previstas no Estatuto dos Servidores Públicos e na legislação vigente.

Art. 26 - Secretários, Coordenadores, Diretores, Motoristas e Servidores Públicos em geral, responsáveis pelos veículos oficiais da Administração Direta do Poder Executivo, terão responsabilidade solidária no caso de negligência dos procedimentos deste Regulamento.

Art. 27 - Integram o presente Regulamento os seguintes anexos:

I – Anexo I – Diário de Bordo do Veículo;

II – Anexo II – Termo de Responsabilidade.

Art. 28 - Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.

Aperibé, 14 de março de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

ANEXO I
DIÁRIO DE BORDO DO VEÍCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ		**SOLICITAÇÃO DE VEÍCULO** **NUMERO: DATA: ____/___/____**
SECRETARIA SOLICITANTE	ASSINATURA DE AUTORIZAÇÃO	PREVISÃO DE DESLOCAMENTO
FONE:		DATA DA SAÍDA: / / HORA : DATA DA CHEGADA: / / HORA:

LOCAL DE DESTINO:			
NATUREZA DA VIAGEM:			
JUSTIFICATIVA DA VIAGEM:			
LOCAL DE EMBARQUE / DESEMBARQUE:			
RELAÇÃO DOS USUÁRIOS		CARGO / FUNÇÃO	IDENTIDADE
CARACTERÍSTICA DO VEÍCULO		NOME DO CONDUTOR - CNH	VISTO RESP. SETOR TRANSP.
PASSAGEIRO ( ) CARGA ( ) PASSAGEIRO/CARGA ( )			
VEICULO UTILIZADO	PLACA		
DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CONDUTOR			
SAÍDA		CHEGADA	QUILOMETRAGEM
DATA: / /		DATA: / /	INICIAL:
HORA:		HORA:	FINAL:
O VEÍCULO ACIMA IDENTIFICADO APRESENTOU OS SEGUINTES DEFEITOS E/OU DESPESAS:			
ASSINAT. CONDUTOR	ASSIANTURA DO USUÁRIO		ASSINAT. RESP. SETOR TRANSP.
	DECLARO TER RECEBIDO O SERVIÇO DE TRANSPORTE. NOME:		

ANEXO II

Termo de Responsabilidade

Pelo presente termo, tendo em vista a autorização que me foi concedida para conduzir veículo oficial de propriedade do Município de Aperibé, declaro que estou ciente das disposições determinadas pelas Leis de Trânsito Brasileiras e devidamente habilitado para condução de veículo de passageiros.

Declaro também que estou ciente de minha responsabilidade civil, penal e administrativa pelo uso, guarda e conservação do veículo que me está sendo entregue, responsabilizando-me por qualquer ato de imprudência, imperícia ou negligência e pelos danos ao veículo e a terceiros, bem como pelo pagamento de multas ou outras penalidades que desses atos advirem.

Declaro ainda que vistoriei o veículo e que ele se encontra em perfeitas condições de dirigibilidade, tendo testado as setas e luzes e verificado os freios, que o veículo possui todos os acessórios obrigatórios (estepe, macaco, triângulo e extintor de incêndio) e que está com toda a documentação legal e atualizada.

Tendo lido o inteiro teor do Regulamento nº. 001/2012 que disciplina sobre o uso de veículos oficiais de propriedade do Município de Aperibé, estabelecendo princípios e condutas básicas a serem seguidas pelos servidores enquanto motorista, requisitante e/ou usuário dos veículos oficiais, estando ciente e de acordo com as condições e disposições legais quanto ao uso de veículos oficiais ali contidas, firmo o presente Termo de livre e espontânea vontade.

Aperibé, ____ / _____ / _____

_____
Assinatura

NOME:

MATRÍCULA:

CARGO/FUNÇÃO:

SECRETARIA:

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:68A17E86

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
LOA

LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2012
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN		23.153.028,00	3.016.088,00	0,00	26.169.116,00
Órgão: 02.00 PREFEITURA MUNICIPAL		23.153.028,00	3.016.088,00	0,00	26.169.116,00
Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO		1.141.500,00	0,00	0,00	1.141.500,00
04	Administração	1.141.500,00			1.141.500,00

04.122	Administração Geral	1.141.500,00			1.141.500,00
04.122.0020	Apoio Administrativo	1.141.500,00			1.141.500,00
04.122.0020.1.001	Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	1.141.500,00			1.141.500,00
Unidade: 02.02 SEC. MUNIC.PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		0,00	138.030,00	0,00	138.030,00
04	Administração		138.030,00		138.030,00
04.122	Administração Geral		138.030,00		138.030,00
04.122.0020	Apoio Administrativo		138.030,00		138.030,00
04.122.0020.2.170	Implantação de projetos de apoio a Adm.Municipal		138.030,00		138.030,00
Unidade: 02.03 SEC. MUNIC.	DE ADMINISTRAÇÃO	9.168.000,00	0,00	0,00	9.168.000,00
04	Administração	9.168.000,00			9.168.000,00
04.122	Administração Geral	9.168.000,00			9.168.000,00
04.122.0020	Apoio Administrativo	9.168.000,00			9.168.000,00
04.122.0020.1.001	Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	460.000,00			460.000,00
04.122.0020.1.025	Remunerar pessoal ativo e encargos sociais	8.708.000,00			8.708.000,00
Unidade: 02.04 SEC. MUNIC.	DE FAZENDA	233.400,00	0,00	0,00	233.400,00
04	Administração	233.400,00			233.400,00
04.122	Administração Geral	233.400,00			233.400,00
04.122.0020	Apoio Administrativo	233.400,00			233.400,00
04.122.0020.1.001	Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	233.400,00			233.400,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN		23.153.028,00	3.016.088,00	0,00	26.169.116,00
Órgão: 02.00 PREFEITURA MUNICIPAL		23.153.028,00	3.016.088,00	0,00	26.169.116,00
Unidade: 02.05 SEC. MUNIC.DE EDUCAÇÃO		4.190.000,00	1.758.937,00	0,00	5.948.937,00
12	Educação	4.190.000,00	1.758.937,00		5.948.937,00
12.361	Ensino Fundamental	4.090.000,00	1.758.937,00		5.848.937,00
12.361.0020	Apoio Administrativo	4.090.000,00			4.090.000,00
12.361.0020.1.001	Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	4.090.000,00			4.090.000,00
12.361.0081	Desenvolvimento da educação infantil		136.300,00		136.300,00
12.361.0081.2.099	Manutenção de Creche		136.300,00		136.300,00
12.361.0082	Educação especial		231.300,00		231.300,00
12.361.0082.2.093	Atendimento Alunos com Necessidades Especiais		231.300,00		231.300,00
12.361.0084	Transporte escolar		225.328,00		225.328,00
12.361.0084.2.105	Aquisição de Veículo e Manutenção da Frota		225.328,00		225.328,00
12.361.0087	Merenda escolar		430.000,00		430.000,00
12.361.0087.2.102	Aquisição Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar		430.000,00		430.000,00
12.361.0089	Creche		484.049,00		484.049,00
12.361.0089.2.080	Administração de Serviços das Unidades de Ensino Municipal		484.049,00		484.049,00
12.361.0093	Ensino fundamental		251.960,00		251.960,00
12.361.0093.2.089	Aquisição de Uniforme Escolar		251.960,00		251.960,00
12.364	Ensino Superior	100.000,00			100.000,00
12.364.0197	ENSINO SUPERIOR	100.000,00			100.000,00
12.364.0197.1.001	Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	100.000,00			100.000,00
Unidade: 02.06 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO		265.000,00	0,00	0,00	265.000,00
04	Administração	265.000,00			265.000,00
04.122	Administração Geral	265.000,00			265.000,00
04.122.0020	Apoio Administrativo	265.000,00			265.000,00
04.122.0020.1.001	Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	265.000,00			265.000,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN		23.153.028,00	3.016.088,00	0,00	26.169.116,00
Órgão: 02.00 PREFEITURA MUNICIPAL		23.153.028,00	3.016.088,00	0,00	26.169.116,00
Unidade: 02.07 SEC. MUNIC.	DE OBRAS E SERV. URBANOS	1.886.946,00	377.621,00	0,00	2.264.567,00
04	Administração	1.722.946,00			1.722.946,00
04.122	Administração Geral	1.722.946,00			1.722.946,00
04.122.0020	Apoio Administrativo	1.722.946,00			1.722.946,00
04.122.0020.1.001	Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	1.722.946,00			1.722.946,00
15	Urbanismo	164.000,00	377.621,00		541.621,00
15.452	Serviços Urbanos	164.000,00	377.621,00		541.621,00
15.452.0171	Habitação	164.000,00			164.000,00
15.452.0171.1.154	Melhoria nas Condições Habitacionais de Baixa Renda	164.000,00			164.000,00
15.452.0172	Infra-estrutura urbana		377.621,00		377.621,00
15.452.0172.2.147	Intervenções de Infra-Estrutura Urbana		377.621,00		377.621,00
Unidade: 02.09 SEC. MUNIC.DE TURISMO		611.841,00	255.000,00	0,00	866.841,00
23	Comércio e Serviços	611.841,00	255.000,00		866.841,00
23.122	Administração Geral	611.841,00	255.000,00		866.841,00
23.122.0105	Carnaval no Município		255.000,00		255.000,00
23.122.0105.2.206	Promoção de Atividades Culturais		255.000,00		255.000,00
23.122.0120	Turismo municipal	611.841,00			611.841,00
23.122.0120.1.001	Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	611.841,00			611.841,00
Unidade: 02.10 SEC. MUNIC.DE MEIO AMBIENTE		348.841,00	204.500,00	0,00	553.341,00
18	Gestão Ambiental	348.841,00	204.500,00		553.341,00
18.122	Administração Geral	348.841,00			348.841,00
18.122.0020	Apoio Administrativo	348.841,00			348.841,00
18.122.0020.1.001	Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	348.841,00			348.841,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		26.000,00		26.000,00
18.541.0130	Preservação		26.000,00		26.000,00
18.541.0130.2.131	Fiscalizar Protegendo o Patrimônio Natural		26.000,00		26.000,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas		178.500,00		178.500,00
18.543.0132	Lixo Urbano		178.500,00		178.500,00
18.543.0132.2.133	Limpeza Pública Urbana		178.500,00		178.500,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN		23.153.028,00	3.016.088,00	0,00	26.169.116,00
Órgão: 02.00 PREFEITURA MUNICIPAL		23.153.028,00	3.016.088,00	0,00	26.169.116,00
Unidade: 02.10 SEC. MUNIC.	DE MEIO AMBIENTE	348.841,00	204.500,00	0,00	553.341,00
18	Gestão Ambiental	348.841,00	204.500,00		553.341,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas		178.500,00		178.500,00
18.543.0132	Lixo Urbano		178.500,00		178.500,00
18.543.0132.2.133	Limpeza Pública Urbana		178.500,00		178.500,00

Unidade: 02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		356.500,00	0,00	0,00	356.500,00
13	Cultura	356.500,00			356.500,00
13.122	Administração Geral	356.500,00			356.500,00
13.122.0020	Apoio Administrativo	356.500,00			356.500,00
13.122.0020.1.001	Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	356.500,00			356.500,00
Unidade: 02.12 FUNDEB		4.951.000,00	20.000,00	0,00	4.971.000,00
12	Educação	4.951.000,00	20.000,00		4.971.000,00
12.361	Ensino Fundamental	4.951.000,00	20.000,00		4.971.000,00
12.361.0020	Apoio Administrativo	4.951.000,00			4.951.000,00
12.361.0020.1.001	Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	4.951.000,00			4.951.000,00
12.361.0080	Construção, reforma ou ampliação de escolas		20.000,00		20.000,00
12.361.0080.2.094	Construção, Reforma e Ampliação das Unidades da Rede		20.000,00		20.000,00
Unidade: 02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		0,00	262.000,00	0,00	262.000,00
04	Administração		262.000,00		262.000,00
04.122	Administração Geral		262.000,00		262.000,00
04.122.0020	Apoio Administrativo		262.000,00		262.000,00
04.122.0020.2.132	Manutenção da Secretaria		262.000,00		262.000,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO DE FRONTIN		3.958.000,00	4.362.814,00	0,00	8.320.814,00
Órgão: 01.00 Fundo Municipal de Saúde		3.958.000,00	4.362.814,00	0,00	8.320.814,00
Unidade: 01.01 Fundo Municipal de Saúde		0,00	4.362.814,00	0,00	4.362.814,00
10	Saúde		4.362.814,00		4.362.814,00
10.301	Atenção Básica		4.362.814,00		4.362.814,00
10.301.0060	Assist. Básica de Saúde		4.362.814,00		4.362.814,00
10.301.0060.2.188	Prover e Atender demandas básicas na área de saude		1.706.977,00		1.706.977,00
10.301.0060.2.189	Prover e atender a demanda em Vigilância de Saúde		202.400,00		202.400,00
10.301.0060.4.188	Prover e Atender demandas de média e alta complexidade		2.453.437,00		2.453.437,00
Unidade: 01.02 Secretaria Municipal de Saúde		3.958.000,00	0,00	0,00	3.958.000,00
10	Saúde	3.958.000,00			3.958.000,00
10.122	Administração Geral	3.958.000,00			3.958.000,00
10.122.0020	Apoio Administrativo	3.958.000,00			3.958.000,00
10.122.0020.1.001	Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	3.958.000,00			3.958.000,00
Entidade: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOC. DE PAULO DE FRONTIN		862.000,00	843.200,00	0,00	1.705.200,00
Órgão: 01.00 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		862.000,00	843.200,00	0,00	1.705.200,00
Unidade: 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		0,00	383.200,00	0,00	383.200,00
08	Assistência Social		383.200,00		383.200,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		1.200,00		1.200,00
08.242.0033	Atenção a pessoas deficientes		1.200,00		1.200,00
08.242.0033.2.036	BPC - Ben Prest Continuada / Pessoas Incapacitadas		1.200,00		1.200,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		138.000,00		138.000,00
08.243.0032	Criança e vida		15.000,00		15.000,00
08.243.0032.6.033	Piso Básico de Transição		15.000,00		15.000,00
08.243.0037	Sentinela		84.000,00		84.000,00
08.243.0037.6.030	Proteção Social Especial CREAS		84.000,00		84.000,00
08.243.0039	Atenção a Criança e ao Adolescente		39.000,00		39.000,00
08.243.0039.4.034	PRO JOVEM		39.000,00		39.000,00
08.244	Assistência Comunitária		244.000,00		244.000,00
08.244.0196	Programa Bolsa Família		21.000,00		21.000,00
08.244.0196.2.038	Bolsa Família		21.000,00		21.000,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOC. DE PAULO DE FRONTIN		862.000,00	843.200,00	0,00	1.705.200,00
Órgão: 01.00 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		862.000,00	843.200,00	0,00	1.705.200,00
Unidade: 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		0,00	383.200,00	0,00	383.200,00
08	Assistência Social		383.200,00		383.200,00
08.244	Assistência Comunitária		244.000,00		244.000,00
08.244.0038	Programa de assistência a família		223.000,00		223.000,00
08.244.0038.2.030	Serviço de Proteção Básica à Família / CRAS		103.000,00		103.000,00
08.244.0038.6.037	Assistência Comunitária		120.000,00		120.000,00
Unidade: 01.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		862.000,00	460.000,00	0,00	1.322.000,00
08	Assistência Social	862.000,00	460.000,00		1.322.000,00
08.122	Administração Geral	727.000,00			727.000,00
08.122.0020	Apoio Administrativo	727.000,00			727.000,00
08.122.0020.1.001	Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	727.000,00			727.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		35.000,00		35.000,00
08.241.0031	Atendimento ao idoso		35.000,00		35.000,00
08.241.0031.2.037	ASSISTIR AO IDOSO (CENTRO DE CONVENIÊNCIA P/ IDOSO)		35.000,00		35.000,00
08.244	Assistência Comunitária	135.000,00	425.000,00		560.000,00
08.244.0031	Atendimento ao idoso		275.000,00		275.000,00
08.244.0031.2.032	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA (IMP. PLANTÃO SOC IAL)		275.000,00		275.000,00
08.244.0035	Proteção social às crianças e adolescentes vítimas	135.000,00			135.000,00
08.244.0035.1.040	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	135.000,00			135.000,00
08.244.0039	Atenção a Criança e ao Adolescente		150.000,00		150.000,00
08.244.0039.2.207	PROVER O ABRIGO MUNICIPAL		150.000,00		150.000,00
Entidade: 5 CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN		0,00	1.430.000,00	0,00	1.430.000,00
Órgão: 01.00 CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN		0,00	1.430.000,00	0,00	1.430.000,00
Unidade: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN		0,00	1.430.000,00	0,00	1.430.000,00
01	Legislativa		1.430.000,00		1.430.000,00
01.031	Ação Legislativa		1.430.000,00		1.430.000,00
01.031.0001	Processo Legislativo		1.430.000,00		1.430.000,00
01.031.0001.2.001	Remuneração dos Vereadores e Presidente		487.965,00		487.965,00
01.031.0001.2.002	Manutenção da Câmara		926.435,00		926.435,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 5 CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN		0,00	1.430.000,00	0,00	1.430.000,00
Órgão: 01.00 CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN		0,00	1.430.000,00	0,00	1.430.000,00
Unidade: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN		0,00	1.430.000,00	0,00	1.430.000,00
01	Legislativa		1.430.000,00		1.430.000,00
01.031	Ação Legislativa		1.430.000,00		1.430.000,00

01.031.0001	Processo Legislativo		1.430.000,00		1.430.000,00
01.031.0001.2.003	Reequipamento da Unidade		15.600,00		15.600,00
				Total geral:	37.625.130,00

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:C54CC246

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
LOA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa		1.430.000,00		1.430.000,00
01.031	Ação Legislativa		1.430.000,00		1.430.000,00
01.031.0001	Processo Legislativo		1.430.000,00		1.430.000,00
04	Administração	12.530.846,00	400.030,00		12.930.876,00
04.122	Administração Geral	12.530.846,00	400.030,00		12.930.876,00
04.122.0020	Apoio Administrativo	12.530.846,00	400.030,00		12.930.876,00
08	Assistência Social	862.000,00	843.200,00		1.705.200,00
08.122	Administração Geral	727.000,00			727.000,00
08.122.0020	Apoio Administrativo	727.000,00			727.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		35.000,00		35.000,00
08.241.0031	Atendimento ao idoso		35.000,00		35.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		1.200,00		1.200,00
08.242.0033	Atenção a pessoas deficientes		1.200,00		1.200,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		138.000,00		138.000,00
08.243.0032	Criança e vida		15.000,00		15.000,00
08.243.0037	Sentinela		84.000,00		84.000,00
08.243.0039	Atenção a Criança e ao Adolescente		39.000,00		39.000,00
08.244	Assistência Comunitária	135.000,00	669.000,00		804.000,00
08.244.0196	Programa Bolsa Família		21.000,00		21.000,00
08.244.0031	Atendimento ao idoso		275.000,00		275.000,00
08.244.0035	Proteção social às crianças e adolescentes vítimas	135.000,00			135.000,00
08.244.0038	Programa de assistência a família		223.000,00		223.000,00
08.244.0039	Atenção a Criança e ao Adolescente		150.000,00		150.000,00
10	Saúde	3.958.000,00	4.362.814,00		8.320.814,00
10.122	Administração Geral	3.958.000,00			3.958.000,00
10.122.0020	Apoio Administrativo	3.958.000,00			3.958.000,00
10.301	Atenção Básica		4.362.814,00		4.362.814,00
10.301.0060	Assist. Básica de Saúde		4.362.814,00		4.362.814,00
12	Educação	9.141.000,00	1.778.937,00		10.919.937,00
12.361	Ensino Fundamental	9.041.000,00	1.778.937,00		10.819.937,00
12.361.0020	Apoio Administrativo	9.041.000,00			9.041.000,00
12.361.0080	Construção, reforma ou ampliação de escolas		20.000,00		20.000,00
12.361.0081	Desenvolvimento da educação infantil		136.300,00		136.300,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12	Educação	9.141.000,00	1.778.937,00		10.919.937,00
12.361	Ensino Fundamental	9.041.000,00	1.778.937,00		10.819.937,00
12.361.0082	Educação especial		231.300,00		231.300,00
12.361.0084	Transporte escolar		225.328,00		225.328,00
12.361.0087	Merenda escolar		430.000,00		430.000,00
12.361.0089	Creche		484.049,00		484.049,00
12.361.0093	Ensino fundamental		251.960,00		251.960,00
12.364	Ensino Superior	100.000,00			100.000,00
12.364.0197	ENSINO SUPERIOR	100.000,00			100.000,00
13	Cultura	356.500,00			356.500,00
13.122	Administração Geral	356.500,00			356.500,00
13.122.0020	Apoio Administrativo	356.500,00			356.500,00
15	Urbanismo	164.000,00	377.621,00		541.621,00
15.452	Serviços Urbanos	164.000,00	377.621,00		541.621,00
15.452.0171	Habitação	164.000,00			164.000,00
15.452.0172	Infra-estrutura urbana		377.621,00		377.621,00
18	Gestão Ambiental	348.841,00	204.500,00		553.341,00
18.122	Administração Geral	348.841,00			348.841,00
18.122.0020	Apoio Administrativo	348.841,00			348.841,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		26.000,00		26.000,00
18.541.0130	Preservação		26.000,00		26.000,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas		178.500,00		178.500,00
18.543.0132	Lixo Urbano		178.500,00		178.500,00
23	Comércio e Serviços	611.841,00	255.000,00		866.841,00
23.122	Administração Geral	611.841,00	255.000,00		866.841,00
23.122.0105	Carnaval no Município		255.000,00		255.000,00
23.122.0120	Turismo municipal	611.841,00			611.841,00
		Total: 27.973.028,00	9.652.102,00	0,00	37.625.130,00
		Total geral: 27.973.028,00	9.652.102,00	0,00	37.625.130,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa		1.430.000,00		1.430.000,00
01.031	Ação Legislativa		1.430.000,00		1.430.000,00
01.031.0001	Processo Legislativo		1.430.000,00		1.430.000,00
04	Administração	12.530.846,00	400.030,00		12.930.876,00
04.122	Administração Geral	12.530.846,00	400.030,00		12.930.876,00
04.122.0020	Apoio Administrativo	12.530.846,00	400.030,00		12.930.876,00
08	Assistência Social	862.000,00	843.200,00		1.705.200,00

08.122	Administração Geral	727.000,00			727.000,00
08.122.0020	Apoio Administrativo	727.000,00			727.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		35.000,00		35.000,00
08.241.0031	Atendimento ao idoso		35.000,00		35.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		1.200,00		1.200,00
08.242.0033	Atenção a pessoas deficientes		1.200,00		1.200,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		138.000,00		138.000,00
08.243.0032	Criança e vida		15.000,00		15.000,00
08.243.0037	Sentinela		84.000,00		84.000,00
08.243.0039	Atenção a Criança e ao Adolescente		39.000,00		39.000,00
08.244	Assistência Comunitária	135.000,00	669.000,00		804.000,00
08.244.0196	Programa Bolsa Família		21.000,00		21.000,00
08.244.0031	Atendimento ao idoso		275.000,00		275.000,00
08.244.0035	Proteção social às crianças e adolescentes vítimas	135.000,00			135.000,00
08.244.0038	Programa de assistência a família		223.000,00		223.000,00
08.244.0039	Atenção a Criança e ao Adolescente		150.000,00		150.000,00
10	Saúde	3.958.000,00	4.362.814,00		8.320.814,00
10.122	Administração Geral	3.958.000,00			3.958.000,00
10.122.0020	Apoio Administrativo	3.958.000,00			3.958.000,00
10.301	Atenção Básica		4.362.814,00		4.362.814,00
10.301.0060	Assist. Básica de Saúde		4.362.814,00		4.362.814,00
12	Educação	9.141.000,00	1.778.937,00		10.919.937,00
12.361	Ensino Fundamental	9.041.000,00	1.778.937,00		10.819.937,00
12.361.0020	Apoio Administrativo	9.041.000,00			9.041.000,00
12.361.0080	Construção, reforma ou ampliação de escolas		20.000,00		20.000,00
12.361.0081	Desenvolvimento da educação infantil		136.300,00		136.300,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12	Educação	9.141.000,00	1.778.937,00		10.919.937,00
12.361	Ensino Fundamental	9.041.000,00	1.778.937,00		10.819.937,00
12.361.0082	Educação especial		231.300,00		231.300,00
12.361.0084	Transporte escolar		225.328,00		225.328,00
12.361.0087	Merenda escolar		430.000,00		430.000,00
12.361.0089	Creche		484.049,00		484.049,00
12.361.0093	Ensino fundamental		251.960,00		251.960,00
12.364	Ensino Superior	100.000,00			100.000,00
12.364.0197	ENSINO SUPERIOR	100.000,00			100.000,00
13	Cultura	356.500,00			356.500,00
13.122	Administração Geral	356.500,00			356.500,00
13.122.0020	Apoio Administrativo	356.500,00			356.500,00
15	Urbanismo	164.000,00	377.621,00		541.621,00
15.452	Serviços Urbanos	164.000,00	377.621,00		541.621,00
15.452.0171	Habitação	164.000,00			164.000,00
15.452.0172	Infra-estrutura urbana		377.621,00		377.621,00
18	Gestão Ambiental	348.841,00	204.500,00		553.341,00
18.122	Administração Geral	348.841,00			348.841,00
18.122.0020	Apoio Administrativo	348.841,00			348.841,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		26.000,00		26.000,00
18.541.0130	Preservação		26.000,00		26.000,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas		178.500,00		178.500,00
18.543.0132	Lixo Urbano		178.500,00		178.500,00
23	Comércio e Serviços	611.841,00	255.000,00		866.841,00
23.122	Administração Geral	611.841,00	255.000,00		866.841,00
23.122.0105	Carnaval no Município		255.000,00		255.000,00
23.122.0120	Turismo municipal	611.841,00			611.841,00
		Total: 27.973.028,00	9.652.102,00	0,00	37.625.130,00
		Total geral: 27.973.028,00	9.652.102,00	0,00	37.625.130,00

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:417077CF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
LOA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	1.430.000,00		1.430.000,00
01.031	Ação Legislativa	1.430.000,00		1.430.000,00
01.031.0001	Processo Legislativo	1.430.000,00		1.430.000,00
04	Administração	12.575.654,00	355.222,00	12.930.876,00
04.122	Administração Geral	12.575.654,00	355.222,00	12.930.876,00
04.122.0020	Apoio Administrativo	12.575.654,00	355.222,00	12.930.876,00
08	Assistência Social	1.705.200,00		1.705.200,00
08.122	Administração Geral	727.000,00		727.000,00
08.122.0020	Apoio Administrativo	727.000,00		727.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	35.000,00		35.000,00
08.241.0031	Atendimento ao idoso	35.000,00		35.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	1.200,00		1.200,00
08.242.0033	Atenção a pessoas deficientes	1.200,00		1.200,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	138.000,00		138.000,00
08.243.0032	Criança e vida	15.000,00		15.000,00
08.243.0037	Sentinela	84.000,00		84.000,00
08.243.0039	Atenção a Criança e ao Adolescente	39.000,00		39.000,00
08.244	Assistência Comunitária	804.000,00		804.000,00
08.244.0196	Programa Bolsa Família	21.000,00		21.000,00

08.244.0031	Atendimento ao idoso	275.000,00		275.000,00
08.244.0035	Proteção social às crianças e adolescentes vítimas	135.000,00		135.000,00
08.244.0038	Programa de assistência a família	223.000,00		223.000,00
08.244.0039	Atenção a Criança e ao Adolescente	150.000,00		150.000,00
10	Saúde	3.958.000,00	4.362.814,00	8.320.814,00
10.122	Administração Geral	3.958.000,00		3.958.000,00
10.122.0020	Apoio Administrativo	3.958.000,00		3.958.000,00
10.301	Atenção Básica		4.362.814,00	4.362.814,00
10.301.0060	Assist. Básica de Saúde		4.362.814,00	4.362.814,00
12	Educação	5.287.750,00	5.632.187,00	10.919.937,00
12.361	Ensino Fundamental	5.187.750,00	5.632.187,00	10.819.937,00
12.361.0020	Apoio Administrativo	3.826.000,00	5.215.000,00	9.041.000,00
12.361.0080	Construção, reforma ou ampliação de escolas		20.000,00	20.000,00
12.361.0081	Desenvolvimento da educação infantil	115.500,00	20.800,00	136.300,00
12.361.0082	Educação especial	210.500,00	20.800,00	231.300,00
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12	Educação	5.287.750,00	5.632.187,00	10.919.937,00
12.361	Ensino Fundamental	5.187.750,00	5.632.187,00	10.819.937,00
12.361.0084	Transporte escolar	136.000,00	89.328,00	225.328,00
12.361.0087	Merenda escolar	340.000,00	90.000,00	430.000,00
12.361.0089	Creche	384.750,00	99.299,00	484.049,00
12.361.0093	Ensino fundamental	175.000,00	76.960,00	251.960,00
12.364	Ensino Superior	100.000,00		100.000,00
12.364.0197	ENSINO SUPERIOR	100.000,00		100.000,00
13	Cultura	356.500,00		356.500,00
13.122	Administração Geral	356.500,00		356.500,00
13.122.0020	Apoio Administrativo	356.500,00		356.500,00
15	Urbanismo	489.621,00	52.000,00	541.621,00
15.452	Serviços Urbanos	489.621,00	52.000,00	541.621,00
15.452.0171	Habitação	164.000,00		164.000,00
15.452.0172	Infra-estrutura urbana	325.621,00	52.000,00	377.621,00
18	Gestão Ambiental	304.500,00	248.841,00	553.341,00
18.122	Administração Geral	100.000,00	248.841,00	348.841,00
18.122.0020	Apoio Administrativo	100.000,00	248.841,00	348.841,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	26.000,00		26.000,00
18.541.0130	Preservação	26.000,00		26.000,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	178.500,00		178.500,00
18.543.0132	Lixo Urbano	178.500,00		178.500,00
23	Comércio e Serviços	741.500,00	125.341,00	866.841,00
23.122	Administração Geral	741.500,00	125.341,00	866.841,00
23.122.0105	Carnaval no Município	255.000,00		255.000,00
23.122.0120	Turismo municipal	486.500,00	125.341,00	611.841,00
	Total:	26.848.725,00	10.776.405,00	37.625.130,00
	Total geral:	26.848.725,00	10.776.405,00	37.625.130,00
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	1.430.000,00		1.430.000,00
01.031	Ação Legislativa	1.430.000,00		1.430.000,00
01.031.0001	Processo Legislativo	1.430.000,00		1.430.000,00
04	Administração	12.575.654,00	355.222,00	12.930.876,00
04.122	Administração Geral	12.575.654,00	355.222,00	12.930.876,00
04.122.0020	Apoio Administrativo	12.575.654,00	355.222,00	12.930.876,00
08	Assistência Social	1.705.200,00		1.705.200,00
08.122	Administração Geral	727.000,00		727.000,00
08.122.0020	Apoio Administrativo	727.000,00		727.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	35.000,00		35.000,00
08.241.0031	Atendimento ao idoso	35.000,00		35.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	1.200,00		1.200,00
08.242.0033	Atenção a pessoas deficientes	1.200,00		1.200,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	138.000,00		138.000,00
08.243.0032	Criança e vida	15.000,00		15.000,00
08.243.0037	Sentinela	84.000,00		84.000,00
08.243.0039	Atenção a Criança e ao Adolescente	39.000,00		39.000,00
08.244	Assistência Comunitária	804.000,00		804.000,00
08.244.0196	Programa Bolsa Família	21.000,00		21.000,00
08.244.0031	Atendimento ao idoso	275.000,00		275.000,00
08.244.0035	Proteção social às crianças e adolescentes vítimas	135.000,00		135.000,00
08.244.0038	Programa de assistência a família	223.000,00		223.000,00
08.244.0039	Atenção a Criança e ao Adolescente	150.000,00		150.000,00
10	Saúde	3.958.000,00	4.362.814,00	8.320.814,00
10.122	Administração Geral	3.958.000,00		3.958.000,00
10.122.0020	Apoio Administrativo	3.958.000,00		3.958.000,00
10.301	Atenção Básica		4.362.814,00	4.362.814,00
10.301.0060	Assist. Básica de Saúde		4.362.814,00	4.362.814,00
12	Educação	5.287.750,00	5.632.187,00	10.919.937,00
12.361	Ensino Fundamental	5.187.750,00	5.632.187,00	10.819.937,00
12.361.0020	Apoio Administrativo	3.826.000,00	5.215.000,00	9.041.000,00
12.361.0080	Construção, reforma ou ampliação de escolas		20.000,00	20.000,00
12.361.0081	Desenvolvimento da educação infantil	115.500,00	20.800,00	136.300,00
12.361.0082	Educação especial	210.500,00	20.800,00	231.300,00
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12	Educação	5.287.750,00	5.632.187,00	10.919.937,00
12.361	Ensino Fundamental	5.187.750,00	5.632.187,00	10.819.937,00
12.361.0084	Transporte escolar	136.000,00	89.328,00	225.328,00
12.361.0087	Merenda escolar	340.000,00	90.000,00	430.000,00
12.361.0089	Creche	384.750,00	99.299,00	484.049,00
12.361.0093	Ensino fundamental	175.000,00	76.960,00	251.960,00
12.364	Ensino Superior	100.000,00		100.000,00
12.364.0197	ENSINO SUPERIOR	100.000,00		100.000,00
13	Cultura	356.500,00		356.500,00
13.122	Administração Geral	356.500,00		356.500,00

13.122.0020	Apoio Administrativo	356.500,00		356.500,00
15	Urbanismo	489.621,00	52.000,00	541.621,00
15.452	Serviços Urbanos	489.621,00	52.000,00	541.621,00
15.452.0171	Habitação	164.000,00		164.000,00
15.452.0172	Infra-estrutura urbana	325.621,00	52.000,00	377.621,00
18	Gestão Ambiental	304.500,00	248.841,00	553.341,00
18.122	Administração Geral	100.000,00	248.841,00	348.841,00
18.122.0020	Apoio Administrativo	100.000,00	248.841,00	348.841,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	26.000,00		26.000,00
18.541.0130	Preservação	26.000,00		26.000,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	178.500,00		178.500,00
18.543.0132	Lixo Urbano	178.500,00		178.500,00
23	Comércio e Serviços	741.500,00	125.341,00	866.841,00
23.122	Administração Geral	741.500,00	125.341,00	866.841,00
23.122.0105	Carnaval no Município	255.000,00		255.000,00
23.122.0120	Turismo municipal	486.500,00	125.341,00	611.841,00
	Total:	26.848.725,00	10.776.405,00	37.625.130,00
	Total geral:	26.848.725,00	10.776.405,00	37.625.130,00

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:319DD51C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
LOA

LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN							
Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	12.930.876,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	12.930.876,00	0,00	0,00
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN							
Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.919.937,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.919.937,00
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN							
Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL		356.500,00	0,00	541.621,00	0,00	0,00	553.341,00
	Total:	356.500,00	0,00	541.621,00	0,00	0,00	553.341,00
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN							
Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	866.841,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	866.841,00	0,00
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN							
Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.169.116,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.169.116,00
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO DE FRONTIN							
Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO DE FRONTIN							
Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00	8.320.814,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	8.320.814,00	0,00	0,00
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO DE FRONTIN							
Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO DE FRONTIN							
Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO DE FRONTIN							
Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.320.814,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.320.814,00
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOC. DE PAULO DE FRONTIN							
Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOC. DE PAULO DE FRONTIN							
Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		0,00	1.705.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	1.705.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOC. DE PAULO DE FRONTIN							
Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOC. DE PAULO DE FRONTIN							

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOC. DE PAULO DE FRONTIN							
Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.705.200,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.705.200,00
Entidade: 5 - CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN							
Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN		1.430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	1.430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: 5 - CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN							
Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: 5 - CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN							
Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: 5 - CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN							
Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: 5 - CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN							
Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.430.000,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.430.000,00
	Total geral:						37.625.130,00

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:D73EB1A9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
LOA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012
Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2008	2009	2010	2011	2012
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN						
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITAS	28.012.974,35	25.643.559,33	32.658.894,44	29.850.502,30	37.569.747,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	28.012.974,35	25.643.559,33	32.646.217,79	29.850.502,30	37.569.747,00
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	821.128,91	835.930,58	1.137.999,49	1.081.456,80	1.684.080,24
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	772.167,96	811.972,05	1.064.327,26	1.037.720,00	1.608.357,00
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	453.507,22	491.425,35	614.275,86	636.800,00	881.400,00
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	188.633,76	242.628,06	229.575,96	410.000,00	406.400,00
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	218.968,25	198.417,60	332.709,14	178.960,00	400.000,00
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	218.968,25	198.417,60	332.709,14	178.960,00	400.000,00
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	45.905,21	50.379,69	51.990,76	47.840,00	75.000,00
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	Imposto s/ a Produção e a Circulação	318.660,74	320.546,70	450.051,40	400.920,00	726.957,00
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	318.660,74	320.546,70	450.051,40	400.920,00	726.957,00
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS	48.960,95	23.958,53	73.672,23	43.736,80	75.723,24
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	Tx p/ Exercício do Poder de Policia	19.035,53	13.544,91	20.147,53	34.376,80	40.723,24
4.1.1.2.1.31.00.00.00.00	Tx de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	1.096,80	1.140,00
4.1.1.2.1.99.00.00.00.00	Outras Tx pelo Exercício do Poder da Polícia	19.035,53	13.544,91	20.147,53	33.280,00	39.583,24
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00	Tx pela Prestacao de Servicos	29.925,42	10.413,62	53.524,70	9.360,00	35.000,00
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	29.925,42	10.413,62	53.524,70	9.360,00	35.000,00
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	52.708,92	55.569,87	57.282,93	60.680,00	63.107,00
4.1.2.2.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICOES ECONÔMICAS	52.708,92	55.569,87	57.282,93	60.680,00	63.107,00
4.1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminação Públic	52.708,92	55.569,87	57.282,93	60.160,00	62.566,00
4.1.2.2.0.99.00.00.00.00	Outras Contribições Econômicas	0,00	0,00	0,00	520,00	541,00
4.1.2.2.0.99.01.00.00.00	Outras Contribuições Econômicas - Principal	0,00	0,00	0,00	520,00	541,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	128.222,18	120.703,86	193.407,96	136.000,00	266.271,76
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	128.222,18	120.703,86	193.407,96	133.920,00	264.108,76
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	128.222,18	120.703,86	193.407,96	133.920,00	264.108,76
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	53.625,62	92.561,75	117.695,59	23.160,00	148.918,76
4.1.3.2.5.01.01.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Vinc. - Royalties	6.149,50	2.280,00	1.838,12	3.400,00	3.536,00
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB	5.534,24	10.424,46	5.628,46	15.600,00	30.000,00
4.1.3.2.5.01.02.01.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB 40%	0,00	0,00	2.670,29	6.240,00	12.000,00
4.1.3.2.5.01.02.02.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB 60%	0,00	0,00	2.958,17	9.360,00	18.000,00
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundo Saúde	0,00	1,61	257,99	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MDE	0,00	60,69	134,14	520,00	541,00
4.1.3.2.5.01.06.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - ASPS	0,00	36,17	29,42	520,00	541,00
4.1.3.2.5.01.07.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDETUR	0,00	628,63	394,69	520,00	541,00
4.1.3.2.5.01.08.00.00.00	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc União - Infra-Estrutura	0,00	2,95	0,00	520,00	541,00
4.1.3.2.5.01.11.00.00.00	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc Estado - Infra-Estrutura	0,00	305,55	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.12.00.00.00	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc Estado - Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	520,00	541,00

4.1.3.2.5.01.13.00.00.00	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc Estado - Turismo-Lazer	0,00	0,00	0,00	520,00	541,00
Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2008	2009	2010	2011	2012
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN						
4.1.3.2.5.01.14.00.00.00	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc PADEM - Infra-Estrutura	0,00	1,33	0,00	520,00	541,00
4.1.3.2.5.01.15.00.00.00	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc PADEM - Habitação	0,00	2.988,65	1.189,18	520,00	541,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. de Remun. de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc.	41.941,88	75.831,71	108.223,59	0,00	111.054,76
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remun. de Depósito de Recursos não Vinculados	74.596,56	28.142,11	75.712,37	110.760,00	115.190,00
4.1.3.2.5.02.01.00.00.00	Rec. de Remun. Depósitos de Poupança	74.596,56	28.142,11	75.712,37	9.360,00	9.734,00
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remun.de Outro Depósitos de Rec. não Vinc.	0,00	0,00	0,00	101.400,00	105.456,00
4.1.3.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	2.080,00	2.163,00
4.1.3.3.0.01.00.00.00.00	Receita de Valores de Concessão e Permissão	0,00	0,00	0,00	2.080,00	2.163,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.670.952,55	24.362.110,49	30.789.561,68	28.156.881,50	35.124.182,00
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	24.355.952,55	23.206.165,65	26.367.932,49	27.193.111,50	34.121.862,00
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	11.818.000,59	9.857.497,18	10.659.408,85	11.390.797,00	13.293.075,00
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Rec. da União	5.244.404,12	5.283.761,27	5.397.517,19	6.325.097,00	7.501.868,00
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	5.231.666,17	5.176.723,44	5.384.044,60	6.323.300,00	7.500.000,00
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Geral	5.231.666,17	5.176.723,44	5.384.044,60	6.323.300,00	7.500.000,00
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	12.737,95	107.037,83	13.472,59	1.797,00	1.868,00
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat	5.956.331,50	3.874.377,01	4.558.924,44	4.365.000,00	5.067.600,00
4.1.7.2.1.22.50.00.00.00	Cota-Parte Royalties p/ Participação Especial	5.886.566,06	3.823.812,93	4.495.723,48	4.300.000,00	5.000.000,00
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	69.765,44	50.564,08	63.200,96	65.000,00	67.600,00
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDNE	544.640,11	597.456,47	642.790,00	639.120,00	659.564,00
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf. do Salário-Educação	393.626,23	452.701,77	507.415,81	473.200,00	492.128,00
4.1.7.2.1.35.02.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PDDE	5.588,00	2.276,10	1.747,80	4.160,00	4.326,00
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	34.069,20	0,00	0,00	89.480,00	89.459,00
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE	64.685,88	52.507,40	9.546,39	72.280,00	73.651,00
4.1.7.2.1.35.05.00.00.00	PNAC-PNAE Creche	46.670,80	89.971,20	124.080,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.35.99.09.00.00	Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	59.757,35	59.757,36	58.280,04	61.580,00	64.043,00
4.1.7.2.1.99.01.00.00.00	Transferências Diversas	102,51	30.656,57	1.897,18	0,00	0,00
4.1.7.2.1.99.02.00.00.00	Creche	12.765,00	11.488,50	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	9.882.156,00	10.383.222,78	12.199.618,45	12.205.554,50	15.887.787,00
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Rec. dos Estados	9.768.021,72	10.342.754,59	12.154.468,74	12.205.554,50	15.887.787,00
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	9.284.374,44	9.901.162,41	11.564.669,36	11.570.966,50	15.000.000,00
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	160.832,80	180.899,98	245.429,92	420.429,00	437.246,00
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	276.533,68	233.021,11	293.687,62	213.639,00	450.000,00
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	46.280,80	27.671,09	50.681,84	520,00	541,00
4.1.7.2.2.22.90.00.00.00	Outras Transf. Decorrentes de Compens. Finan.	114.134,28	40.468,19	45.149,71	0,00	0,00
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	2.655.795,96	2.965.445,69	3.508.905,19	3.596.760,00	4.941.000,00
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	2.617.386,69	2.931.794,55	3.508.905,19	3.076.760,00	4.900.000,00
4.1.7.2.4.01.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB 40%	0,00	0,00	1.403.562,09	443.860,00	1.960.000,00
Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2008	2009	2010	2011	2012
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN						
4.1.7.2.4.01.02.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB 60%	0,00	0,00	2.105.343,10	2.632.900,00	2.940.000,00
4.1.7.2.4.02.00.00.00.00	Transf. de Recursos da Complem. ao FUNDEB	38.409,27	33.651,14	0,00	520.000,00	41.000,00
4.1.7.2.4.02.01.00.00.00	Transf. de Recursos da Complem. ao FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	208.000,00	16.400,00
4.1.7.2.4.02.02.00.00.00	Transf. de Recursos da Complem. ao FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	312.000,00	24.600,00
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.	1.315.000,00	1.155.944,84	4.421.629,19	963.770,00	1.002.320,00
4.1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	773.000,00	1.033.944,84	799.722,72	573.250,00	596.180,00
4.1.7.6.1.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Conv. da União	773.000,00	1.033.944,84	799.722,72	573.250,00	596.180,00
4.1.7.6.1.99.01.00.00.00	Infra-Estrutura / Habitação / Equipamento	773.000,00	746.504,82	799.722,72	214.500,00	223.080,00
4.1.7.6.1.99.02.00.00.00	Meio Ambiente / Equipamentos	0,00	0,00	0,00	238.750,00	248.300,00
4.1.7.6.1.99.03.00.00.00	Turismo - Lazer / Equipamentos	0,00	0,00	0,00	120.000,00	124.800,00
4.1.7.6.1.99.04.00.00.00	Transf. Convenio União p/ construção de calçadas	0,00	287.440,02	0,00	0,00	0,00
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	542.000,00	122.000,00	3.621.906,47	390.520,00	406.140,00
4.1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Conv. dos Estados	542.000,00	122.000,00	3.621.906,47	390.520,00	406.140,00
4.1.7.6.2.99.02.00.00.00	Infra-Estrutura / Habitação / Equipamento	0,00	0,00	3.548.206,47	0,00	0,00
4.1.7.6.2.99.06.00.00.00	PADEM - INFRA-ESTRUTURA	300.000,00	0,00	0,00	390.000,00	405.600,00
4.1.7.6.2.99.07.00.00.00	PADEM - HABITAÇÃO	242.000,00	122.000,00	0,00	520,00	540,00
4.1.7.6.2.99.08.00.00.00	Transf. p/ Reforma do predio Estação Ferroviária	0,00	0,00	73.700,00	0,00	0,00
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.339.961,79	269.244,53	467.965,73	415.484,00	432.106,00
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	3.120,00	3.246,00
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos	0,00	0,00	0,00	1.560,00	1.623,00
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	0,00	0,00	0,00	520,00	541,00
4.1.9.1.1.39.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ITBI	0,00	0,00	0,00	520,00	541,00
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	0,00	0,00	0,00	520,00	541,00
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora da Div. Ativ. dos Tributos	0,00	0,00	0,00	1.560,00	1.623,00
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	0,00	0,00	0,00	520,00	541,00
4.1.9.1.3.12.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ITBI	0,00	0,00	0,00	520,00	541,00
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	520,00	541,00
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.218.517,00	68.185,60	206.770,55	17.680,00	18.387,00
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	1.218.517,00	68.185,60	206.770,55	17.680,00	18.387,00
4.1.9.2.2.01.00.00.00.00	Restituições de Convênios	1.218.517,00	68.185,60	206.770,55	17.680,00	18.387,00
4.1.9.2.2.01.99.00.00.00	Restituições Diversas	1.218.517,00	68.185,60	206.770,55	17.680,00	18.387,00
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	113.134,59	190.890,93	221.153,42	357.244,00	371.535,00
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tributaria	113.134,59	190.890,93	221.153,42	356.724,00	370.994,00
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	112.213,59	190.890,93	221.153,42	334.884,00	348.280,00
4.1.9.3.1.12.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ITBI	800,00	0,00	0,00	10.400,00	10.816,00
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	0,00	0,00	0,00	10.400,00	10.816,00
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. de Outros Tributos	121,00	0,00	0,00	1.040,00	1.082,00
4.1.9.3.1.99.01.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Princ	121,00	0,00	0,00	1.040,00	1.082,00
Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2008	2009	2010	2011	2012
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN						
4.1.9.3.2.00.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. não Tributária	0,00	0,00	0,00	520,00	541,00
4.1.9.3.2.99.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Não Tributária de Outras Rec.	0,00	0,00	0,00	520,00	541,00
4.1.9.3.2.99.01.00.00.00	Rec Div Ativ Não-Tribut de Outras Receit - Princ	0,00	0,00	0,00	520,00	541,00
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	8.310,20	10.168,00	40.041,76	37.440,00	38.938,00

4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	8.310,20	10.168,00	40.041,76	37.440,00	38.938,00
4.2.2.1.9.00.00.00.00.00	Alien. de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	12.676,65	0,00	0,00
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.683.618,69	-3.011.687,71	-3.456.321,89	-3.718.342,30	-4.690.631,00
9.1.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.683.618,69	-3.011.687,71	-3.456.321,89	-3.718.342,30	-4.690.631,00
9.1.7.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.683.618,69	-3.011.687,71	-3.456.321,89	-3.718.342,30	-4.690.631,00
9.1.7.2.0.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências	-2.683.618,69	-3.011.687,71	-3.456.321,89	-3.718.342,30	-4.690.631,00
9.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-931.104,71	-984.850,88	-1.035.564,78	-1.277.335,00	-1.513.182,00
9.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-920.151,23	-972.899,48	-1.023.908,86	-1.265.019,00	-1.500.374,00
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-918.455,83	-951.492,09	-1.021.214,50	-1.264.660,00	-1.500.000,00
9.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-918.455,83	-951.492,09	-1.021.214,50	-1.264.660,00	-1.500.000,00
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	-1.695,40	-21.407,39	-2.694,36	-359,00	-374,00
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/96	-10.953,48	-11.951,40	-11.655,92	-12.316,00	-12.808,00
9.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-1.752.513,98	-2.026.836,83	-2.420.757,11	-2.441.007,30	-3.177.449,00
9.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-1.752.513,98	-2.026.836,83	-2.420.757,11	-2.441.007,30	-3.177.449,00
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - ICMS	-1.701.826,00	-1.980.232,56	-2.312.933,75	-2.314.193,30	-3.000.000,00
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	0,00	0,00	-49.085,90	-84.086,00	-87.449,00
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - IPI Exp.	-50.687,98	-46.604,27	-58.737,46	-42.728,00	-90.000,00
	Total por entidade:	25.329.355,66	22.631.871,62	29.202.572,55	26.132.160,00	32.879.116,00
Entidade: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO DE FRONTIN						
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	2.007.979,88	3.683.799,85	4.457.950,86	3.678.014,00	4.362.814,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	2.007.979,88	3.683.799,85	4.457.950,86	3.678.014,00	4.362.814,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	21.180,79	67.857,74	26.704,63	0,00	35.000,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	21.180,79	67.857,74	26.704,63	0,00	35.000,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	21.180,79	67.857,74	26.704,63	0,00	35.000,00
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	21.180,79	67.857,74	26.704,63	0,00	35.000,00
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundo Saúde	21.180,79	67.857,74	0,00	0,00	35.000,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. de Remun. de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc.	0,00	0,00	26.704,63	0,00	0,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.986.799,09	3.615.942,11	4.431.246,23	3.678.014,00	4.327.814,00
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.986.799,09	3.615.942,11	4.431.246,23	3.678.014,00	4.327.814,00
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	1.116.166,61	1.754.132,48	4.431.246,23	3.643.044,00	3.927.814,00
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	1.116.166,61	1.754.132,48	4.431.246,23	3.643.044,00	3.927.814,00
4.1.7.2.1.33.01.00.00.00	PACS	230.188,00	179.144,07	0,00	249.984,00	243.000,00
4.1.7.2.1.33.02.00.00.00	Farmácia Básica	48.966,20	228.440,62	75.200,95	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.04.00.00.00	PSF	333.000,00	119.000,00	0,00	0,00	0,00
Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2008	2009	2010	2011	2012
Entidade: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO DE FRONTIN						
4.1.7.2.1.33.05.00.00.00	Vigilância Sanitária	7.200,00	87.392,01	55.524,50	7.200,00	80.400,00
4.1.7.2.1.33.06.00.00.00	PAB	196.444,43	1.053.068,67	487.894,00	236.286,00	277.977,00
4.1.7.2.1.33.08.00.00.00	SAÚDE BUCAL	108.600,00	58.096,58	110.000,00	120.000,00	126.000,00
4.1.7.2.1.33.09.00.00.00	T.F.V.S.	118.061,00	28.990,53	138.431,00	121.494,00	122.000,00
4.1.7.2.1.33.10.00.00.00	SAÚDE DA FAMÍLIA	967,18	0,00	352.000,00	388.800,00	402.000,00
4.1.7.2.1.33.11.00.00.00	NASF	1.170,80	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.12.00.00.00	ESP. REGIONAIS	71.569,00	0,00	119.103,72	0,00	145.000,00
4.1.7.2.1.33.13.00.00.00	CO FINANCIAMENTO	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.14.00.00.00	Farmácia Básica	0,00	0,00	50.000,00	67.392,00	78.000,00
4.1.7.2.1.33.15.00.00.00	GESTÃO PLENA	0,00	0,00	3.038.092,06	2.451.888,00	2.453.437,00
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	870.632,48	1.861.809,63	0,00	34.970,00	400.000,00
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde	870.632,48	1.861.809,63	0,00	34.970,00	400.000,00
4.1.7.2.2.33.01.00.00.00	FAE / SUS / SISCOLO	0,00	1.533.096,51	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.2.33.02.00.00.00	FAE	0,00	177.160,86	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.2.33.03.00.00.00	OUTRAS TRANSF. DO ESTADO	0,00	151.552,26	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.2.33.04.00.00.00	FES	0,00	0,00	0,00	34.970,00	400.000,00
	Total por entidade:	2.007.979,88	3.683.799,85	4.457.950,86	3.678.014,00	4.362.814,00
Entidade: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOC. DE PAULO DE FRONTIN						
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	0,00	246.567,20	201.738,12	367.920,00	383.200,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	246.567,20	201.738,12	367.920,00	383.200,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	2.616,17	6.097,79	4.600,00	10.000,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	2.616,17	6.097,79	4.600,00	10.000,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	2.616,17	6.097,79	4.600,00	10.000,00
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	0,00	2.616,17	6.097,79	4.600,00	10.000,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. de Remun. de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc.	0,00	2.616,17	6.097,79	4.600,00	10.000,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	243.951,03	195.640,33	363.320,00	373.200,00
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	150.313,53	81.928,40	231.120,00	236.000,00
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	0,00	55.813,53	81.928,40	91.120,00	116.000,00
4.1.7.2.1.09.00.00.00.00	Outras Transf. da União	0,00	21.713,53	81.928,40	91.120,00	116.000,00
4.1.7.2.1.09.99.00.00.00	Demais Transf. da União	0,00	21.713,53	81.928,40	91.120,00	116.000,00
4.1.7.2.1.09.99.02.00.00	Creche	0,00	7.659,00	11.553,00	13.400,00	0,00
4.1.7.2.1.09.99.03.00.00	Bolsa Família	0,00	14.054,53	14.875,40	18.720,00	18.000,00
4.1.7.2.1.09.99.04.00.00	CREAS (Proteção Social Especial)	0,00	0,00	55.500,00	54.000,00	81.000,00
4.1.7.2.1.09.99.05.00.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
4.1.7.2.1.09.99.09.00.00	Piso Básico de Transição	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
4.1.7.2.1.34.03.00.00.00	Proteção Social Especial	0,00	34.100,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	0,00	94.500,00	0,00	140.000,00	120.000,00
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Rec. dos Estados	0,00	0,00	0,00	140.000,00	120.000,00
Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2008	2009	2010	2011	2012
Entidade: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOC. DE PAULO DE FRONTIN						
4.1.7.2.2.01.05.00.00.00	CRAS II	0,00	0,00	0,00	140.000,00	120.000,00
4.1.7.2.2.02.06.00.00.00	PAIF	0,00	94.500,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.	0,00	93.637,50	113.711,93	132.200,00	137.200,00
4.1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	0,00	93.637,50	113.711,93	132.200,00	137.200,00
4.1.7.6.1.03.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União Destin. Progr Assist Soc	0,00	93.637,50	113.711,93	132.200,00	137.200,00
4.1.7.6.1.03.01.00.00.00	BPC	0,00	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00
4.1.7.6.1.03.02.00.00.00	Pró Jovem	0,00	0,00	22.711,93	31.000,00	36.000,00
4.1.7.6.1.03.03.00.00.00	CRAS 1	0,00	33.637,50	66.000,00	100.000,00	100.000,00
4.1.7.6.1.03.04.00.00.00	PETI	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
4.1.7.6.1.03.07.00.00.00	PAIF / CRAS	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total por entidade:	0,00	246.567,20	201.738,12	367.920,00	383.200,00
	Total geral:	27.337.335,54	26.562.238,67	33.862.261,53	30.178.094,00	37.625.130,00

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2008	2009	2010	2011	2012
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN						
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	28.012.974,35	25.643.559,33	32.658.894,44	29.850.502,30	37.569.747,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	28.012.974,35	25.643.559,33	32.646.217,79	29.850.502,30	37.569.747,00
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	821.128,91	835.930,58	1.137.999,49	1.081.456,80	1.684.080,24
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	772.167,96	811.972,05	1.064.327,26	1.037.720,00	1.608.357,00
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	453.507,22	491.425,35	614.275,86	636.800,00	881.400,00
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	188.633,76	242.628,06	229.575,96	410.000,00	406.400,00
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	218.968,25	198.417,60	332.709,14	178.960,00	400.000,00
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	218.968,25	198.417,60	332.709,14	178.960,00	400.000,00
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	45.905,21	50.379,69	51.990,76	47.840,00	75.000,00
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	Imposto s/ a Produção e a Circulação	318.660,74	320.546,70	450.051,40	400.920,00	726.957,00
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	318.660,74	320.546,70	450.051,40	400.920,00	726.957,00
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS	48.960,95	23.958,53	73.672,23	43.736,80	75.723,24
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	Tx p/ Exercício do Poder de Policia	19.035,53	13.544,91	20.147,53	34.376,80	40.723,24
4.1.1.2.1.31.00.00.00.00	Tx de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	1.096,80	1.140,00
4.1.1.2.1.99.00.00.00.00	Outras Tx pelo Exercício do Poder da Polícia	19.035,53	13.544,91	20.147,53	33.280,00	39.583,24
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00	Tx pela Prestacao de Servicos	29.925,42	10.413,62	53.524,70	9.360,00	35.000,00
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	29.925,42	10.413,62	53.524,70	9.360,00	35.000,00
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	52.708,92	55.569,87	57.282,93	60.680,00	63.107,00
4.1.2.2.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICOES ECONÔMICAS	52.708,92	55.569,87	57.282,93	60.680,00	63.107,00
4.1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminação Públic	52.708,92	55.569,87	57.282,93	60.160,00	62.566,00
4.1.2.2.0.99.00.00.00.00	Outras Contribições Econômicas	0,00	0,00	0,00	520,00	541,00
4.1.2.2.0.99.01.00.00.00	Outras Contribuições Econômicas - Principal	0,00	0,00	0,00	520,00	541,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	128.222,18	120.703,86	193.407,96	136.000,00	266.271,76
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	128.222,18	120.703,86	193.407,96	133.920,00	264.108,76
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	128.222,18	120.703,86	193.407,96	133.920,00	264.108,76
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	53.625,62	92.561,75	117.695,59	23.160,00	148.918,76
4.1.3.2.5.01.01.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Vinc. - Royalties	6.149,50	2.280,00	1.838,12	3.400,00	3.536,00
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB	5.534,24	10.424,46	5.628,46	15.600,00	30.000,00
4.1.3.2.5.01.02.01.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB 40%	0,00	0,00	2.670,29	6.240,00	12.000,00
4.1.3.2.5.01.02.02.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB 60%	0,00	0,00	2.958,17	9.360,00	18.000,00
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundo Saúde	0,00	1,61	257,99	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MDE	0,00	60,69	134,14	520,00	541,00
4.1.3.2.5.01.06.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - ASPS	0,00	36,17	29,42	520,00	541,00
4.1.3.2.5.01.07.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDETUR	0,00	628,63	394,69	520,00	541,00
4.1.3.2.5.01.08.00.00.00	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc União - Infra-Estrutura	0,00	2,95	0,00	520,00	541,00
4.1.3.2.5.01.11.00.00.00	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc Estado - Infra-Estrutura	0,00	305,55	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.12.00.00.00	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc Estado - Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	520,00	541,00
4.1.3.2.5.01.13.00.00.00	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc Estado - Turismo-Lazer	0,00	0,00	0,00	520,00	541,00
Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2008	2009	2010	2011	2012
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN						
4.1.3.2.5.01.14.00.00.00	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc PADEM - Infra-Estrutura	0,00	1,33	0,00	520,00	541,00
4.1.3.2.5.01.15.00.00.00	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc PADEM - Habitação	0,00	2.988,65	1.189,18	520,00	541,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. de Remun. de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc.	41.941,88	75.831,71	108.223,59	0,00	111.054,76
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remun. de Depósito de Recursos não Vinculados	74.596,56	28.142,11	75.712,37	110.760,00	115.190,00
4.1.3.2.5.02.01.00.00.00	Rec. de Remun. Depósitos de Poupança	74.596,56	28.142,11	75.712,37	9.360,00	9.734,00
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remun.de Outro Depósitos de Rec. não Vinc.	0,00	0,00	0,00	101.400,00	105.456,00
4.1.3.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	2.080,00	2.163,00
4.1.3.3.0.01.00.00.00.00	Receita de Valores de Concessão e Permissão	0,00	0,00	0,00	2.080,00	2.163,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.670.952,55	24.362.110,49	30.789.561,68	28.156.881,50	35.124.182,00
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	24.355.952,55	23.206.165,65	26.367.932,49	27.193.111,50	34.121.862,00
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	11.818.000,59	9.857.497,18	10.659.408,85	11.390.797,00	13.293.075,00
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Rec. da União	5.244.404,12	5.283.761,27	5.397.517,19	6.325.097,00	7.501.868,00
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	5.231.666,17	5.176.723,44	5.384.044,60	6.323.300,00	7.500.000,00
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Geral	5.231.666,17	5.176.723,44	5.384.044,60	6.323.300,00	7.500.000,00
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	12.737,95	107.037,83	13.472,59	1.797,00	1.868,00
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat	5.956.331,50	3.874.377,01	4.558.924,44	4.365.000,00	5.067.600,00
4.1.7.2.1.22.50.00.00.00	Cota-Parte Royalties p/ Participação Especial	5.886.566,06	3.823.812,93	4.495.723,48	4.300.000,00	5.000.000,00
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	69.765,44	50.564,08	63.200,96	65.000,00	67.600,00
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDNE	544.640,11	597.456,47	642.790,00	639.120,00	659.564,00
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf. do Salário-Educação	393.626,23	452.701,77	507.415,81	473.200,00	492.128,00
4.1.7.2.1.35.02.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PDDE	5.588,00	2.276,10	1.747,80	4.160,00	4.326,00
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	34.069,20	0,00	0,00	89.480,00	89.459,00
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE	64.685,88	52.507,40	9.546,39	72.280,00	73.651,00
4.1.7.2.1.35.05.00.00.00	PNAC-PNAE Creche	46.670,80	89.971,20	124.080,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.35.99.09.00.00	Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	59.757,35	59.757,36	58.280,04	61.580,00	64.043,00
4.1.7.2.1.99.01.00.00.00	Transferências Diversas	102,51	30.656,57	1.897,18	0,00	0,00
4.1.7.2.1.99.02.00.00.00	Creche	12.765,00	11.488,50	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	9.882.156,00	10.383.222,78	12.199.618,45	12.205.554,50	15.887.787,00
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Rec. dos Estados	9.768.021,72	10.342.754,59	12.154.468,74	12.205.554,50	15.887.787,00
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	9.284.374,44	9.901.162,41	11.564.669,36	11.570.966,50	15.000.000,00
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	160.832,80	180.899,98	245.429,92	420.429,00	437.246,00
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	276.533,68	233.021,11	293.687,62	213.639,00	450.000,00
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	46.280,80	27.671,09	50.681,84	520,00	541,00
4.1.7.2.2.22.90.00.00.00	Outras Transf. Decorrentes de Compens. Finan.	114.134,28	40.468,19	45.149,71	0,00	0,00
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	2.655.795,96	2.965.445,69	3.508.905,19	3.596.760,00	4.941.000,00
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	2.617.386,69	2.931.794,55	3.508.905,19	3.076.760,00	4.900.000,00
4.1.7.2.4.01.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB 40%	0,00	0,00	1.403.562,09	443.860,00	1.960.000,00
Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2008	2009	2010	2011	2012
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN						
4.1.7.2.4.01.02.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB 60%	0,00	0,00	2.105.343,10	2.632.900,00	2.940.000,00
4.1.7.2.4.02.00.00.00.00	Transf. de Recursos da Complem. ao FUNDEB	38.409,27	33.651,14	0,00	520.000,00	41.000,00
4.1.7.2.4.02.01.00.00.00	Transf. de Recursos da Complem. ao FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	208.000,00	16.400,00
4.1.7.2.4.02.02.00.00.00	Transf. de Recursos da Complem. ao FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	312.000,00	24.600,00
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.	1.315.000,00	1.155.944,84	4.421.629,19	963.770,00	1.002.320,00

4.1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	773.000,00	1.033.944,84	799.722,72	573.250,00	596.180,00
4.1.7.6.1.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Conv. da União	773.000,00	1.033.944,84	799.722,72	573.250,00	596.180,00
4.1.7.6.1.99.01.00.00.00	Infra-Estrutura / Habitação / Equipamento	773.000,00	746.504,82	799.722,72	214.500,00	223.080,00
4.1.7.6.1.99.02.00.00.00	Meio Ambiente / Equipamentos	0,00	0,00	0,00	238.750,00	248.300,00
4.1.7.6.1.99.03.00.00.00	Turismo - Lazer / Equipamentos	0,00	0,00	0,00	120.000,00	124.800,00
4.1.7.6.1.99.04.00.00.00	Transf. Convenio União p/ construção de calçadas	0,00	287.440,02	0,00	0,00	0,00
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	542.000,00	122.000,00	3.621.906,47	390.520,00	406.140,00
4.1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Conv. dos Estados	542.000,00	122.000,00	3.621.906,47	390.520,00	406.140,00
4.1.7.6.2.99.02.00.00.00	Infra-Estrutura / Habitação / Equipamento	0,00	0,00	3.548.206,47	0,00	0,00
4.1.7.6.2.99.06.00.00.00	PADEM - INFRA-ESTRUTURA	300.000,00	0,00	0,00	390.000,00	405.600,00
4.1.7.6.2.99.07.00.00.00	PADEM - HABITAÇÃO	242.000,00	122.000,00	0,00	520,00	540,00
4.1.7.6.2.99.08.00.00.00	Transf. p/ Reforma do predio Estação Ferroviária	0,00	0,00	73.700,00	0,00	0,00
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.339.961,79	269.244,53	467.965,73	415.484,00	432.106,00
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	3.120,00	3.246,00
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos	0,00	0,00	0,00	1.560,00	1.623,00
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	0,00	0,00	0,00	520,00	541,00
4.1.9.1.1.39.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ITBI	0,00	0,00	0,00	520,00	541,00
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	0,00	0,00	0,00	520,00	541,00
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora da Div. Ativ. dos Tributos	0,00	0,00	0,00	1.560,00	1.623,00
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	0,00	0,00	0,00	520,00	541,00
4.1.9.1.3.12.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ITBI	0,00	0,00	0,00	520,00	541,00
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	520,00	541,00
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.218.517,00	68.185,60	206.770,55	17.680,00	18.387,00
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	1.218.517,00	68.185,60	206.770,55	17.680,00	18.387,00
4.1.9.2.2.01.00.00.00.00	Restituições de Convênios	1.218.517,00	68.185,60	206.770,55	17.680,00	18.387,00
4.1.9.2.2.01.99.00.00.00	Restituições Diversas	1.218.517,00	68.185,60	206.770,55	17.680,00	18.387,00
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	113.134,59	190.890,93	221.153,42	357.244,00	371.535,00
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tributaria	113.134,59	190.890,93	221.153,42	356.724,00	370.994,00
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	112.213,59	190.890,93	221.153,42	334.884,00	348.280,00
4.1.9.3.1.12.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ITBI	800,00	0,00	0,00	10.400,00	10.816,00
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	0,00	0,00	0,00	10.400,00	10.816,00
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. de Outros Tributos	121,00	0,00	0,00	1.040,00	1.082,00
4.1.9.3.1.99.01.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Princ	121,00	0,00	0,00	1.040,00	1.082,00
Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2008	2009	2010	2011	2012
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN						
4.1.9.3.2.00.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. não Tributária	0,00	0,00	0,00	520,00	541,00
4.1.9.3.2.99.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Não Tributária de Outras Rec.	0,00	0,00	0,00	520,00	541,00
4.1.9.3.2.99.01.00.00.00	Rec Div Ativ Não-Tribut de Outras Receit - Princ	0,00	0,00	0,00	520,00	541,00
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	8.310,20	10.168,00	40.041,76	37.440,00	38.938,00
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	8.310,20	10.168,00	40.041,76	37.440,00	38.938,00
4.2.2.1.9.00.00.00.00.00	Alien. de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	12.676,65	0,00	0,00
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.683.618,69	-3.011.687,71	-3.456.321,89	-3.718.342,30	-4.690.631,00
9.1.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.683.618,69	-3.011.687,71	-3.456.321,89	-3.718.342,30	-4.690.631,00
9.1.7.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.683.618,69	-3.011.687,71	-3.456.321,89	-3.718.342,30	-4.690.631,00
9.1.7.2.0.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências	-2.683.618,69	-3.011.687,71	-3.456.321,89	-3.718.342,30	-4.690.631,00
9.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-931.104,71	-984.850,88	-1.035.564,78	-1.277.335,00	-1.513.182,00
9.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-920.151,23	-972.899,48	-1.023.908,86	-1.265.019,00	-1.500.374,00
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-918.455,83	-951.492,09	-1.021.214,50	-1.264.660,00	-1.500.000,00
9.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-918.455,83	-951.492,09	-1.021.214,50	-1.264.660,00	-1.500.000,00
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	-1.695,40	-21.407,39	-2.694,36	-359,00	-374,00
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/96	-10.953,48	-11.951,40	-11.655,92	-12.316,00	-12.808,00
9.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-1.752.513,98	-2.026.836,83	-2.420.757,11	-2.441.007,30	-3.177.449,00
9.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-1.752.513,98	-2.026.836,83	-2.420.757,11	-2.441.007,30	-3.177.449,00
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - ICMS	-1.701.826,00	-1.980.232,56	-2.312.933,75	-2.314.193,30	-3.000.000,00
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	0,00	0,00	-49.085,90	-84.086,00	-87.449,00
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - IPI Exp.	-50.687,98	-46.604,27	-58.737,46	-42.728,00	-90.000,00
	Total por entidade:	25.329.355,66	22.631.871,62	29.202.572,55	26.132.160,00	32.879.116,00
Entidade: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO DE FRONTIN						
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	2.007.979,88	3.683.799,85	4.457.950,86	3.678.014,00	4.362.814,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	2.007.979,88	3.683.799,85	4.457.950,86	3.678.014,00	4.362.814,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	21.180,79	67.857,74	26.704,63	0,00	35.000,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	21.180,79	67.857,74	26.704,63	0,00	35.000,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	21.180,79	67.857,74	26.704,63	0,00	35.000,00
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	21.180,79	67.857,74	26.704,63	0,00	35.000,00
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundo Saúde	21.180,79	67.857,74	0,00	0,00	35.000,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. de Remun. de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc.	0,00	0,00	26.704,63	0,00	0,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.986.799,09	3.615.942,11	4.431.246,23	3.678.014,00	4.327.814,00
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.986.799,09	3.615.942,11	4.431.246,23	3.678.014,00	4.327.814,00
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	1.116.166,61	1.754.132,48	4.431.246,23	3.643.044,00	3.927.814,00
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	1.116.166,61	1.754.132,48	4.431.246,23	3.643.044,00	3.927.814,00
4.1.7.2.1.33.01.00.00.00	PACS	230.188,00	179.144,07	0,00	249.984,00	243.000,00
4.1.7.2.1.33.02.00.00.00	Farmácia Básica	48.966,20	228.440,62	75.200,95	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.04.00.00.00	PSF	333.000,00	119.000,00	0,00	0,00	0,00
Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2008	2009	2010	2011	2012
Entidade: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO DE FRONTIN						
4.1.7.2.1.33.05.00.00.00	Vigilância Sanitária	7.200,00	87.392,01	55.524,50	7.200,00	80.400,00
4.1.7.2.1.33.06.00.00.00	PAB	196.444,43	1.053.068,67	487.894,00	236.286,00	277.977,00
4.1.7.2.1.33.08.00.00.00	SAÚDE BUCAL	108.600,00	58.096,58	110.000,00	120.000,00	126.000,00
4.1.7.2.1.33.09.00.00.00	T.F.V.S.	118.061,00	28.990,53	138.431,00	121.494,00	122.000,00
4.1.7.2.1.33.10.00.00.00	SAÚDE DA FAMÍLIA	967,18	0,00	352.000,00	388.800,00	402.000,00
4.1.7.2.1.33.11.00.00.00	NASF	1.170,80	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.12.00.00.00	ESP. REGIONAIS	71.569,00	0,00	119.103,72	0,00	145.000,00
4.1.7.2.1.33.13.00.00.00	CO FINANCIAMENTO	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.14.00.00.00	Farmácia Básica	0,00	0,00	50.000,00	67.392,00	78.000,00
4.1.7.2.1.33.15.00.00.00	GESTÃO PLENA	0,00	0,00	3.038.092,06	2.451.888,00	2.453.437,00
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	870.632,48	1.861.809,63	0,00	34.970,00	400.000,00
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde	870.632,48	1.861.809,63	0,00	34.970,00	400.000,00
4.1.7.2.2.33.01.00.00.00	FAE / SUS / SISCOLO	0,00	1.533.096,51	0,00	0,00	0,00

4.1.7.2.2.33.02.00.00.00	FAE	0,00	177.160,86	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.2.33.03.00.00.00	OUTRAS TRANSF. DO ESTADO	0,00	151.552,26	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.2.33.04.00.00.00	FES	0,00	0,00	0,00	34.970,00	400.000,00
	Total por entidade:	2.007.979,88	3.683.799,85	4.457.950,86	3.678.014,00	4.362.814,00
Entidade: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOC. DE PAULO DE FRONTIN						
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	0,00	246.567,20	201.738,12	367.920,00	383.200,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	246.567,20	201.738,12	367.920,00	383.200,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	2.616,17	6.097,79	4.600,00	10.000,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	2.616,17	6.097,79	4.600,00	10.000,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	2.616,17	6.097,79	4.600,00	10.000,00
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	0,00	2.616,17	6.097,79	4.600,00	10.000,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. de Remun. de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc.	0,00	2.616,17	6.097,79	4.600,00	10.000,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	243.951,03	195.640,33	363.320,00	373.200,00
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	150.313,53	81.928,40	231.120,00	236.000,00
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	0,00	55.813,53	81.928,40	91.120,00	116.000,00
4.1.7.2.1.09.00.00.00.00	Outras Transf. da União	0,00	21.713,53	81.928,40	91.120,00	116.000,00
4.1.7.2.1.09.99.00.00.00	Demais Transf. da União	0,00	21.713,53	81.928,40	91.120,00	116.000,00
4.1.7.2.1.09.99.02.00.00	Creche	0,00	7.659,00	11.553,00	13.400,00	0,00
4.1.7.2.1.09.99.03.00.00	Bolsa Família	0,00	14.054,53	14.875,40	18.720,00	18.000,00
4.1.7.2.1.09.99.04.00.00	CREAS (Proteção Social Especial)	0,00	0,00	55.500,00	54.000,00	81.000,00
4.1.7.2.1.09.99.05.00.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
4.1.7.2.1.09.99.09.00.00	Piso Básico de Transição	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
4.1.7.2.1.34.03.00.00.00	Proteção Social Especial	0,00	34.100,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	0,00	94.500,00	0,00	140.000,00	120.000,00
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Rec. dos Estados	0,00	0,00	0,00	140.000,00	120.000,00
Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2008	2009	2010	2011	2012
Entidade: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOC. DE PAULO DE FRONTIN						
4.1.7.2.2.01.05.00.00.00	CRAS II	0,00	0,00	0,00	140.000,00	120.000,00
4.1.7.2.2.02.06.00.00.00	PAIF	0,00	94.500,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.	0,00	93.637,50	113.711,93	132.200,00	137.200,00
4.1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	0,00	93.637,50	113.711,93	132.200,00	137.200,00
4.1.7.6.1.03.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União Destin. Progr Assist Soc	0,00	93.637,50	113.711,93	132.200,00	137.200,00
4.1.7.6.1.03.01.00.00.00	BPC	0,00	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00
4.1.7.6.1.03.02.00.00.00	Pró Jovem	0,00	0,00	22.711,93	31.000,00	36.000,00
4.1.7.6.1.03.03.00.00.00	CRAS 1	0,00	33.637,50	66.000,00	100.000,00	100.000,00
4.1.7.6.1.03.04.00.00.00	PETI	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
4.1.7.6.1.03.07.00.00.00	PAIF / CRAS	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total por entidade:	0,00	246.567,20	201.738,12	367.920,00	383.200,00
	Total geral:	27.337.335,54	26.562.238,67	33.862.261,53	30.178.094,00	37.625.130,00

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:46D0E934

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
LOA

LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2012
Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2008	2009	2010	2011	2012
Fonte de Recurso:	00.01.0000 -	RECURSOS PRÓPRIOS				
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.383.165,50	0,00	14.982.963,77	9.231.070,00	14.558.398,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.182.020,25	0,00	6.291.991,81	5.492.750,00	10.703.468,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	7.182.020,25	0,00	6.291.991,81	5.492.750,00	10.703.468,00
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00	135.632,10	143.000,00	143.000,00
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensoes	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	0,00	0,00	18.593,46	61.000,00	61.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.182.020,25	0,00	3.689.264,67	2.900.000,00	4.950.000,00
3.1.90.11.01.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.182.020,25	0,00	3.689.264,67	2.900.000,00	4.950.000,00
3.1.90.11.01.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	7.182.020,25	0,00	3.689.264,67	2.900.000,00	4.950.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	0,00	0,00	1.041.231,57	888.750,00	1.443.750,00
3.1.90.13.01.00.00.00	FGTS	0,00	0,00	254.769,46	250.000,00	450.000,00
3.1.90.13.02.00.00.00	Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	786.462,11	638.750,00	993.750,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	1.570,31	57.500,00	57.500,00
3.1.90.34.00.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorr.de Contr.de Terc	0,00	0,00	1.366.386,36	1.310.000,00	180.718,00
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	0,00	0,00	1.000,00	50.000,00	50.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	0,00	0,00	38.313,34	42.500,00	3.777.500,00
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.201.145,25	0,00	8.690.971,96	3.728.320,00	3.844.930,00
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	505.449,51	10.000,00	10.000,00
3.3.30.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	0,00	505.449,51	10.000,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	13.201.145,25	0,00	8.185.522,45	3.718.320,00	3.834.930,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	0,00	0,00	69.000,00	104.540,00	157.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	13.201.145,25	0,00	2.047.283,02	602.960,00	853.380,00
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	13.201.145,25	0,00	2.047.283,02	602.960,00	853.380,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	0,00	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00
3.3.90.32.03.00.00.00	Outros Materiais	0,00	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Servicos de Consultoria	0,00	0,00	7.959,00	59.530,00	57.930,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	0,00	1.758.862,58	956.790,00	1.196.480,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	0,00	3.845.569,77	1.178.500,00	1.155.540,00

3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	0,00	0,00	250.000,00	215.000,00	213.600,00
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	0,00	0,00	58.000,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	0,00	109.999,97	505.000,00	105.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	38.848,11	5.000,00	5.000,00
Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2008	2009	2010	2011	2012
Fonte de Recurso:	00.01.0000 -	RECURSOS PRÓPRIOS				
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN						
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.680.762,19	0,00	2.233.481,51	820.280,00	1.718.870,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.546.100,79	0,00	1.980.668,27	590.280,00	1.192.870,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.546.100,79	0,00	1.980.668,27	455.280,00	1.057.870,00
4.4.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	1.677.965,19	270.710,00	602.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.546.100,79	0,00	302.703,08	164.070,00	434.870,00
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
4.4.99.00.00.00.00.00	Planejamento Estratégico	0,00	0,00	0,00	135.000,00	135.000,00
4.4.99.99.00.00.00.00	Planejamento Estratégico do Município	0,00	0,00	0,00	135.000,00	135.000,00
4.4.99.99.01.00.00.00	Planejamento Estratégico Municipal	0,00	0,00	0,00	135.000,00	135.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	134.661,40	0,00	252.813,24	230.000,00	526.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	134.661,40	0,00	252.813,24	230.000,00	526.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	134.661,40	0,00	252.813,24	220.000,00	516.000,00
4.6.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00
9.9.99.99.99.00.00.00	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00
	Total por entidade:	24.063.927,69	0,00	17.216.445,28	10.271.350,00	16.497.268,00
Entidade: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO DE FRONTIN						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	3.600.000,00	3.888.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	2.570.000,00	2.188.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	2.570.000,00	2.188.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	1.711.000,00
3.1.90.11.01.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	1.711.000,00
3.1.90.11.01.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	1.711.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	0,00	0,00	0,00	340.000,00	457.000,00
3.1.90.13.01.00.00.00	FGTS	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
3.1.90.13.03.00.00.00	Contribuição para com o INSS	0,00	0,00	0,00	260.000,00	377.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	1.030.000,00	1.700.000,00
Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2008	2009	2010	2011	2012
Fonte de Recurso: 00.01.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS						
Entidade: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO DE FRONTIN						
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	1.030.000,00	1.700.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	0,00	0,00	0,00	89.000,00	230.000,00
3.3.90.32.02.00.00.00	Medicamentos	0,00	0,00	0,00	89.000,00	230.000,00
3.3.90.32.07.00.00.00	Med. Farmácia Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	0,00	0,00	931.000,00	1.300.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	0,00	0,00	10.000,00	50.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	70.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	70.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	1.000,00	70.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
4.4.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	0,00	1.000,00	10.000,00
	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	3.601.000,00	3.958.000,00
Entidade: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOC. DE PAULO DE FRONTIN						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	1.232.000,00	1.272.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00
3.1.90.11.01.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00
3.1.90.11.01.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	0,00	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
3.1.90.13.01.00.00.00	FGTS	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	932.000,00	972.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	932.000,00	972.000,00
3.3.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	0,00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	165.000,00	165.000,00
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00	165.000,00	165.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	0,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2008	2009	2010	2011	2012
Fonte de Recurso: 00.01.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS						
Entidade: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOC. DE PAULO DE FRONTIN						
3.3.90.32.03.00.00.00	Outros Materiais	0,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	0,00	0,00	266.000,00	299.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	0,00	0,00	314.000,00	331.000,00

3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	140.000,00	50.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	140.000,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	140.000,00	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	100.000,00	10.000,00
	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	1.372.000,00	1.322.000,00
Entidade: 5 CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	1.285.000,00	1.368.400,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	1.013.000,00	1.133.520,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	1.013.000,00	1.133.520,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	910.000,00	958.400,00
3.1.90.11.01.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	910.000,00	958.400,00
3.1.90.11.01.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	0,00	0,00	0,00	910.000,00	958.400,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	0,00	0,00	0,00	100.000,00	125.000,00
3.1.90.13.03.00.00.00	Contribuição para com o INSS	0,00	0,00	0,00	100.000,00	125.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	3.000,00	50.120,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	272.000,00	234.880,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	272.000,00	234.880,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.800,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	80.000,00	60.000,00
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00	80.000,00	60.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.800,00
3.3.90.32.04.00.00.00	Mat. Dist. Gratuita	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.800,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.800,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	0,00	0,00	120.000,00	100.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.280,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.200,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	15.000,00	61.600,00
Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2008	2009	2010	2011	2012
Fonte de Recurso: 00.01.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS						
Entidade: 5 CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN						
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	15.000,00	61.600,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	15.000,00	61.600,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	15.000,00	61.600,00
	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.430.000,00
	Total por fonte de recurso:	24.063.927,69	0,00	17.216.445,28	16.544.350,00	23.207.268,00
Fonte de Recurso: 00.01.0001 - Ordinários						
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	12.946.046,32	0,00	0,00	0,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	4.116.613,56	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	4.116.613,56	0,00	0,00	0,00
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensoes	0,00	4.084,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	0,00	12.531,25	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	2.783.717,28	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.01.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	2.783.717,28	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.01.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	0,00	2.783.717,28	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	0,00	975.982,49	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.01.00.00.00	FGTS	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.00.00.00	Contribuições Previdenciárias	0,00	815.982,49	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.34.00.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorr.de Contr.de Terc	0,00	4.611,66	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	0,00	159.686,88	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	8.829.432,76	0,00	0,00	0,00
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	0,00	169.795,44	0,00	0,00	0,00
3.3.30.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	169.795,44	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	8.659.637,32	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	2.000.280,66	0,00	0,00	0,00
Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2008	2009	2010	2011	2012
Fonte de Recurso: 00.01.0001 - Ordinários						
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN						
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	2.000.280,66	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.03.00.00.00	Outros Materiais	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Servicos de Consultoria	0,00	7.780,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	3.390.059,81	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	2.838.618,11	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	0,00	254.594,14	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	0,00	80.830,19	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	15.474,41	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.514.662,75	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	1.406.989,57	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	1.406.989,57	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	1.215.578,76	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	138.112,21	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	0,00	53.298,60	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	107.673,18	0,00	0,00	0,00

4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	107.673,18	0,00	0,00	0,00
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	0,00	107.673,18	0,00	0,00	0,00
4.6.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.99.99.00.00.00	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por entidade:	0,00	14.460.709,07	0,00	0,00	0,00
	Total por fonte de recurso:	0,00	14.460.709,07	0,00	0,00	0,00
Fonte de Recurso: 00.01.0003 - Estado						
Entidade: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOC. DE PAULO DE FRONTIN						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2008	2009	2010	2011	2012
Fonte de Recurso: 00.01.0003 - Estado						
Entidade: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOC. DE PAULO DE FRONTIN						
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
3.3.90.32.99.00.00.00	Outros materiais para doação	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
	Total por fonte de recurso:	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Fonte de Recurso: 00.01.0004 - Royalties Petróleo						
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	2.776.000,00	2.248.200,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	2.776.000,00	2.248.200,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	2.776.000,00	2.248.200,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	1.188.000,00	971.520,00
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00	1.188.000,00	971.520,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Servicos de Consultoria	0,00	0,00	0,00	40.000,00	41.600,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	0,00	0,00	100.000,00	394.120,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	0,00	0,00	1.413.000,00	804.560,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	35.000,00	36.400,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	1.293.400,00	786.436,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.293.400,00	786.436,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	1.293.400,00	786.436,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	407.336,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	293.400,00	379.100,00
	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	4.069.400,00	3.034.636,00
Entidade: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO DE FRONTIN						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	299.000,00	0,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	299.000,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	299.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	0,00	0,00	299.000,00	0,00
	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	299.000,00	0,00
	Total por fonte de recurso:	0,00	0,00	0,00	4.368.400,00	3.034.636,00
Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2008	2009	2010	2011	2012
Fonte de Recurso: 00.01.0005 - Salário Educação						
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	290.000,00	301.600,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	290.000,00	301.600,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	290.000,00	301.600,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	150.000,00	156.000,00
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00	150.000,00	156.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	0,00	0,00	100.000,00	104.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	0,00	0,00	40.000,00	41.600,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	183.200,00	190.528,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	183.200,00	190.528,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	183.200,00	190.528,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	130.000,00	135.200,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	53.200,00	55.328,00
	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	473.200,00	492.128,00
	Total por fonte de recurso:	0,00	0,00	0,00	473.200,00	492.128,00
Fonte de Recurso: 00.01.0006 - Convênios						
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	174.846,20	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	174.846,20	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	174.846,20	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	53.225,47	0,00	0,00
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	53.225,47	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	0,00	44.400,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	0,00	77.220,73	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	219.405,89	7.028.994,46	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	219.405,89	7.028.994,46	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	219.405,89	7.028.994,46	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	219.405,89	4.706.131,37	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	2.111.827,33	0,00	0,00
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	0,00	0,00	211.035,76	0,00	0,00
	Total por entidade:	0,00	219.405,89	7.203.840,66	0,00	0,00
Entidade: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOC. DE PAULO DE FRONTIN						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	362.920,00	263.200,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	362.920,00	263.200,00
Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2008	2009	2010	2011	2012
Fonte de Recurso: 00.01.0006 - Convênios						

Entidade: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOC. DE PAULO DE FRONTIN						
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	362.920,00	263.200,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	69.920,00	59.200,00
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00	69.920,00	59.200,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	0,00	0,00	224.600,00	160.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	0,00	0,00	68.400,00	44.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	367.920,00	263.200,00
	Total por fonte de recurso:	0,00	219.405,89	7.203.840,66	367.920,00	263.200,00
Fonte de Recurso: 00.01.0015 - FUNDEB 40%						
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	2.707.350,01	129.519,78	618.100,00	948.400,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.502.371,97	16.799,78	588.100,00	565.900,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	2.502.371,97	16.799,78	588.100,00	565.900,00
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	0,00	14.625,99	16.799,78	20.000,00	20.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	1.910.061,14	0,00	420.000,00	124.000,00
3.1.90.11.01.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	1.910.061,14	0,00	420.000,00	124.000,00
3.1.90.11.01.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	0,00	1.910.061,14	0,00	420.000,00	124.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	0,00	577.684,84	0,00	128.100,00	401.900,00
3.1.90.13.01.00.00.00	FGTS	0,00	117.138,24	0,00	33.600,00	89.900,00
3.1.90.13.02.00.00.00	Contribuições Previdenciárias	0,00	460.546,60	0,00	94.500,00	312.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	204.978,04	112.720,00	30.000,00	382.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	204.978,04	112.720,00	30.000,00	382.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	89.074,25	70.000,00	10.000,00	100.000,00
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	89.074,25	70.000,00	10.000,00	100.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	75.344,13	0,00	10.000,00	232.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	40.559,66	42.720,00	10.000,00	50.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	210.844,40	103.699,67	40.000,00	40.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	210.844,40	103.699,67	40.000,00	40.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	210.844,40	103.699,67	40.000,00	40.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	145.229,40	39.999,67	30.000,00	30.000,00
Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2008	2009	2010	2011	2012
Fonte de Recurso: 00.01.0015 - FUNDEB 40%						
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN						
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	65.615,00	63.700,00	10.000,00	10.000,00
	Total por entidade:	0,00	2.918.194,41	233.219,45	658.100,00	988.400,00
	Total por fonte de recurso:	0,00	2.918.194,41	233.219,45	658.100,00	988.400,00
Fonte de Recurso: 00.01.0020 - S.U.S.						
Entidade: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO DE FRONTIN						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	3.597.214,00	4.254.814,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	1.631.000,00	1.412.677,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	1.631.000,00	1.412.677,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	1.523.000,00	1.186.237,00
3.1.90.11.01.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	1.523.000,00	1.186.237,00
3.1.90.11.01.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	0,00	0,00	0,00	1.523.000,00	1.186.237,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	0,00	0,00	0,00	108.000,00	226.440,00
3.1.90.13.03.00.00.00	Contribuição para com o INSS	0,00	0,00	0,00	108.000,00	226.440,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	1.966.214,00	2.842.137,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	1.966.214,00	2.842.137,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	623.600,00	773.960,00
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00	623.600,00	773.960,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	0,00	0,00	0,00	693.000,00	873.300,00
3.3.90.32.01.00.00.00	Farmácia Básica	0,00	0,00	0,00	98.000,00	78.000,00
3.3.90.32.02.00.00.00	Medicamentos	0,00	0,00	0,00	60.000,00	122.700,00
3.3.90.32.07.00.00.00	Med. Farmácia Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	81.600,00
3.3.90.32.08.00.00.00	Medicamentos da rede	0,00	0,00	0,00	517.000,00	540.000,00
3.3.90.32.99.00.00.00	Outros materiais para doação	0,00	0,00	0,00	18.000,00	51.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	0,00	0,00	10.000,00	14.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	0,00	0,00	623.614,00	1.170.877,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	0,00	0,00	15.000,00	10.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	80.800,00	108.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	80.800,00	108.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	80.800,00	108.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	40.000,00	45.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	40.800,00	63.000,00
Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2008	2009	2010	2011	2012
Fonte de Recurso: 00.01.0020 - S.U.S.						
Entidade: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO DE FRONTIN						
	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	3.678.014,00	4.362.814,00
	Total por fonte de recurso:	0,00	0,00	0,00	3.678.014,00	4.362.814,00
Fonte de Recurso: 00.01.0023 - FUNDEB 60%						
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	3.500.467,26	2.954.260,00	3.982.600,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	3.500.467,26	2.954.260,00	3.982.600,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	3.500.467,26	2.954.260,00	3.982.600,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	2.554.638,75	2.370.000,00	3.300.000,00
3.1.90.11.01.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	2.554.638,75	2.370.000,00	3.300.000,00
3.1.90.11.01.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	0,00	0,00	2.554.638,75	2.370.000,00	3.300.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	0,00	0,00	945.828,51	584.260,00	682.600,00
3.1.90.13.01.00.00.00	FGTS	0,00	0,00	191.643,46	189.600,00	184.000,00
3.1.90.13.02.00.00.00	Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	754.185,05	394.660,00	498.600,00
	Total por entidade:	0,00	0,00	3.500.467,26	2.954.260,00	3.982.600,00
	Total por fonte de recurso:	0,00	0,00	3.500.467,26	2.954.260,00	3.982.600,00

Fonte de Recurso: 00.01.0026 - Convênio União Infra-Estrutura/Habitação						
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN						
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	215.020,00	223.621,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	215.020,00	223.621,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	215.020,00	223.621,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	215.020,00	125.621,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00
	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	215.020,00	223.621,00
	Total por fonte de recurso:	0,00	0,00	0,00	215.020,00	223.621,00
Fonte de Recurso: 00.01.0027 - Convênio União Meio Ambiente						
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN						
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	239.270,00	248.841,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	239.270,00	248.841,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	239.270,00	248.841,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	239.270,00	248.841,00
Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2008	2009	2010	2011	2012
Fonte de Recurso: 00.01.0027 - Convênio União Meio Ambiente						
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN						
	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	239.270,00	248.841,00
	Total por fonte de recurso:	0,00	0,00	0,00	239.270,00	248.841,00
Fonte de Recurso: 00.01.0028 - Convênio União - Turismo/Lazer						
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN						
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	120.520,00	125.341,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	120.520,00	125.341,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	120.520,00	125.341,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	120.520,00	125.341,00
	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	120.520,00	125.341,00
	Total por fonte de recurso:	0,00	0,00	0,00	120.520,00	125.341,00
Fonte de Recurso: 00.01.0033 - PADEM						
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	191.560,00	199.222,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	191.560,00	199.222,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	191.560,00	199.222,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	41.560,00	43.222,00
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00	41.560,00	43.222,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	0,00	0,00	150.000,00	156.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	200.000,00	208.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	200.000,00	208.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	200.000,00	208.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	200.000,00	208.000,00
	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	391.560,00	407.222,00
	Total por fonte de recurso:	0,00	0,00	0,00	391.560,00	407.222,00
Fonte de Recurso: 00.01.0035 - PDDE						
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	4.680,00	4.867,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	4.680,00	4.867,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	4.680,00	4.867,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	4.680,00	4.867,00
Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2008	2009	2010	2011	2012
Fonte de Recurso: 00.01.0035 - PDDE						
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN						
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00	4.680,00	4.867,00
	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	4.680,00	4.867,00
	Total por fonte de recurso:	0,00	0,00	0,00	4.680,00	4.867,00
Fonte de Recurso: 00.01.0036 - PNAE						
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	89.999,89	90.000,00	90.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	89.999,89	90.000,00	90.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	89.999,89	90.000,00	90.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	89.999,89	90.000,00	90.000,00
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	89.999,89	90.000,00	90.000,00
	Total por entidade:	0,00	0,00	89.999,89	90.000,00	90.000,00
	Total por fonte de recurso:	0,00	0,00	89.999,89	90.000,00	90.000,00
Fonte de Recurso: 00.01.0037 - PNATE						
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	9.415,34	72.800,00	74.192,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	9.415,34	72.800,00	74.192,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	9.415,34	72.800,00	74.192,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	189,00	4.800,00	4.832,00
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	189,00	4.800,00	4.832,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	0,00	9.226,34	68.000,00	69.360,00
	Total por entidade:	0,00	0,00	9.415,34	72.800,00	74.192,00
	Total por fonte de recurso:	0,00	0,00	9.415,34	72.800,00	74.192,00
	Total geral:	24.063.927,69	17.598.309,37	28.253.387,88	30.178.094,00	37.625.130,00

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:2E319081

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
LOA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012
Relação de Despesas Planejadas

Despesa	Projeto Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento	Descrição do Recurso	Total
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN							26.169.116,00
Órgão:	02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL							26.169.116,00
Unidade:	02.01 - GABINETE DO PREFEITO							1.141.500,00
1	1.001 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais paraPMelhoria1			04.122.0020	3.2.90.21.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
					3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	48.000,00
					3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0004.000000	Royalties Petróleo	52.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	150.000,00
					3.3.90.91.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	60.000,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0004.000000	Royalties Petróleo	10.000,00
					4.4.90.61.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
					4.6.90.71.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	516.000,00
					4.6.90.91.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
					9.9.99.99.99.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	220.000,00
Unidade:	02.02 - SEC. MUNIC. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO							138.030,00
2	2.170 - Implantação de projetos de apoio a Adm.Municipal	A	1	04.122.0020	3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	16.480,00
					3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0004.000000	Royalties Petróleo	13.520,00
					3.3.90.35.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	41.930,00
					3.3.90.35.00.00.00.00	00.01.0004.000000	Royalties Petróleo	41.600,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	8.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	16.500,00
Unidade:	02.03 - SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO							9.168.000,00
3	1.001 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais paraPMelhoria1			04.122.0020	3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	40.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0004.000000	Royalties Petróleo	10.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	88.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0004.000000	Royalties Petróleo	12.000,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	213.600,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0004.000000	Royalties Petróleo	36.400,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0004.000000	Royalties Petróleo	20.000,00
4	1.025 - Remunerar pessoal ativo e encargos sociais	P	1	04.122.0020	3.1.90.01.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	130.000,00
					3.1.90.03.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
					3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	30.000,00
					3.1.90.09.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	50.000,00
					3.1.90.11.01.01.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	4.000.000,00
					3.1.90.13.01.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	320.000,00
					3.1.90.13.02.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	960.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	53.000,00
					3.1.90.34.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	130.000,00
					3.1.90.91.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	50.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	2.975.000,00
Unidade:	02.04 - SEC. MUNIC. DE FAZENDA							233.400,00
5	1.001 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais paraPMelhoria1			04.122.0020	3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	11.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	167.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	25.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0004.000000	Royalties Petróleo	10.400,00
Unidade:	02.05 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO							5.948.937,00
6	1.001 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais paraPMelhoria1			12.361.0020	3.1.90.01.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	13.000,00
					3.1.90.09.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	11.000,00
					3.1.90.11.01.01.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	950.000,00
					3.1.90.13.01.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	130.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	4.500,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	802.500,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	37.000,00
					3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	140.000,00
					3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0004.000000	Royalties Petróleo	260.000,00
					3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0005.000000	Salário Educação	72.800,00
					3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0037.000000	PNATE	4.000,00
					3.3.90.32.03.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
					3.3.90.35.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	309.080,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0004.000000	Royalties Petróleo	313.920,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	142.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0004.000000	Royalties Petróleo	208.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0005.000000	Salário Educação	62.400,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	95.000,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	00.01.0005.000000	Salário Educação	41.600,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	98.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0004.000000	Royalties Petróleo	208.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0005.000000	Salário Educação	52.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	50.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0004.000000	Royalties Petróleo	52.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0005.000000	Salário Educação	31.200,00

Despesa	Projeto Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento	Descrição do Recurso	Total
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN							26.169.116,00
Órgão:	02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL							26.169.116,00
Unidade:	02.05 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO							5.948.937,00
7	2.099 - Manutenção de Creche	A	1	12.361.0081	3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	25.000,00
					3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0005.000000	Salário Educação	20.800,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	8.000,00

					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	72.500,00
8	2.093 - Atendimento Alunos com Necessidades Especiais	A	1	12.361.0082	3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	25.000,00
					3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0005.000000	Salário Educação	20.800,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	50.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	50.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	85.500,00
9	2.105 - Aquisição de Veículo e Manutenção da Frota	A	1	12.361.0084	3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	36.000,00
					3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0005.000000	Salário Educação	31.200,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0037.000000	PNATE	34.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	48.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0004.000000	Royalties Petróleo	52.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0005.000000	Salário Educação	24.128,00
10	2.102 - Aquisição Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar	A	1	12.361.0087	3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0004.000000	Royalties Petróleo	340.000,00
					3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0036.000000	PNAE	90.000,00
11	2.080 - Administração de Serviços das Unidades de Ensino MunicipAl		1	12.361.0089	3.1.90.13.02.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	33.750,00
					3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	30.000,00
					3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0005.000000	Salário Educação	10.400,00
					3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0035.000000	PDDE	4.867,00
					3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0037.000000	PNATE	832,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	11.000,00
					4.4.90.36.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	134.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0004.000000	Royalties Petróleo	156.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0005.000000	Salário Educação	83.200,00
12	2.089 - Aquisição de Uniforme Escolar	A	1	12.361.0093	3.3.90.32.03.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	30.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0004.000000	Royalties Petróleo	140.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0005.000000	Salário Educação	41.600,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0037.000000	PNATE	35.360,00
13	1.001 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais paraPMelhoria1			12.364.0197	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	100.000,00
Unidade:	02.06 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO							265.000,00
14	1.001 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais paraPMelhoria1			04.122.0020	3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
					3.3.90.35.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	30.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	30.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	25.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	14.600,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0004.000000	Royalties Petróleo	10.400,00
					4.4.99.99.01.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	135.000,00
Unidade:	02.07 - SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. URBANOS							2.264.567,00
15	1.001 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais paraPMelhoria1			04.122.0020	3.1.90.34.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	50.718,00
					3.3.30.92.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	120.000,00
					3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	220.000,00
					3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0004.000000	Royalties Petróleo	280.000,00
					3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0033.000000	PADEM	43.222,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	147.300,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0004.000000	Royalties Petróleo	70.200,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	20.960,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0004.000000	Royalties Petróleo	129.040,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0033.000000	PADEM	156.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	176.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0004.000000	Royalties Petróleo	43.336,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0033.000000	PADEM	156.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	48.170,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0004.000000	Royalties Petróleo	52.000,00
16	1.154 - Melhoria nas Condições Habitacionais de Baixa Renda	P	1	15.452.0171	3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	50.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	60.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	44.000,00
17	2.147 - Intervenções de Infra-Estrutura Urbana	A	1	15.452.0172	3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	30.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0026.000000	Convênio União Infra-Estrutura/Habitação	125.621,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0033.000000	PADEM	52.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0004.000000	Royalties Petróleo	52.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0026.000000	Convênio União Infra-Estrutura/Habitação	98.000,00
Unidade:	02.09 - SEC. MUNIC. DE TURISMO							866.841,00
18	2.206 - Promoção de Atividades Culturais	A	1	23.122.0105	3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	21.000,00
Despesa	Projeto Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento	Descrição do Recurso	Total
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN							26.169.116,00
Órgão:	02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL							26.169.116,00
Unidade:	02.09 - SEC. MUNIC. DE TURISMO							866.841,00

					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	84.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	98.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0004.000000	Royalties Petróleo	52.000,00
19	1.001 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais paraPMelhoria1			23.122.0120	3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	50.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	168.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	94.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0004.000000	Royalties Petróleo	156.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0028.000000	Convênio União - Turismo/Lazer	125.341,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	8.000,00
Unidade:	02.10 - SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE							553.341,00
20	1.001 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais paraPMelhoria1			18.122.0020	3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	15.000,00
					3.3.90.35.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	15.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	30.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	19.600,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0004.000000	Royalties Petróleo	10.400,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0027.000000	Convênio União Meio Ambiente	248.841,00
21	2.131 - Fiscalizar Protegendo o Patrimônio Natural	A	1	18.541.0130	3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	6.000,00
22	2.133 - Limpeza Pública Urbana	A	1	18.543.0132	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	68.600,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0004.000000	Royalties Petróleo	109.900,00
Unidade:	02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							356.500,00
23	1.001 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais paraPMelhoria1			13.122.0020	3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	30.500,00
					3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0004.000000	Royalties Petróleo	26.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	155.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	12.480,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0004.000000	Royalties Petróleo	107.520,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	15.000,00
Unidade:	02.12 - FUNDEB							4.971.000,00
24	1.001 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais paraPMelhoria1			12.361.0020	3.1.90.09.00.00.00.00	00.01.0015.000000	FUNDEB 40%	20.000,00
					3.1.90.11.01.01.00.00	00.01.0015.000000	FUNDEB 40%	124.000,00
					3.1.90.11.01.01.00.00	00.01.0023.000000	FUNDEB 60%	3.300.000,00
					3.1.90.13.01.00.00.00	00.01.0015.000000	FUNDEB 40%	89.900,00
					3.1.90.13.01.00.00.00	00.01.0023.000000	FUNDEB 60%	184.000,00
					3.1.90.13.02.00.00.00	00.01.0015.000000	FUNDEB 40%	312.000,00
					3.1.90.13.02.00.00.00	00.01.0023.000000	FUNDEB 60%	498.600,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0015.000000	FUNDEB 40%	20.000,00
					3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0015.000000	FUNDEB 40%	100.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0015.000000	FUNDEB 40%	232.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0015.000000	FUNDEB 40%	50.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0015.000000	FUNDEB 40%	10.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0015.000000	FUNDEB 40%	10.000,00
25	2.094 - Construção, Reforma e Ampliação das Unidades da Rede A		1	12.361.0080	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0015.000000	FUNDEB 40%	20.000,00
Unidade:	02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES							262.000,00
26	2.132 - Manutenção da Secretaria	A	1	04.122.0020	3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	85.400,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	100.600,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	50.600,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	25.400,00
Entidade:	3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO DE FRONTIN							8.320.814,00
Órgão:	01.00 - Fundo Municipal de Saúde							8.320.814,00
Unidade:	01.01 - Fundo Municipal de Saúde							4.362.814,00
1	2.188 - Prover e Atender demandas básicas na área de saude	A	1	10.301.0060	3.1.90.11.01.01.00.00	00.01.0020.000000	S.U.S.	180.000,00
					3.1.90.13.03.00.00.00	00.01.0020.000000	S.U.S.	38.000,00
					3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0020.000000	S.U.S.	287.800,00
					3.3.90.32.01.00.00.00	00.01.0020.000000	S.U.S.	78.000,00
					3.3.90.32.02.00.00.00	00.01.0020.000000	S.U.S.	122.700,00
					3.3.90.32.07.00.00.00	00.01.0020.000000	S.U.S.	81.600,00
					3.3.90.32.99.00.00.00	00.01.0020.000000	S.U.S.	48.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0020.000000	S.U.S.	820.877,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0020.000000	S.U.S.	30.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0020.000000	S.U.S.	20.000,00
2	2.189 - Prover e atender a demanda em Vigilância de Saúde	A	1	10.301.0060	3.1.90.11.01.01.00.00	00.01.0020.000000	S.U.S.	150.000,00
					3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0020.000000	S.U.S.	52.400,00
4	4.188 - Prover e Atender demandas de média e alta complexidade A		1	10.301.0060	3.1.90.11.01.01.00.00	00.01.0020.000000	S.U.S.	856.237,00
					3.1.90.13.03.00.00.00	00.01.0020.000000	S.U.S.	188.440,00
					3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0020.000000	S.U.S.	433.760,00
					3.3.90.32.08.00.00.00	00.01.0020.000000	S.U.S.	540.000,00
					3.3.90.32.99.00.00.00	00.01.0020.000000	S.U.S.	3.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0020.000000	S.U.S.	14.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0020.000000	S.U.S.	350.000,00
Despesa	Projeto Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento	Descrição do Recurso	Total
Entidade:	3 - FUNDO MUNICIPAL DE							8.320.814,00

	SAÚDE DE PAULO DE FRONTIN							
Órgão:	01.00 - Fundo Municipal de Saúde							8.320.814,00
Unidade:	01.01 - Fundo Municipal de Saúde							4.362.814,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	00.01.0020.000000	S.U.S.	10.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0020.000000	S.U.S.	15.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0020.000000	S.U.S.	43.000,00
Unidade:	01.02 - Secretaria Municipal de Saúde							3.958.000,00
5	1.001 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais paraPMelhoria1			10.122.0020	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	0,00
					3.1.90.09.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
					3.1.90.11.01.01.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	1.711.000,00
					3.1.90.13.01.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	80.000,00
					3.1.90.13.03.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	377.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	0,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	0,00
					3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	50.000,00
					3.3.90.32.02.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	230.000,00
					3.3.90.32.07.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	0,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	70.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	1.300.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0004.000000	Royalties Petróleo	0,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	50.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	40.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00
					4.4.90.93.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
Entidade:	4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOC. DE PAULO DE FRONTIN							1.705.200,00
Órgão:	01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL							1.705.200,00
Unidade:	01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL							383.200,00
2	2.036 - BPC - Ben Prest Continuada / Pessoas Incapacitadas	A	1	08.242.0033	3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0006.000000	Convênios	1.200,00
3	6.033 - Piso Básico de Transição	A	1	08.243.0032	3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0006.000000	Convênios	7.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0006.000000	Convênios	2.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0006.000000	Convênios	6.000,00
4	6.030 - Proteção Social Especial CREAS	A	1	08.243.0037	3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0006.000000	Convênios	14.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0006.000000	Convênios	60.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0006.000000	Convênios	10.000,00
5	4.034 - PRO JOVEM	A	1	08.243.0039	3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0006.000000	Convênios	13.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0006.000000	Convênios	10.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0006.000000	Convênios	16.000,00
6	2.038 - Bolsa Família	A	1	08.244.0196	3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0006.000000	Convênios	1.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0006.000000	Convênios	16.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0006.000000	Convênios	4.000,00
7	2.030 - Serviço de Proteção Básica à Famíla / CRAS	A	1	08.244.0038	3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0006.000000	Convênios	23.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0006.000000	Convênios	72.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0006.000000	Convênios	8.000,00
9	6.037 - Assistência Comunitária	A	1	08.244.0038	3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0003.000000	Estado	30.000,00
					3.3.90.32.99.00.00.00	00.01.0003.000000	Estado	40.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0003.000000	Estado	50.000,00
Unidade:	01.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL							1.322.000,00
10	1.001 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais paraPMelhoria1			08.122.0020	3.1.90.11.01.01.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	160.000,00
					3.1.90.13.01.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	35.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	25.000,00
					3.3.90.04.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
					3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	60.000,00
					3.3.90.32.03.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	50.000,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	200.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	100.000,00
					3.3.90.48.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	12.000,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	40.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
11	2.037 - ASSISTIR AO IDOSO (CENTRO DE CONVENIÊNCIA P/ IDASO) 1			08.241.0031	3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	15.000,00
12	2.032 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA (IMP. PLANTÃO SOC IAL)	A	1	08.244.0031	3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	15.000,00
					3.3.90.32.03.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	80.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	30.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	150.000,00
13	1.040 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	P	1	08.244.0035	3.1.90.11.01.01.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	80.000,00
					3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	30.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	9.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	16.000,00
14	2.207 - PROVER O ABRIGO MUNICIPAL	A	1	08.244.0039	3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	50.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	50.000,00
Despesa	Projeto Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento	Descrição do Recurso	Total

Entidade:	4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOC. DE PAULO DE FRONTIN							1.705.200,00
Órgão:	01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL							1.705.200,00
Unidade:	01.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL							1.322.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	50.000,00
Entidade:	5 - CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN							1.430.000,00
Órgão:	01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN							1.430.000,00
Unidade:	01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN							1.430.000,00
1	2.001 - Remuneração dos Vereadores e Presidente	A	1	01.031.0001	3.1.90.11.01.01.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	410.965,00
					3.1.90.13.03.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	30.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	47.000,00
2	2.002 - Manutenção da Câmara	A	1	01.031.0001	3.1.90.11.01.01.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	547.435,00
					3.1.90.13.03.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	95.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	3.120,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	20.800,00
					3.3.90.30.99.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	60.000,00
					3.3.90.32.04.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	20.800,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	20.800,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	100.000,00
					3.3.90.48.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	7.280,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	5.200,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	0,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	46.000,00
3	2.003 - Reequipamento da Unidade	A	1	01.031.0001	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	15.600,00
							Total geral:	37.625.130,00

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:B2931504

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
LOA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012
Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas

Conta	Especificação	Previsão	Participação Relativa (%)
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN		26.169.116,00	100,0000
Fonte de Recurso: 00.01.0000	- RECURSOS PRÓPRIOS	16.497.268,00	63,0410
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	143.000,00	0,5464
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensoes	10.000,00	0,0382
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00	0,1146
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	61.000,00	0,2331
3.1.90.11.01.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	4.950.000,00	18,9154
3.1.90.13.01.00.00.00	FGTS	450.000,00	1,7196
3.1.90.13.02.00.00.00	Contribuições Previdenciárias	993.750,00	3,7974
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	57.500,00	0,2197
3.1.90.34.00.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorr.de Contr.de Terc	180.718,00	0,6906
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	50.000,00	0,1911
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	3.777.500,00	14,4350
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato	10.000,00	0,0382
3.3.30.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	10.000,00	0,0382
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	157.000,00	0,5999
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	853.380,00	3,2610
3.3.90.32.03.00.00.00	Outros Materiais	31.000,00	0,1185
3.3.90.35.00.00.00.00	Servicos de Consultoria	57.930,00	0,2214
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.196.480,00	4,5721
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.155.540,00	4,4157
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	213.600,00	0,8162
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	60.000,00	0,2293
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	105.000,00	0,4012
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	5.000,00	0,0191
4.4.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00	0,0764
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	602.500,00	2,3023
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	434.870,00	1,6618
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	500,00	0,0019
4.4.99.99.01.00.00.00	Planejamento Estratégico Municipal	135.000,00	0,5159
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	516.000,00	1,9718
4.6.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	10.000,00	0,0382
9.9.99.99.99.00.00.00	Reserva de Contingencia	220.000,00	0,8407
Fonte de Recurso: 00.01.0004	- Royalties Petróleo	3.034.636,00	11,5962
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	971.520,00	3,7125
3.3.90.35.00.00.00.00	Servicos de Consultoria	41.600,00	0,1590
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	394.120,00	1,5061
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	804.560,00	3,0745
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	36.400,00	0,1391
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	407.336,00	1,5566
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	379.100,00	1,4487
Fonte de Recurso: 00.01.0005	- Salário Educação	492.128,00	1,8806
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	156.000,00	0,5961
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	104.000,00	0,3974

3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	41.600,00	0,1590
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	135.200,00	0,5166
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	55.328,00	0,2114
Fonte de Recurso: 00.01.0015	- FUNDEB 40%	988.400,00	3,7770
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	20.000,00	0,0764
3.1.90.11.01.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	124.000,00	0,4738
3.1.90.13.01.00.00.00	FGTS	89.900,00	0,3435
3.1.90.13.02.00.00.00	Contribuições Previdenciárias	312.000,00	1,1922
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	20.000,00	0,0764
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	100.000,00	0,3821
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	232.500,00	0,8885
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00	0,1911
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	30.000,00	0,1146
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,0382
Fonte de Recurso: 00.01.0023	- FUNDEB 60%	3.982.600,00	15,2187
3.1.90.11.01.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	3.300.000,00	12,6103
3.1.90.13.01.00.00.00	FGTS	184.000,00	0,7031
3.1.90.13.02.00.00.00	Contribuições Previdenciárias	498.600,00	1,9053
Conta	Especificação	Previsão	Participação Relativa (%)
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN		26.169.116,00	100,0000
Fonte de Recurso: 00.01.0026	- Convênio União Infra-Estrutura/Habitação	223.621,00	0,8545
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	125.621,00	0,4800
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	98.000,00	0,3745
Fonte de Recurso: 00.01.0027	- Convênio União Meio Ambiente	248.841,00	0,9509
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	248.841,00	0,9509
Fonte de Recurso: 00.01.0028	- Convênio União - Turismo/Lazer	125.341,00	0,4790
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	125.341,00	0,4790
Fonte de Recurso: 00.01.0033	- PADEM	407.222,00	1,5561
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	43.222,00	0,1652
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	156.000,00	0,5961
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	208.000,00	0,7948
Fonte de Recurso: 00.01.0035	- PDDE	4.867,00	0,0186
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	4.867,00	0,0186
Fonte de Recurso: 00.01.0036	- PNAE	90.000,00	0,3439
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	90.000,00	0,3439
Fonte de Recurso: 00.01.0037	- PNATE	74.192,00	0,2835
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	4.832,00	0,0185
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	69.360,00	0,2650
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL	DE SAÚDE DE PAULO DE FRONTIN	8.320.814,00	100,0000
Fonte de Recurso: 00.01.0000	- RECURSOS PRÓPRIOS	3.958.000,00	47,5675
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	0,00	0,0000
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	10.000,00	0,1202
3.1.90.11.01.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	1.711.000,00	20,5629
3.1.90.13.01.00.00.00	FGTS	80.000,00	0,9614
3.1.90.13.03.00.00.00	Contribuição para com o INSS	377.000,00	4,5308
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	0,00	0,0000
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	10.000,00	0,1202
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	0,00	0,0000
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	50.000,00	0,6009
3.3.90.32.02.00.00.00	Medicamentos	230.000,00	2,7642
3.3.90.32.07.00.00.00	Med. Farmácia Básica	0,00	0,0000
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	70.000,00	0,8413
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.300.000,00	15,6235
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	50.000,00	0,6009
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	40.000,00	0,4807
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0,2404
4.4.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	10.000,00	0,1202
Fonte de Recurso: 00.01.0004	- Royalties Petróleo	0,00	0,0000
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	0,0000
Fonte de Recurso: 00.01.0020	- S.U.S.	4.362.814,00	52,4325
3.1.90.11.01.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	1.186.237,00	14,2563
3.1.90.13.03.00.00.00	Contribuição para com o INSS	226.440,00	2,7214
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	773.960,00	9,3015
3.3.90.32.01.00.00.00	Farmácia Básica	78.000,00	0,9374
3.3.90.32.02.00.00.00	Medicamentos	122.700,00	1,4746
3.3.90.32.07.00.00.00	Med. Farmácia Básica	81.600,00	0,9807
3.3.90.32.08.00.00.00	Medicamentos da rede	540.000,00	6,4897
3.3.90.32.99.00.00.00	Outros materiais para doação	51.000,00	0,6129
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	14.000,00	0,1683
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.170.877,00	14,0717
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	10.000,00	0,1202
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	45.000,00	0,5408
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	63.000,00	0,7571
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL	DE ASS. SOC. DE PAULO DE FRONTIN	1.705.200,00	100,0000
Fonte de Recurso: 00.01.0000	- RECURSOS PRÓPRIOS	1.322.000,00	77,5276
3.1.90.11.01.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	240.000,00	14,0746
3.1.90.13.01.00.00.00	FGTS	35.000,00	2,0525
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	25.000,00	1,4661
Conta	Especificação	Previsão	Participação Relativa (%)
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOC. DE PAULO DE FRONTIN		1.705.200,00	100,0000
Fonte de Recurso: 00.01.0000	- RECURSOS PRÓPRIOS	1.322.000,00	77,5276
3.3.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00	0,5864
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	10.000,00	0,5864
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	165.000,00	9,6763
3.3.90.32.03.00.00.00	Outros Materiais	130.000,00	7,6237
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	10.000,00	0,5864
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	299.000,00	17,5346
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	331.000,00	19,4112
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	12.000,00	0,7037
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00	0,2932

4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	40.000,00	2,3458
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,5864
Fonte de Recurso: 00.01.0003	- Estado	120.000,00	7,0373
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	30.000,00	1,7593
3.3.90.32.99.00.00.00	Outros materiais para doação	40.000,00	2,3458
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00	2,9322
Fonte de Recurso: 00.01.0006	- Convênios	263.200,00	15,4351
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	59.200,00	3,4717
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	160.000,00	9,3831
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	44.000,00	2,5803
Entidade: 5 - CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN		1.430.000,00	100,0000
Fonte de Recurso: 00.01.0000	- RECURSOS PRÓPRIOS	1.430.000,00	100,0000
3.1.90.11.01.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	958.400,00	67,0210
3.1.90.13.03.00.00.00	Contribuição para com o INSS	125.000,00	8,7413
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	50.120,00	3,5049
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	20.800,00	1,4545
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	60.000,00	4,1958
3.3.90.32.04.00.00.00	Mat. Dist. Gratuita	20.800,00	1,4545
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.800,00	1,4545
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00	6,9930
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	7.280,00	0,5091
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	5.200,00	0,3636
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,0000
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	61.600,00	4,3077
	Total geral:	37.625.130,00	100,0000
Conta	Especificação	Previsão	Participação Relativa (%)
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN		26.169.116,00	100,0000
Fonte de Recurso: 00.01.0000	- RECURSOS PRÓPRIOS	16.497.268,00	63,0410
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	143.000,00	0,5464
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensoes	10.000,00	0,0382
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00	0,1146
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	61.000,00	0,2331
3.1.90.11.01.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	4.950.000,00	18,9154
3.1.90.13.01.00.00.00	FGTS	450.000,00	1,7196
3.1.90.13.02.00.00.00	Contribuições Previdenciárias	993.750,00	3,7974
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	57.500,00	0,2197
3.1.90.34.00.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorr.de Contr.de Terc	180.718,00	0,6906
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	50.000,00	0,1911
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	3.777.500,00	14,4350
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato	10.000,00	0,0382
3.3.30.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	10.000,00	0,0382
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	157.000,00	0,5999
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	853.380,00	3,2610
3.3.90.32.03.00.00.00	Outros Materiais	31.000,00	0,1185
3.3.90.35.00.00.00.00	Servicos de Consultoria	57.930,00	0,2214
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.196.480,00	4,5721
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.155.540,00	4,4157
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	213.600,00	0,8162
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	60.000,00	0,2293
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	105.000,00	0,4012
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	5.000,00	0,0191
4.4.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00	0,0764
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	602.500,00	2,3023
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	434.870,00	1,6618
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	500,00	0,0019
4.4.99.99.01.00.00.00	Planejamento Estratégico Municipal	135.000,00	0,5159
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	516.000,00	1,9718
4.6.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	10.000,00	0,0382
9.9.99.99.99.00.00.00	Reserva de Contingencia	220.000,00	0,8407
Fonte de Recurso: 00.01.0004	- Royalties Petróleo	3.034.636,00	11,5962
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	971.520,00	3,7125
3.3.90.35.00.00.00.00	Servicos de Consultoria	41.600,00	0,1590
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	394.120,00	1,5061
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	804.560,00	3,0745
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	36.400,00	0,1391
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	407.336,00	1,5566
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	379.100,00	1,4487
Fonte de Recurso: 00.01.0005	- Salário Educação	492.128,00	1,8806
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	156.000,00	0,5961
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	104.000,00	0,3974
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	41.600,00	0,1590
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	135.200,00	0,5166
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	55.328,00	0,2114
Fonte de Recurso: 00.01.0015	- FUNDEB 40%	988.400,00	3,7770
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	20.000,00	0,0764
3.1.90.11.01.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	124.000,00	0,4738
3.1.90.13.01.00.00.00	FGTS	89.900,00	0,3435
3.1.90.13.02.00.00.00	Contribuições Previdenciárias	312.000,00	1,1922
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	20.000,00	0,0764
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	100.000,00	0,3821
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	232.500,00	0,8885
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00	0,1911
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	30.000,00	0,1146
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,0382
Fonte de Recurso: 00.01.0023	- FUNDEB 60%	3.982.600,00	15,2187
3.1.90.11.01.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	3.300.000,00	12,6103
3.1.90.13.01.00.00.00	FGTS	184.000,00	0,7031
3.1.90.13.02.00.00.00	Contribuições Previdenciárias	498.600,00	1,9053
Conta	Especificação	Previsão	Participação Relativa (%)
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN		26.169.116,00	100,0000

Fonte de Recurso: 00.01.0026	- Convênio União Infra-Estrutura/Habitação	223.621,00	0,8545
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	125.621,00	0,4800
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	98.000,00	0,3745
Fonte de Recurso: 00.01.0027	- Convênio União Meio Ambiente	248.841,00	0,9509
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	248.841,00	0,9509
Fonte de Recurso: 00.01.0028	- Convênio União - Turismo/Lazer	125.341,00	0,4790
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	125.341,00	0,4790
Fonte de Recurso: 00.01.0033	- PADEM	407.222,00	1,5561
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	43.222,00	0,1652
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	156.000,00	0,5961
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	208.000,00	0,7948
Fonte de Recurso: 00.01.0035	- PDDE	4.867,00	0,0186
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	4.867,00	0,0186
Fonte de Recurso: 00.01.0036	- PNAE	90.000,00	0,3439
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	90.000,00	0,3439
Fonte de Recurso: 00.01.0037	- PNATE	74.192,00	0,2835
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	4.832,00	0,0185
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	69.360,00	0,2650
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL	DE SAÚDE DE PAULO DE FRONTIN	8.320.814,00	100,0000
Fonte de Recurso: 00.01.0000	- RECURSOS PRÓPRIOS	3.958.000,00	47,5675
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	0,00	0,0000
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	10.000,00	0,1202
3.1.90.11.01.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	1.711.000,00	20,5629
3.1.90.13.01.00.00.00	FGTS	80.000,00	0,9614
3.1.90.13.03.00.00.00	Contribuição para com o INSS	377.000,00	4,5308
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	0,00	0,0000
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	10.000,00	0,1202
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	0,00	0,0000
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	50.000,00	0,6009
3.3.90.32.02.00.00.00	Medicamentos	230.000,00	2,7642
3.3.90.32.07.00.00.00	Med. Farmácia Básica	0,00	0,0000
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	70.000,00	0,8413
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.300.000,00	15,6235
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	50.000,00	0,6009
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	40.000,00	0,4807
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0,2404
4.4.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	10.000,00	0,1202
Fonte de Recurso: 00.01.0004	- Royalties Petróleo	0,00	0,0000
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	0,0000
Fonte de Recurso: 00.01.0020	- S.U.S.	4.362.814,00	52,4325
3.1.90.11.01.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	1.186.237,00	14,2563
3.1.90.13.03.00.00.00	Contribuição para com o INSS	226.440,00	2,7214
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	773.960,00	9,3015
3.3.90.32.01.00.00.00	Farmácia Básica	78.000,00	0,9374
3.3.90.32.02.00.00.00	Medicamentos	122.700,00	1,4746
3.3.90.32.07.00.00.00	Med. Farmácia Básica	81.600,00	0,9807
3.3.90.32.08.00.00.00	Medicamentos da rede	540.000,00	6,4897
3.3.90.32.99.00.00.00	Outros materiais para doação	51.000,00	0,6129
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	14.000,00	0,1683
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.170.877,00	14,0717
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	10.000,00	0,1202
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	45.000,00	0,5408
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	63.000,00	0,7571
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL	DE ASS. SOC. DE PAULO DE FRONTIN	1.705.200,00	100,0000
Fonte de Recurso: 00.01.0000	- RECURSOS PRÓPRIOS	1.322.000,00	77,5276
3.1.90.11.01.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	240.000,00	14,0746
3.1.90.13.01.00.00.00	FGTS	35.000,00	2,0525
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	25.000,00	1,4661
Conta	Especificação	Previsão	Participação Relativa (%)
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL	DE ASS. SOC. DE PAULO DE FRONTIN	1.705.200,00	100,0000
Fonte de Recurso: 00.01.0000	- RECURSOS PRÓPRIOS	1.322.000,00	77,5276
3.3.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00	0,5864
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	10.000,00	0,5864
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	165.000,00	9,6763
3.3.90.32.03.00.00.00	Outros Materiais	130.000,00	7,6237
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	10.000,00	0,5864
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	299.000,00	17,5346
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	331.000,00	19,4112
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	12.000,00	0,7037
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00	0,2932
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	40.000,00	2,3458
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,5864
Fonte de Recurso: 00.01.0003	- Estado	120.000,00	7,0373
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	30.000,00	1,7593
3.3.90.32.99.00.00.00	Outros materiais para doação	40.000,00	2,3458
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00	2,9322
Fonte de Recurso: 00.01.0006	- Convênios	263.200,00	15,4351
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	59.200,00	3,4717
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	160.000,00	9,3831
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	44.000,00	2,5803
Entidade: 5 - CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN		1.430.000,00	100,0000
Fonte de Recurso: 00.01.0000	- RECURSOS PRÓPRIOS	1.430.000,00	100,0000
3.1.90.11.01.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	958.400,00	67,0210
3.1.90.13.03.00.00.00	Contribuição para com o INSS	125.000,00	8,7413
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	50.120,00	3,5049
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	20.800,00	1,4545
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	60.000,00	4,1958
3.3.90.32.04.00.00.00	Mat. Dist. Gratuita	20.800,00	1,4545
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.800,00	1,4545
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00	6,9930

3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	7.280,00	0,5091
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	5.200,00	0,3636
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,0000
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	61.600,00	4,3077
	Total geral:	37.625.130,00	100,0000

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:33D6A07A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
LOA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012
Relação da Proposta da Despesa (Administração Direta)

Despesa Funcional		Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN						26.169.116,00
Órgão: 02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL						26.169.116,00
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO						1.141.500,00
Proj./Ativ.: 1.001 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria			Localizador: PREFEITURA MUNICIPAL DE			
1	04.122.0020	3.2.90.21.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Juros sobre a Divida por Contrato	Não	Não	Não	10.000,00
1	04.122.0020	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0004.000000 - Outros Materiais de Consumo	Não	Não	Não	52.000,00
1	04.122.0020	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Materiais de Consumo	Não	Não	Não	48.000,00
1	04.122.0020	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNFisica	Não	Não	Não	20.000,00
1	04.122.0020	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNJuridica	Não	Não	Não	150.000,00
1	04.122.0020	3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Sentencas Judiciais	Não	Não	Não	60.000,00
1	04.122.0020	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	Não	Não	Não	10.000,00
1	04.122.0020	3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Indenizacoes e Restituicoes	Não	Não	Não	5.000,00
1	04.122.0020	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	10.000,00
1	04.122.0020	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	20.000,00
1	04.122.0020	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0004.000000 - Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	10.000,00
1	04.122.0020	4.4.90.61.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Aquisicao de Imoveis	Não	Não	Não	500,00
1	04.122.0020	4.6.90.71.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Principal da Divida Contratual Resgata	Não	Não	Não	516.000,00
1	04.122.0020	4.6.90.91.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Sentencas Judiciais	Não	Não	Não	10.000,00
1	04.122.0020	9.9.99.99.99.00.00.00.00.01.0000.000000 - Reserva de Contingencia	Não	Não	Não	220.000,00
				Total:		1.141.500,00
Unidade: 02.02 - SEC. MUNIC. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO						138.030,00
Proj./Ativ.: 2.170 - Implantação de projetos de apoio a Adm.Municipal			Localizador: PREFEITURA MUNICIPAL DE			
2	04.122.0020	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Materiais de Consumo	Não	Não	Não	16.480,00
2	04.122.0020	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0004.000000 - Outros Materiais de Consumo	Não	Não	Não	13.520,00
2	04.122.0020	3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Servicos de Consultoria	Não	Não	Não	41.930,00
2	04.122.0020	3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0004.000000 - Servicos de Consultoria	Não	Não	Não	41.600,00
2	04.122.0020	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNFisica	Não	Não	Não	8.000,00
2	04.122.0020	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNJuridica	Não	Não	Não	16.500,00
				Total:		138.030,00
Unidade: 02.03 - SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO						9.168.000,00
Proj./Ativ.: 1.001 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria			Localizador: PREFEITURA MUNICIPAL DE			
3	04.122.0020	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Materiais de Consumo	Não	Não	Não	40.000,00
3	04.122.0020	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNFisica	Não	Não	Não	20.000,00
3	04.122.0020	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0004.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNFisica	Não	Não	Não	10.000,00
3	04.122.0020	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNJuridica	Não	Não	Não	88.000,00
3	04.122.0020	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0004.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNJuridica	Não	Não	Não	12.000,00
3	04.122.0020	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	Não	Não	Não	213.600,00
3	04.122.0020	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0004.000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	Não	Não	Não	36.400,00
3	04.122.0020	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0004.000000 - Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	20.000,00
3	04.122.0020	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Equipamentos e Material PermanenteNão	Não	Não	Não	20.000,00
				Total:		460.000,00
Proj./Ativ.: 1.025 - Remunerar pessoal ativo e encargos sociais			Localizador: PREFEITURA MUNICIPAL DE			
4	04.122.0020	3.1.90.01.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Aposentadorias e Reformas	Não	Sim	Não	130.000,00
4	04.122.0020	3.1.90.03.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Pensoes	Não	Sim	Não	10.000,00
4	04.122.0020	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Contratacao por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	30.000,00
4	04.122.0020	3.1.90.09.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Salario-Familia	Não	Sim	Não	50.000,00
4	04.122.0020	3.1.90.11.01.01.00.00.00.01.0000.000000 - Vencimentos e Vantagens Gerais	Não	Sim	Não	4.000.000,00
4	04.122.0020	3.1.90.13.01.00.00.00.00.01.0000.000000 - FGTS	Não	Sim	Não	320.000,00
4	04.122.0020	3.1.90.13.02.00.00.00.00.01.0000.000000 - Contribuições Previdenciárias	Não	Sim	Não	960.000,00
4	04.122.0020	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal	Não	Sim	Não	53.000,00
4	04.122.0020	3.1.90.34.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outras Despesas de Pessoal decorr.dNContr.de Terc	Não	Sim	Não	130.000,00
4	04.122.0020	3.1.90.91.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Sentencas Judiciais	Não	Sim	Não	50.000,00
4	04.122.0020	3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhista	Não	Sim	Não	2.975.000,00
				Total:		8.708.000,00
Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN						26.169.116,00
Órgão: 02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL						26.169.116,00
Unidade: 02.04 - SEC. MUNIC. DE FAZENDA						233.400,00
Proj./Ativ.: 1.001 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria			Localizador: PREFEITURA MUNICIPAL DE			
5	04.122.0020	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Materiais de Consumo	Não	Não	Não	11.000,00
5	04.122.0020	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNFisica	Não	Não	Não	20.000,00
5	04.122.0020	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNJuridica	Não	Não	Não	167.000,00
5	04.122.0020	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	25.000,00
5	04.122.0020	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0004.000000 - Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	10.400,00
				Total:		233.400,00
Unidade: 02.05 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO						5.948.937,00
Proj./Ativ.: 1.001 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria			Localizador: PREFEITURA MUNICIPAL DE			
6	12.361.0020	3.1.90.01.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Aposentadorias e Reformas	Não	Sim	Não	13.000,00
6	12.361.0020	3.1.90.09.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Salario-Familia	Não	Sim	Não	11.000,00
6	12.361.0020	3.1.90.11.01.01.00.00.00.01.0000.000000 - Vencimentos e Vantagens Gerais	Não	Sim	Não	950.000,00

6	12.361.0020	3.1.90.13.01.00.00.00.00.01.0000.000000 - FGTS	Não	Sim	Não	130.000,00
6	12.361.0020	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal	Não	Sim	Não	4.500,00
6	12.361.0020	3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhista	Não	Sim	Não	802.500,00
6	12.361.0020	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Diarias - Civil	Não	Não	Não	37.000,00
6	12.361.0020	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0037.000000 - Outros Materiais de Consumo	Sim	Não	Não	4.000,00
6	12.361.0020	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0005.000000 - Outros Materiais de Consumo	Não	Não	Não	72.800,00
6	12.361.0020	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0004.000000 - Outros Materiais de Consumo	Não	Não	Não	260.000,00
6	12.361.0020	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Materiais de Consumo	Não	Não	Não	140.000,00
6	12.361.0020	3.3.90.32.03.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Materiais	Não	Não	Não	1.000,00
6	12.361.0020	3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Servicos de Consultoria	Não	Não	Não	1.000,00
6	12.361.0020	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNFisica	Não	Não	Não	309.080,00
6	12.361.0020	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0004.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNFisica	Não	Não	Não	313.920,00
6	12.361.0020	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNJuridica	Não	Não	Não	142.000,00
6	12.361.0020	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0005.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNJuridica	Não	Não	Não	62.400,00
6	12.361.0020	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0004.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNJuridica	Não	Não	Não	208.000,00
13	12.364.0197	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNJuridica	Não	Não	Não	100.000,00
6	12.361.0020	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0005.000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	Não	Não	Não	41.600,00
6	12.361.0020	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	Não	Não	Não	95.000,00
6	12.361.0020	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0005.000000 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	52.000,00
6	12.361.0020	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	98.000,00
6	12.361.0020	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0004.000000 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	208.000,00
6	12.361.0020	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0004.000000 - Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	52.000,00
6	12.361.0020	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0005.000000 - Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	31.200,00
6	12.361.0020	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	50.000,00
				Total:		4.190.000,00
Proj./Ativ.: 2.080 - Administração de Serviços das Unidades de Ensino Municipal			Localizador: PREFEITURA MUNICIPAL DE			
11	12.361.0089	3.1.90.13.02.00.00.00.00.01.0000.000000 - Contribuições Previdenciárias	Não	Sim	Não	33.750,00
11	12.361.0089	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Materiais de Consumo	Não	Não	Não	30.000,00
11	12.361.0089	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0005.000000 - Outros Materiais de Consumo	Não	Não	Não	10.400,00
11	12.361.0089	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0037.000000 - Outros Materiais de Consumo	Sim	Não	Não	832,00
11	12.361.0089	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0035.000000 - Outros Materiais de Consumo	Sim	Não	Não	4.867,00
11	12.361.0089	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNJuridica	Não	Não	Não	11.000,00
11	12.361.0089	4.4.90.36.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNFisica	Não	Não	Não	20.000,00
11	12.361.0089	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0005.000000 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	83.200,00
11	12.361.0089	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	134.000,00
11	12.361.0089	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0004.000000 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	156.000,00
				Total:		484.049,00
Proj./Ativ.: 2.089 - Aquisição de Uniforme Escolar			Localizador: PREFEITURA MUNICIPAL DE			
12	12.361.0093	3.3.90.32.03.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Materiais	Não	Não	Não	30.000,00
12	12.361.0093	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNFisica	Não	Não	Não	5.000,00
12	12.361.0093	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0005.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNJuridica	Não	Não	Não	41.600,00
12	12.361.0093	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0004.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNJuridica	Não	Não	Não	140.000,00
Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN						26.169.116,00
Órgão: 02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL						26.169.116,00
Unidade: 02.05 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO						5.948.937,00
Proj./Ativ.: 2.089 - Aquisição de Uniforme Escolar			Localizador: PREFEITURA MUNICIPAL DE			
12	12.361.0093	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0037.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaSJuridica	Sim	Não	Não	35.360,00
				Total:		251.960,00
Proj./Ativ.: 2.093 - Atendimento Alunos com Necessidades Especiais			Localizador: PREFEITURA MUNICIPAL DE			
8	12.361.0082	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0005.000000 - Outros Materiais de Consumo	Não	Não	Não	20.800,00
8	12.361.0082	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Materiais de Consumo	Não	Não	Não	25.000,00
8	12.361.0082	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNFisica	Não	Não	Não	50.000,00
8	12.361.0082	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNJuridica	Não	Não	Não	50.000,00
8	12.361.0082	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	85.500,00
				Total:		231.300,00
Proj./Ativ.: 2.099 - Manutenção de Creche			Localizador: PREFEITURA MUNICIPAL DE			
7	12.361.0081	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0005.000000 - Outros Materiais de Consumo	Não	Não	Não	20.800,00
7	12.361.0081	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Materiais de Consumo	Não	Não	Não	25.000,00
7	12.361.0081	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNFisica	Não	Não	Não	8.000,00
7	12.361.0081	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNJuridica	Não	Não	Não	5.000,00
7	12.361.0081	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	5.000,00
7	12.361.0081	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	72.500,00
				Total:		136.300,00
Proj./Ativ.: 2.102 - Aquisição Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar			Localizador: PREFEITURA MUNICIPAL DE			
10	12.361.0087	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0004.000000 - Outros Materiais de Consumo	Não	Não	Não	340.000,00
10	12.361.0087	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0036.000000 - Outros Materiais de Consumo	Sim	Não	Não	90.000,00
				Total:		430.000,00
Proj./Ativ.: 2.105 - Aquisição de Veículo e Manutenção da Frota			Localizador: PREFEITURA MUNICIPAL DE			
9	12.361.0084	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0005.000000 - Outros Materiais de Consumo	Não	Não	Não	31.200,00
9	12.361.0084	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Materiais de Consumo	Não	Não	Não	36.000,00
9	12.361.0084	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0037.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaSJuridica	Sim	Não	Não	34.000,00
9	12.361.0084	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0005.000000 - Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	24.128,00
9	12.361.0084	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0004.000000 - Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	52.000,00
9	12.361.0084	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	48.000,00
				Total:		225.328,00
Unidade: 02.06 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO						265.000,00
Proj./Ativ.: 1.001 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria			Localizador: PREFEITURA MUNICIPAL DE			
14	04.122.0020	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Materiais de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
14	04.122.0020	3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Servicos de Consultoria	Não	Não	Não	10.000,00
14	04.122.0020	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNFisica	Não	Não	Não	30.000,00
14	04.122.0020	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNJuridica	Não	Não	Não	30.000,00
14	04.122.0020	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	25.000,00
14	04.122.0020	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0004.000000 - Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	10.400,00
14	04.122.0020	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	14.600,00
14	04.122.0020	4.4.99.99.01.00.00.00.00.01.0000.000000 - Planejamento Estratégico Municipal	Não	Não	Não	135.000,00
				Total:		265.000,00
Unidade: 02.07 - SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. URBANOS						2.264.567,00
Proj./Ativ.: 1.001 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria			Localizador: PREFEITURA MUNICIPAL DE			
15	04.122.0020	3.1.90.34.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outras Despesas de Pessoal decorr.dNContr.de Terc	Não	Sim	Não	50.718,00

15	04.122.0020	3.3.30.92.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	Não	Não	Não	10.000,00
15	04.122.0020	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Diarias - Civil	Não	Não	Não	120.000,00
15	04.122.0020	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0033.000000 - Outros Materiais de Consumo	Sim	Não	Não	43.222,00
15	04.122.0020	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Materiais de Consumo	Não	Não	Não	220.000,00
15	04.122.0020	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0004.000000 - Outros Materiais de Consumo	Não	Não	Não	280.000,00
15	04.122.0020	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0004.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNFisica	Não	Não	Não	70.200,00
15	04.122.0020	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNFisica	Não	Não	Não	147.300,00
15	04.122.0020	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0033.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaSJuridica	Sim	Não	Não	156.000,00
15	04.122.0020	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNJuridica	Não	Não	Não	20.960,00
Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN						26.169.116,00
Órgão: 02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL						26.169.116,00
Unidade: 02.07 - SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. URBANOS						2.264.567,00
Proj./Ativ.: 1.001 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria			Localizador: PREFEITURA MUNICIPAL DE			
15	04.122.0020	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0004.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNJuridica	Não	Não	Não	129.040,00
15	04.122.0020	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	176.000,00
15	04.122.0020	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0033.000000 - Obras e Instalacoes	Sim	Não	Não	156.000,00
15	04.122.0020	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0004.000000 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	43.336,00
15	04.122.0020	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0004.000000 - Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	52.000,00
15	04.122.0020	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	48.170,00
				Total:		1.722.946,00
Proj./Ativ.: 1.154 - Melhoria nas Condições Habitacionais de Baixa Renda			Localizador: PREFEITURA MUNICIPAL DE			
16	15.452.0171	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Materiais de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
16	15.452.0171	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNFisica	Não	Não	Não	50.000,00
16	15.452.0171	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNJuridica	Não	Não	Não	60.000,00
16	15.452.0171	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	44.000,00
				Total:		164.000,00
Proj./Ativ.: 2.147 - Intervenções de Infra-Estrutura Urbana			Localizador: PREFEITURA MUNICIPAL DE			
17	15.452.0172	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Materiais de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
17	15.452.0172	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNJuridica	Não	Não	Não	30.000,00
17	15.452.0172	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0033.000000 - Obras e Instalacoes	Sim	Não	Não	52.000,00
17	15.452.0172	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0026.000000 - Obras e Instalacoes	Sim	Não	Não	125.621,00
17	15.452.0172	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0026.000000 - Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	98.000,00
17	15.452.0172	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0004.000000 - Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	52.000,00
				Total:		377.621,00
Unidade: 02.09 - SEC. MUNIC. DE TURISMO						866.841,00
Proj./Ativ.: 1.001 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria			Localizador: PREFEITURA MUNICIPAL DE			
19	23.122.0120	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Materiais de Consumo	Não	Não	Não	50.000,00
19	23.122.0120	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNFisica	Não	Não	Não	168.500,00
19	23.122.0120	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNJuridica Não	Não	Não	Não	94.000,00
19	23.122.0120	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0004.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNJuridica	Não	Não	Não	156.000,00
19	23.122.0120	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	10.000,00
19	23.122.0120	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0028.000000 - Obras e Instalacoes	Sim	Não	Não	125.341,00
19	23.122.0120	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	8.000,00
				Total:		611.841,00
Proj./Ativ.: 2.206 - Promoção de Atividades Culturais			Localizador: PREFEITURA MUNICIPAL DE			
18	23.122.0105	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Materiais de Consumo	Não	Não	Não	21.000,00
18	23.122.0105	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNFisica	Não	Não	Não	84.000,00
18	23.122.0105	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNJuridica	Não	Não	Não	98.000,00
18	23.122.0105	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0004.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNJuridica	Não	Não	Não	52.000,00
				Total:		255.000,00
Unidade: 02.10 - SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE						553.341,00
Proj./Ativ.: 1.001 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria			Localizador: PREFEITURA MUNICIPAL DE			
20	18.122.0020	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Materiais de Consumo	Não	Não	Não	15.000,00
20	18.122.0020	3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Servicos de Consultoria	Não	Não	Não	5.000,00
20	18.122.0020	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNFisica	Não	Não	Não	15.000,00
20	18.122.0020	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNJuridica	Não	Não	Não	30.000,00
20	18.122.0020	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	5.000,00
20	18.122.0020	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0027.000000 - Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	248.841,00
20	18.122.0020	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0004.000000 - Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	10.400,00
20	18.122.0020	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	19.600,00
				Total:		348.841,00
Proj./Ativ.: 2.131 - Fiscalizar Protegendo o Patrimônio Natural			Localizador: PREFEITURA MUNICIPAL DE			
21	18.541.0130	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Materiais de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
21	18.541.0130	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNFisica	Não	Não	Não	6.000,00
				Total:		26.000,00
Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN						26.169.116,00
Órgão: 02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL						26.169.116,00
Unidade: 02.10 - SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE						553.341,00
Proj./Ativ.: 2.133 - Limpeza Pública Urbana			Localizador: PREFEITURA MUNICIPAL DE			
22	18.543.0132	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0004.000000 - Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	109.900,00
22	18.543.0132	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	68.600,00
				Total:		178.500,00
Unidade: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						356.500,00
Proj./Ativ.: 1.001 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria			Localizador: PREFEITURA MUNICIPAL DE			
23	13.122.0020	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Materiais de Consumo	Não	Não	Não	30.500,00
23	13.122.0020	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0004.000000 - Outros Materiais de Consumo	Não	Não	Não	26.000,00
23	13.122.0020	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNFisica	Não	Não	Não	155.000,00
23	13.122.0020	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNJuridica	Não	Não	Não	12.480,00
23	13.122.0020	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0004.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNJuridica	Não	Não	Não	107.520,00
23	13.122.0020	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	10.000,00
23	13.122.0020	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	15.000,00
				Total:		356.500,00
Unidade: 02.12 - FUNDEB						4.971.000,00
Proj./Ativ.: 1.001 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria			Localizador: PREFEITURA MUNICIPAL DE			
24	12.361.0020	3.1.90.09.00.00.00.00.00.01.0015.000000 - Salario-Familia	Sim	Sim	Não	20.000,00
24	12.361.0020	3.1.90.11.01.01.00.00.00.01.0015.000000 - Vencimentos e Vantagens Gerais	Sim	Sim	Não	124.000,00
24	12.361.0020	3.1.90.11.01.01.00.00.00.01.0023.000000 - Vencimentos e Vantagens Gerais	Sim	Sim	Não	3.300.000,00
24	12.361.0020	3.1.90.13.01.00.00.00.00.01.0015.000000 - FGTS	Sim	Sim	Não	89.900,00

24	12.361.0020	3.1.90.13.01.00.00.00.00.01.0023.000000 - FGTS	Sim	Sim	Não	184.000,00
24	12.361.0020	3.1.90.13.02.00.00.00.00.01.0015.000000 - Contribuições Previdenciárias	Sim	Sim	Não	312.000,00
24	12.361.0020	3.1.90.13.02.00.00.00.00.01.0023.000000 - Contribuições Previdenciárias	Sim	Sim	Não	498.600,00
24	12.361.0020	3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.0015.000000 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhista	Sim	Sim	Não	20.000,00
24	12.361.0020	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0015.000000 - Outros Materiais de Consumo	Sim	Não	Não	100.000,00
24	12.361.0020	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0015.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaSFisica	Sim	Não	Não	232.500,00
24	12.361.0020	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0015.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaSJuridica	Sim	Não	Não	50.000,00
24	12.361.0020	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0015.000000 - Obras e Instalacoes	Sim	Não	Não	10.000,00
24	12.361.0020	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0015.000000 - Equipamentos e Material Permanente	Sim	Não	Não	10.000,00
				Total:		4.951.000,00
Proj./Ativ.: 2.094 - Construção, Reforma e Ampliação das Unidades da Rede			Localizador: PREFEITURA MUNICIPAL DE			
25	12.361.0080	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0015.000000 - Obras e Instalacoes	Sim	Não	Não	20.000,00
				Total:		20.000,00
Unidade: 02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES						262.000,00
Proj./Ativ.: 2.132 - Manutenção da Secretaria			Localizador: PREFEITURA MUNICIPAL DE			
26	04.122.0020	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Materiais de Consumo	Não	Não	Não	85.400,00
26	04.122.0020	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNFisica	Não	Não	Não	100.600,00
26	04.122.0020	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNJuridica	Não	Não	Não	50.600,00
26	04.122.0020	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	25.400,00
				Total:		262.000,00
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO DE FRONTIN						8.320.814,00
Órgão: 01.00 - Fundo Municipal de Saúde						8.320.814,00
Unidade: 01.01 - Fundo Municipal de Saúde						4.362.814,00
Proj./Ativ.: 2.188 - Prover e Atender demandas básicas na área de saude			Localizador: PREFEITURA MUNICIPAL DE			
1	10.301.0060	3.1.90.11.01.01.00.00.00.01.0020.000000 - Vencimentos e Vantagens Gerais	Não	Sim	Não	180.000,00
1	10.301.0060	3.1.90.13.03.00.00.00.00.01.0020.000000 - Contribuição para com o INSS	Não	Sim	Não	38.000,00
1	10.301.0060	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0020.000000 - Outros Materiais de Consumo	Não	Não	Não	287.800,00
1	10.301.0060	3.3.90.32.01.00.00.00.00.01.0020.000000 - Farmácia Básica	Não	Não	Não	78.000,00
1	10.301.0060	3.3.90.32.02.00.00.00.00.01.0020.000000 - Medicamentos	Não	Não	Não	122.700,00
1	10.301.0060	3.3.90.32.07.00.00.00.00.01.0020.000000 - Med. Farmácia Básica	Não	Não	Não	81.600,00
1	10.301.0060	3.3.90.32.99.00.00.00.00.01.0020.000000 - Outros materiais para doação	Não	Não	Não	48.000,00
1	10.301.0060	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0020.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNJuridica	Não	Não	Não	820.877,00
1	10.301.0060	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0020.000000 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	30.000,00
Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO DE FRONTIN						8.320.814,00
Órgão: 01.00 - Fundo Municipal de Saúde						8.320.814,00
Unidade: 01.01 - Fundo Municipal de Saúde						4.362.814,00
Proj./Ativ.: 2.188 - Prover e Atender demandas básicas na área de saude			Localizador: PREFEITURA MUNICIPAL DE			
1	10.301.0060	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0020.000000 - Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	20.000,00
				Total:		1.706.977,00
Proj./Ativ.: 2.189 - Prover e atender a demanda em Vigilância de Saúde			Localizador: PREFEITURA MUNICIPAL DE			
2	10.301.0060	3.1.90.11.01.01.00.00.00.01.0020.000000 - Vencimentos e Vantagens Gerais	Não	Sim	Não	150.000,00
2	10.301.0060	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0020.000000 - Outros Materiais de Consumo	Não	Não	Não	52.400,00
				Total:		202.400,00
Proj./Ativ.: 4.188 - Prover e Atender demandas de média e alta complexidade			Localizador: PREFEITURA MUNICIPAL DE			
4	10.301.0060	3.1.90.11.01.01.00.00.00.01.0020.000000 - Vencimentos e Vantagens Gerais	Não	Sim	Não	856.237,00
4	10.301.0060	3.1.90.13.03.00.00.00.00.01.0020.000000 - Contribuição para com o INSS	Não	Sim	Não	188.440,00
4	10.301.0060	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0020.000000 - Outros Materiais de Consumo	Não	Não	Não	433.760,00
4	10.301.0060	3.3.90.32.08.00.00.00.00.01.0020.000000 - Medicamentos da rede	Não	Não	Não	540.000,00
4	10.301.0060	3.3.90.32.99.00.00.00.00.01.0020.000000 - Outros materiais para doação	Não	Não	Não	3.000,00
4	10.301.0060	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0020.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNFisica	Não	Não	Não	14.000,00
4	10.301.0060	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0020.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNJuridica	Não	Não	Não	350.000,00
4	10.301.0060	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0020.000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	Não	Não	Não	10.000,00
4	10.301.0060	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0020.000000 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	15.000,00
4	10.301.0060	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0020.000000 - Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	43.000,00
				Total:		2.453.437,00
Unidade: 01.02 - Secretaria Municipal de Saúde						3.958.000,00
Proj./Ativ.: 1.001 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria			Localizador: PREFEITURA MUNICIPAL DE			
5	10.122.0020	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Contratacao por Tempo Determinado	Não	Sim	Não	0,00
5	10.122.0020	3.1.90.09.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Salario-Familia	Não	Sim	Não	10.000,00
5	10.122.0020	3.1.90.11.01.01.00.00.00.01.0000.000000 - Vencimentos e Vantagens Gerais	Não	Sim	Não	1.711.000,00
5	10.122.0020	3.1.90.13.01.00.00.00.00.01.0000.000000 - FGTS	Não	Sim	Não	80.000,00
5	10.122.0020	3.1.90.13.03.00.00.00.00.01.0000.000000 - Contribuição para com o INSS	Não	Sim	Não	377.000,00
5	10.122.0020	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal	Não	Sim	Não	0,00
5	10.122.0020	3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhista	Não	Sim	Não	10.000,00
5	10.122.0020	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Diarias - Civil	Não	Não	Não	0,00
5	10.122.0020	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Materiais de Consumo	Não	Não	Não	50.000,00
5	10.122.0020	3.3.90.32.02.00.00.00.00.01.0000.000000 - Medicamentos	Não	Não	Não	230.000,00
5	10.122.0020	3.3.90.32.07.00.00.00.00.01.0000.000000 - Med. Farmácia Básica	Não	Não	Não	0,00
5	10.122.0020	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNFisica	Não	Não	Não	70.000,00
5	10.122.0020	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNJuridica	Não	Não	Não	1.300.000,00
5	10.122.0020	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0004.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNJuridica	Não	Não	Não	0,00
5	10.122.0020	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	Não	Não	Não	50.000,00
5	10.122.0020	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	40.000,00
5	10.122.0020	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	20.000,00
5	10.122.0020	4.4.90.93.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Indenizacoes e Restituicoes	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		3.958.000,00
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOC. DE PAULO DE FRONTIN						1.705.200,00
Órgão: 01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL						1.705.200,00
Unidade: 01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL						383.200,00
Proj./Ativ.: 2.030 - Serviço de Proteção Básica à Família / CRAS			Localizador: PREFEITURA MUNICIPAL DE			
7	08.244.0038	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0006.000000 - Outros Materiais de Consumo	Não	Não	Não	23.000,00
7	08.244.0038	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0006.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNFisica	Não	Não	Não	72.000,00
7	08.244.0038	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0006.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNJuridica	Não	Não	Não	8.000,00
				Total:		103.000,00
Proj./Ativ.: 2.036 - BPC - Ben Prest Continuada / Pessoas Incapacitadas			Localizador: PREFEITURA MUNICIPAL DE			
2	08.242.0033	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0006.000000 - Outros Materiais de Consumo	Não	Não	Não	1.200,00
				Total:		1.200,00
Proj./Ativ.: 2.038 - Bolsa Família			Localizador: PREFEITURA MUNICIPAL DE			
6	08.244.0196	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0006.000000 - Outros Materiais de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00

Despesa Funcional		Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOC. DE PAULO DE FRONTIN						1.705.200,00
Órgão: 01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL						1.705.200,00
Unidade: 01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL						383.200,00
Proj./Ativ.: 2.038 - Bolsa Família			Localizador: PREFEITURA MUNICIPAL DE			
6	08.244.0196	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0006.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNFisica	Não	Não	Não	16.000,00
6	08.244.0196	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0006.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNJuridica	Não	Não	Não	4.000,00
				Total:		21.000,00
Proj./Ativ.: 4.034 - PRO JOVEM			Localizador: PREFEITURA MUNICIPAL DE			
5	08.243.0039	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0006.000000 - Outros Materiais de Consumo	Não	Não	Não	13.000,00
5	08.243.0039	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0006.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNFisica	Não	Não	Não	10.000,00
5	08.243.0039	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0006.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNJuridica	Não	Não	Não	16.000,00
				Total:		39.000,00
Proj./Ativ.: 6.030 - Proteção Social Especial CREAS			Localizador: PREFEITURA MUNICIPAL DE			
4	08.243.0037	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0006.000000 - Outros Materiais de Consumo	Não	Não	Não	14.000,00
4	08.243.0037	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0006.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNFisica	Não	Não	Não	60.000,00
4	08.243.0037	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0006.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNJuridica	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		84.000,00
Proj./Ativ.: 6.033 - Piso Básico de Transição			Localizador: PREFEITURA MUNICIPAL DE			
3	08.243.0032	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0006.000000 - Outros Materiais de Consumo	Não	Não	Não	7.000,00
3	08.243.0032	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0006.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNFisica	Não	Não	Não	2.000,00
3	08.243.0032	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0006.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNJuridica	Não	Não	Não	6.000,00
				Total:		15.000,00
Proj./Ativ.: 6.037 - Assistência Comunitária			Localizador: PREFEITURA MUNICIPAL DE			
9	08.244.0038	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0003.000000 - Outros Materiais de Consumo	Não	Não	Não	30.000,00
9	08.244.0038	3.3.90.32.99.00.00.00.00.01.0003.000000 - Outros materiais para doação	Não	Não	Não	40.000,00
9	08.244.0038	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0003.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNJuridica	Não	Não	Não	50.000,00
				Total:		120.000,00
Unidade: 01.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL						1.322.000,00
Proj./Ativ.: 1.001 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria			Localizador: PREFEITURA MUNICIPAL DE			
10	08.122.0020	3.1.90.11.01.01.00.00.00.01.0000.000000 - Vencimentos e Vantagens Gerais	Não	Sim	Não	160.000,00
10	08.122.0020	3.1.90.13.01.00.00.00.00.01.0000.000000 - FGTS	Não	Sim	Não	35.000,00
10	08.122.0020	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal	Não	Sim	Não	25.000,00
10	08.122.0020	3.3.90.04.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Contratacao por Tempo Determinado	Não	Não	Não	10.000,00
10	08.122.0020	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Diarias - Civil	Não	Não	Não	10.000,00
10	08.122.0020	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Materiais de Consumo	Não	Não	Não	60.000,00
10	08.122.0020	3.3.90.32.03.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Materiais	Não	Não	Não	50.000,00
10	08.122.0020	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Passagens e Despesas com Locomoc	Não	Não	Não	10.000,00
10	08.122.0020	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNFisica	Não	Não	Não	200.000,00
10	08.122.0020	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNJuridica	Não	Não	Não	100.000,00
10	08.122.0020	3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Auxilios Financeiros a PessoasNFisicas	Não	Não	Não	12.000,00
10	08.122.0020	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	Não	Não	Não	5.000,00
10	08.122.0020	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	40.000,00
10	08.122.0020	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		727.000,00
Proj./Ativ.: 1.040 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			Localizador: PREFEITURA MUNICIPAL DE			
13	08.244.0035	3.1.90.11.01.01.00.00.00.01.0000.000000 - Vencimentos e Vantagens Gerais	Não	Sim	Não	80.000,00
13	08.244.0035	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Materiais de Consumo	Não	Não	Não	30.000,00
13	08.244.0035	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNFisica	Não	Não	Não	9.000,00
13	08.244.0035	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNJuridica	Não	Não	Não	16.000,00
				Total:		135.000,00
Proj./Ativ.: 2.032 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA (IMP. PLANTÃO SOC IAL)			Localizador: PREFEITURA MUNICIPAL DE			
12	08.244.0031	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Materiais de Consumo	Não	Não	Não	15.000,00
12	08.244.0031	3.3.90.32.03.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Materiais	Não	Não	Não	80.000,00
12	08.244.0031	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNFisica	Não	Não	Não	30.000,00
12	08.244.0031	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNJuridica	Não	Não	Não	150.000,00
				Total:		275.000,00
Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOC. DE PAULO DE FRONTIN						1.705.200,00
Órgão: 01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL						1.705.200,00
Unidade: 01.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL						1.322.000,00
Proj./Ativ.: 2.037 - ASSISTIR AO IDOSO (CENTRO DE CONVENIÊNCIA P/ IDOSO)			Localizador: PREFEITURA MUNICIPAL DE			
11	08.241.0031	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Materiais de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
11	08.241.0031	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNFisica	Não	Não	Não	10.000,00
11	08.241.0031	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNJuridica	Não	Não	Não	15.000,00
				Total:		35.000,00
Proj./Ativ.: 2.207 - PROVER O ABRIGO MUNICIPAL			Localizador: PREFEITURA MUNICIPAL DE			
14	08.244.0039	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Materiais de Consumo	Não	Não	Não	50.000,00
14	08.244.0039	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNFisica	Não	Não	Não	50.000,00
14	08.244.0039	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNJuridica	Não	Não	Não	50.000,00
				Total:		150.000,00
Entidade: 5 - CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN						1.430.000,00
Órgão: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN						1.430.000,00
Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN						1.430.000,00
Proj./Ativ.: 2.001 - Remuneração dos Vereadores e Presidente			Localizador: PREFEITURA MUNICIPAL DE			
1	01.031.0001	3.1.90.11.01.01.00.00.00.01.0000.000000 - Vencimentos e Vantagens Gerais	Não	Sim	Não	410.965,00
1	01.031.0001	3.1.90.13.03.00.00.00.00.01.0000.000000 - Contribuição para com o INSS	Não	Sim	Não	30.000,00
1	01.031.0001	3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhista	Não	Sim	Não	47.000,00
				Total:		487.965,00
Proj./Ativ.: 2.002 - Manutenção da Câmara			Localizador: PREFEITURA MUNICIPAL DE			
2	01.031.0001	3.1.90.11.01.01.00.00.00.01.0000.000000 - Vencimentos e Vantagens Gerais	Não	Sim	Não	547.435,00
2	01.031.0001	3.1.90.13.03.00.00.00.00.01.0000.000000 - Contribuição para com o INSS	Não	Sim	Não	95.000,00
2	01.031.0001	3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhista	Não	Sim	Não	3.120,00
2	01.031.0001	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Diarias - Civil	Não	Não	Não	20.800,00
2	01.031.0001	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Materiais de Consumo	Não	Não	Não	60.000,00
2	01.031.0001	3.3.90.32.04.00.00.00.00.01.0000.000000 - Mat. Dist. Gratuita	Não	Não	Não	20.800,00
2	01.031.0001	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNFisica	Não	Não	Não	20.800,00
2	01.031.0001	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Servicos de Terceiros - PessoaNJuridica	Não	Não	Não	100.000,00
2	01.031.0001	3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Outros Auxilios Financeiros a PessoasNFisicas	Não	Não	Não	7.280,00
2	01.031.0001	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	Não	Não	Não	5.200,00

2	01.031.0001	3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Indenizacoes e Restituicoes	Não	Não	Não	0,00
2	01.031.0001	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	46.000,00
				Total:		926.435,00
Proj./Ativ.: 2.003 - Reequipamento da Unidade			Localizador: PREFEITURA MUNICIPAL DE			
3	01.031.0001	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - Equipamentos e Material Permanente	Não	Não	Não	15.600,00
				Total:		15.600,00
				Total Geral:		37.625.130,00

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:4F1B96C0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
LOA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012
Relação da Proposta da Receita (Administração Direta)

Receita	Especificação	Recurso/Detalhamento	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN					32.879.116,00
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	00.01.0000.000000	Não	Não	406.400,00
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	00.01.0000.000000	Não	Não	400.000,00
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	00.01.0000.000000	Não	Não	75.000,00
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	00.01.0000.000000	Não	Não	726.957,00
4.1.1.2.1.31.00.00.00.00	Tx de Utilização de Área de Domínio Público	00.01.0000.000000	Não	Não	1.140,00
4.1.1.2.1.99.00.00.00.00	Outras Tx pelo Exercício do Poder da Polícia	00.01.0000.000000	Não	Não	39.583,24
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	00.01.0000.000000	Não	Não	35.000,00
4.1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminação Públic	00.01.0000.000000	Não	Não	62.566,00
4.1.2.2.0.99.01.00.00.00	Outras Contribuições Econômicas - Principal	00.01.0000.000000	Não	Não	541,00
4.1.3.2.5.01.01.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Vinc. - Royalties	00.01.0004.000000	Não	Não	3.536,00
4.1.3.2.5.01.02.01.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB 40%	00.01.0015.000000	Sim	Não	12.000,00
4.1.3.2.5.01.02.02.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB 60%	00.01.0023.000000	Sim	Não	18.000,00
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MDE	00.01.0035.000000	Sim	Não	541,00
4.1.3.2.5.01.06.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - ASPS	00.01.0036.000000	Sim	Não	541,00
4.1.3.2.5.01.07.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDETUR	00.01.0037.000000	Sim	Não	541,00
4.1.3.2.5.01.08.00.00.00	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc União - Infra-Estrutura	00.01.0026.000000	Sim	Não	541,00
4.1.3.2.5.01.12.00.00.00	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc Estado - Meio Ambiente	00.01.0027.000000	Sim	Não	541,00
4.1.3.2.5.01.13.00.00.00	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc Estado - Turismo-Lazer	00.01.0028.000000	Sim	Não	541,00
4.1.3.2.5.01.14.00.00.00	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc PADEM - Infra-Estrutura	00.01.0033.000000	Sim	Não	541,00
4.1.3.2.5.01.15.00.00.00	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc PADEM - Habitação	00.01.0033.000000	Sim	Não	541,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. de Remun. de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc.	00.01.0000.000000	Não	Não	111.054,76
4.1.3.2.5.02.01.00.00.00	Rec. de Remun. Depósitos de Poupança	00.01.0000.000000	Não	Não	9.734,00
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remun.de Outro Depósitos de Rec. não Vinc.	00.01.0000.000000	Não	Não	105.456,00
4.1.3.3.0.01.00.00.00.00	Receita de Valores de Concessão e Permissão	00.01.0000.000000	Não	Não	2.163,00
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Geral	00.01.0000.000000	Não	Não	7.500.000,00
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	00.01.0000.000000	Não	Não	1.868,00
4.1.7.2.1.22.50.00.00.00	Cota-Parte Royalties p/ Participação Especial	00.01.0004.000000	Não	Não	5.000.000,00
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	00.01.0004.000000	Não	Não	67.600,00
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf. do Salário-Educação	00.01.0005.000000	Não	Não	492.128,00
4.1.7.2.1.35.02.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PDDE	00.01.0035.000000	Sim	Não	4.326,00
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	00.01.0036.000000	Sim	Não	89.459,00
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE	00.01.0037.000000	Sim	Não	73.651,00
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	00.01.0000.000000	Não	Não	64.043,00
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	00.01.0000.000000	Não	Não	15.000.000,00
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	00.01.0000.000000	Não	Não	437.246,00
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	00.01.0000.000000	Não	Não	450.000,00
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	00.01.0000.000000	Não	Não	541,00
4.1.7.2.4.01.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB 40%	00.01.0015.000000	Sim	Não	1.960.000,00
4.1.7.2.4.01.02.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB 60%	00.01.0023.000000	Sim	Não	2.940.000,00
4.1.7.2.4.02.01.00.00.00	Transf. de Recursos da Complem. ao FUNDEB 40%	00.01.0015.000000	Sim	Não	16.400,00
4.1.7.2.4.02.02.00.00.00	Transf. de Recursos da Complem. ao FUNDEB 60%	00.01.0023.000000	Sim	Não	24.600,00
4.1.7.6.1.99.01.00.00.00	Infra-Estrutura / Habitação / Equipamento	00.01.0026.000000	Sim	Não	223.080,00
4.1.7.6.1.99.02.00.00.00	Meio Ambiente / Equipamentos	00.01.0027.000000	Sim	Não	248.300,00
4.1.7.6.1.99.03.00.00.00	Turismo - Lazer / Equipamentos	00.01.0028.000000	Sim	Não	124.800,00
4.1.7.6.2.99.06.00.00.00	PADEM - INFRA-ESTRUTURA	00.01.0033.000000	Sim	Não	405.600,00
4.1.7.6.2.99.07.00.00.00	PADEM - HABITAÇÃO	00.01.0033.000000	Sim	Não	540,00
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	00.01.0000.000000	Não	Não	541,00
4.1.9.1.1.39.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ITBI	00.01.0000.000000	Não	Não	541,00
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	00.01.0000.000000	Não	Não	541,00
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	00.01.0000.000000	Não	Não	541,00
4.1.9.1.3.12.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ITBI	00.01.0000.000000	Não	Não	541,00
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	00.01.0000.000000	Não	Não	541,00
4.1.9.2.2.01.99.00.00.00	Restituições Diversas	00.01.0000.000000	Não	Não	18.387,00
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	00.01.0000.000000	Não	Não	348.280,00
4.1.9.3.1.12.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ITBI	00.01.0000.000000	Não	Não	10.816,00
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	00.01.0000.000000	Não	Não	10.816,00
4.1.9.3.1.99.01.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Princ	00.01.0000.000000	Não	Não	1.082,00
Receita	Especificação	Recurso/Detalhamento	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FRONTIN					32.879.116,00
4.1.9.3.2.99.01.00.00.00	Rec Div Ativ Não-Tribut de Outras Receit - Princ	00.01.0000.000000	Não	Não	541,00
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	00.01.0000.000000	Não	Não	38.938,00
9.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	00.01.0000.000000	Não	Não	-1.500.000,00
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	00.01.0000.000000	Não	Não	-374,00
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/96	00.01.0000.000000	Não	Não	-12.808,00
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - ICMS	00.01.0000.000000	Não	Não	-3.000.000,00
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	00.01.0000.000000	Não	Não	-87.449,00
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - IPI Exp.	00.01.0000.000000	Não	Não	-90.000,00

Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO DE FRONTIN					4.362.814,00
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundo Saúde	00.01.0020.000000	Não	Não	35.000,00
4.1.7.2.1.33.01.00.00.00	PACS	00.01.0020.000000	Não	Não	243.000,00
4.1.7.2.1.33.05.00.00.00	Vigilância Sanitária	00.01.0020.000000	Não	Não	80.400,00
4.1.7.2.1.33.06.00.00.00	PAB	00.01.0020.000000	Não	Não	277.977,00
4.1.7.2.1.33.08.00.00.00	SAÚDE BUCAL	00.01.0020.000000	Não	Não	126.000,00
4.1.7.2.1.33.09.00.00.00	T.F.V.S.	00.01.0020.000000	Não	Não	122.000,00
4.1.7.2.1.33.10.00.00.00	SAÚDE DA FAMÍLIA	00.01.0020.000000	Não	Não	402.000,00
4.1.7.2.1.33.12.00.00.00	ESP. REGIONAIS	00.01.0020.000000	Não	Não	145.000,00
4.1.7.2.1.33.14.00.00.00	Farmácia Básica	00.01.0020.000000	Não	Não	78.000,00
4.1.7.2.1.33.15.00.00.00	GESTÃO PLENA	00.01.0020.000000	Não	Não	2.453.437,00
4.1.7.2.2.33.04.00.00.00	FES	00.01.0020.000000	Não	Não	400.000,00
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOC. DE PAULO DE FRONTIN					383.200,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. de Remun. de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc.	00.01.0006.000000	Não	Não	10.000,00
4.1.7.2.1.09.99.03.00.00	Bolsa Família	00.01.0006.000000	Não	Não	18.000,00
4.1.7.2.1.09.99.04.00.00	CREAS (Proteção Social Especial)	00.01.0006.000000	Não	Não	81.000,00
4.1.7.2.1.09.99.05.00.00	Outras Transferências da União	00.01.0006.000000	Não	Não	5.000,00
4.1.7.2.1.09.99.09.00.00	Piso Básico de Transição	00.01.0006.000000	Não	Não	12.000,00
4.1.7.2.2.01.05.00.00.00	CRAS II	00.01.0003.000000	Não	Não	120.000,00
4.1.7.6.1.03.01.00.00.00	BPC	00.01.0006.000000	Não	Não	1.200,00
4.1.7.6.1.03.02.00.00.00	Pró Jovem	00.01.0006.000000	Não	Não	36.000,00
4.1.7.6.1.03.03.00.00.00	CRAS 1	00.01.0006.000000	Não	Não	100.000,00
			Total geral:		37.625.130,00

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:3B97D915

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
LOA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012
Relatório de Projetos/Atividades

Código	Descrição	Ação	Título	Valor
1.001	Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	1.001	Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Mel	18.966.028,00
1.025	Remunerar pessoal ativo e encargos sociais	1.025	Remunerar pessoal ativo e encargos sociais	8.708.000,00
1.040	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	1.040	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	135.000,00
1.154	Melhoria nas Condições Habitacionais de Baixa Renda	1.154	Melhoria nas Condições Habitacionais de Baixa Renda	164.000,00
2.001	Remuneração dos Vereadores e Presidente	2.001	Remuneração dos Vereadores e Presidente	487.965,00
2.002	Manutenção da Câmara	2.002	Manutenção da Câmara	926.435,00
2.003	Reequipamento da Unidade	2.003	Reequipamento da Unidade	15.600,00
2.030	Serviço de Proteção Básica à Família / CRAS	2.030	Serviço de Proteção Básica à Família / CRAS	103.000,00
2.032	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA (IMP. PLANTÃO SOC IAL)	2.032	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA (IMP. PLANTÃO SOC IAL)	275.000,00
2.036	BPC - Ben Prest Continuada / Pessoas Incapacitadas	2.036	BPC - Ben Prest Continuada / Pessoas Incapacitadas	1.200,00
2.037	ASSISTIR AO IDOSO (CENTRO DE CONVENIÊNCIA P/ ID2.037		ASSISTIR AO IDOSO (CENTRO DE CONVENIÊNCIA P/ IDOSO) 35.000,00	
2.038	Bolsa Família	2.038	Bolsa Família	21.000,00
2.080	Administração de Serviços das Unidades de Ensino Municip2.080		Administração de Serviços das Unidades de Ensino Municipal 484.049,00	
2.089	Aquisição de Uniforme Escolar	2.089	Aquisição de Uniforme Escolar	251.960,00
2.093	Atendimento Alunos com Necessidades Especiais	2.093	Atendimento Alunos com Necessidades Especiais	231.300,00
2.094	Construção, Reforma e Ampliação das Unidades da Rede	2.094	Construção, Reforma e Ampliação das Unidades da Rede	20.000,00
2.099	Manutenção de Creche	2.099	Manutenção de Creche	136.300,00
2.102	Aquisição Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar	2.102	Aquisição Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar	430.000,00
2.105	Aquisição de Veículo e Manutenção da Frota	2.105	Aquisição de Veículo e Manutenção da Frota	225.328,00
2.131	Fiscalizar Protegendo o Patrimônio Natural	2.131	Fiscalizar Protegendo o Patrimônio Natural	26.000,00
2.132	Manutenção da Secretaria	2.132	Manutenção da Secretaria	262.000,00
2.133	Limpeza Pública Urbana	2.133	Limpeza Pública Urbana	178.500,00
2.147	Intervenções de Infra-Estrutura Urbana	2.147	Intervenções de Infra-Estrutura Urbana	377.621,00
2.170	Implantação de projetos de apoio a Adm.Municipal	2.170	Implantação de projetos de apoio a Adm.Municipal	138.030,00
2.188	Prover e Atender demandas básicas na área de saude	2.188	Prover e Atender demandas básicas na área de saude	1.706.977,00
2.189	Prover e atender a demanda em Vigilância de Saúde	2.189	Prover e atender a demanda em Vigilância de Saúde	202.400,00
2.206	Promoção de Atividades Culturais	2.206	Promoção de Atividades Culturais	255.000,00
2.207	PROVER O ABRIGO MUNICIPAL	2.207	PROVER O ABRIGO MUNICIPAL	150.000,00
4.034	PRO JOVEM	4.034	PRO JOVEM	39.000,00
4.188	Prover e Atender demandas de média e alta complexidade	4.188	Prover e Atender demandas de média e alta complexidade	2.453.437,00
6.030	Proteção Social Especial CREAS	6.030	Proteção Social Especial CREAS	84.000,00
6.033	Piso Básico de Transição	6.033	Piso Básico de Transição	15.000,00
6.037	Assistência Comunitária	6.037	Assistência Comunitária	120.000,00

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:A109C72D

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATOS JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MENDES – CONTRATOS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012.

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXCEPCIONAIS, POR TEMPO DETERMINADO, COM FULCRO NO ARTIGO 37, IX, DA CRFB/88 C/C LEI MUNICIPAL Nº 684/97, CELEBRADOS ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MENDES,

REPRESENTADA NESTE ATO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE, MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS E OS CONTRATADOS ABAIXO ELENCADOS:

PROCESSO Nº 018/12 - PACS (Programa Agentes Comunitários de Saúde)						
Funcional: 10.301.0028.2.006			**Função Programática:** 3.3.90.04.00.00.00.00.0014			
Nº Contrato	**Prestador de Serviço**	**Função**	**C/H Semanal**	**Vigência**	**Nº Empenho**	**Salário Base**
438/12	Alex Sandro Pereira	Agente Comunitário de Saúde	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	64/12	R$ 750,00
439/12	Aline Souza Tavares	Agente Comunitário de Saúde	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	64/12	R$ 750,00
440/12	Ataiza Teixeira Alves	Agente Comunitário de Saúde	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	64/12	R$ 750,00
441/12	Camila de Almeida Thimotheu	Agente Comunitário de Saúde	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	64/12	R$ 750,00
442/12	Carmen Lúcia do Nascimento Medeiros	Agente Comunitário de Saúde	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	64/12	R$ 750,00
443/12	Celi Tavares de Melo	Agente Comunitário de Saúde	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	64/12	R$ 750,00
444/12	Cintia Chaves de Almeida Mageste	Agente Comunitário de Saúde	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	64/12	R$ 750,00
445/12	Cintia Maria Mathias da Silva	Agente Comunitário de Saúde	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	64/12	R$ 750,00
446/12	Claúdia Barcelos Felizola	Agente Comunitário de Saúde	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	64/12	R$ 750,00
447/12	Cléber Wilson de Souza	Agente Comunitário de Saúde	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	64/12	R$ 750,00
448/12	Cristiane Aparecida de Souza Gomes	Agente Comunitário de Saúde	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	64/12	R$ 750,00
449/12	Daniel Pereira da Rocha	Agente Comunitário de Saúde	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	64/12	R$ 750,00
450/12	Gisele Maria Maciel Cirilo	Agente Comunitário de Saúde	40h	09/01/2012 a 31/12/2012	64/12	R$ 750,00
451/12	Guilherme Pereira de Assis	Agente Comunitário de Saúde	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	64/12	R$ 750,00
452/12	Heloisa Leonarda Brum Moraes	Agente Comunitário de Saúde	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	64/12	R$ 750,00
453/12	Janaína Viana Souza	Agente Comunitário de Saúde	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	64/12	R$ 750,00
454/12	Jucilene da Silva Ferreira	Agente Comunitário de Saúde	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	64/12	R$ 750,00
455/12	Kátia Israel Maria	Agente Comunitário de Saúde	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	64/12	R$ 750,00
456/12	Liliane Clemente de Moura	Agente Comunitário de Saúde	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	64/12	R$ 750,00
457/12	Lucia Cristina Guariento	Agente Comunitário de Saúde	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	64/12	R$ 750,00
458/12	Luciane Berião Gonçalves	Agente Comunitário de Saúde	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	64/12	R$ 750,00
459/12	Lucilene Pereira de Assis	Agente Comunitário de Saúde	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	64/12	R$ 750,00
460/12	Magali da Rosa Sandora	Agente Comunitário de Saúde	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	64/12	R$ 750,00
461/12	Maria Cristina Neves	Agente Comunitário de Saúde	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	64/12	R$ 750,00
462/12	Marlene Maria Maciel Cirilo	Agente Comunitário de Saúde	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	64/12	R$ 750,00
463/12	Neuza Maria Inocencio	Agente Comunitário de Saúde	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	64/12	R$ 750,00
464/12	Niceia Coutinho dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	64/12	R$ 750,00
465/12	Rejane Márcia de Souza	Agente Comunitário de Saúde	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	64/12	R$ 750,00
466/12	Renata Anastácia Bitencourt Moraes	Agente Comunitário de Saúde	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	64/12	R$ 750,00
467/12	Rosinéia Aparecida Horacio da Silva	Agente Comunitário de Saúde	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	64/12	R$ 750,00
468/12	Sandra Nogueira dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	64/12	R$ 750,00
469/12	Sany Fagundes Cardoso	Agente Comunitário de Saúde	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	64/12	R$ 750,00
470/12	Sônia das Graças Sandora de Andrade	Agente Comunitário de Saúde	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	64/12	R$ 750,00
471/12	Vanessa Neves Barbosa	Agente Comunitário de Saúde	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	64/12	R$ 750,00
472/12	Vitor Cesar Mathias de Menezes	Agente Comunitário de Saúde	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	64/12	R$ 750,00
473/12	Vivian Carolina Bezerra Claro de Macedo	Agente Comunitário de Saúde	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	64/12	R$ 750,00
474/12	Wilson Carlos de Paula	Agente Comunitário de Saúde	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	64/12	R$ 750,00
475/12	Zilma Nunes Granadeiro de Jesus	Agente Comunitário de Saúde	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	64/12	R$ 750,00
PROCESSO Nº 019/12 - PNVECD (Programa Nacional de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças)						
Funcional: 10.305.0028.2.012			**Função Programática:** 3.1.90.04.00.00.00.00.0020			
Nº Contrato	**Prestador de Serviço**	**Função**	**C/H Semanal**	**Vigência**	**Nº Empenho**	**Salário Base**
476/12	Alexsandro Moreira Durval	Guarda de Endemias	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	63/12	R$ 700,00
477/12	Carla Cristina M Rosa Barbosa	Coordenadora de Dados Vitais	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	63/12	R$ 715,00
478/12	Delaide Aparecida Lacerda Assis	Guarda de Endemias	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	63/12	R$ 700,00
479/12	Epson Leandro Cardoso da Silva	Guarda de Endemias	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	63/12	R$ 700,00
480/12	Julio César Rodrigues Meireles	Guarda de Endemias	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	63/12	R$ 700,00
481/12	Luiz Claudio dos Santos Araujo	Guarda de Endemias	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	63/12	R$ 700,00
482/12	Marco Antônio Prata da Rocha	Guarda de Endemias	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	63/12	R$ 700,00
483/12	Ocilane Espindola Mello	Coord. Vigilância Ambiental	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	63/12	R$ 741,36
484/12	Paulo Roberto Guariento	Guarda de Endemias	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	63/12	R$ 700,00
485/12	Rogério José Granadeiro	Guarda de Endemias	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	63/12	R$ 700,00
486/12	Rosenil Osvaldo Teixeira	Guarda de Endemias	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	63/12	R$ 700,00
487/12	Sandra Luzia Lacerda	Guarda de Endemias	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	63/12	R$ 700,00
488/12	Shirley Gonçalves Siqueira	Fiscal Sanitário	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	63/12	R$ 622,00
489/12	Viviane Ramos Brittes	Supervisora de Campo	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	63/12	R$ 622,00
PROCESSO Nº 020/12 - Teto Saúde Mental						
Nº Contrato	**Prestador de Serviço**	**Função**	**C/H Semanal**	**Vigência**	**Nº Empenho**	**Salário Base**
Funcional: 10.302.0028.2.008			**Função Programática:** 3.1.90.04.00.00.00.00.0016			
490/12	Ana Paula do Amaral Ferreira	Assistente Operacional	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	62/12	R$ 622,00
491/12	Carla Cristina Nogueira dos Santos	Auxiliar de Res. Terapêutica	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	62/12	R$ 622,00
492/12	Daniella de Almeida Mascarenhas Ferreira	Psicóloga	20h	01/01/2012 a 31/12/2012	62/12	R$ 1.482,72
493/12	Erika Cristina G Assumpção	Psicóloga	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	62/12	R$ 741,36
494/12	Hericley dos Santos Rossi Anibolete	Psicólogo	20h	01/01/2012 a 31/12/2012	62/12	R$ 741,36
495/12	Jaciara Inacia dos Santos	Auxiliar de Res. Terapêutica	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	62/12	R$ 622,00
496/12	João Carlos dos Santos	Vigia	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	62/12	R$ 622,00
497/12	Kátia Andréa Bianco Zottich	Psicóloga	20h	01/01/2012 a 31/12/2012	62/12	R$ 741,36
498/12	Livia Maria Almeida da Silva	Psiquiatra	20h	01/01/2012 a 31/12/2012	62/12	R$ 1.482,72
499/12	Luzia Cristina da Costa	Auxiliar de Res. Terapêutica	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	62/12	R$ 622,00
500/12	Marco Antônio Gomes	Técnico de Enfermagem	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	62/12	R$ 622,00
501/12	Marilda de Fátima Dutra N. Pereira	Coord. Mun. do Programa de Saúde Mental, CAPS e Res. Terapêutica	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	62/12	R$ 1.900,00
502/12	Mario Victor Rezente Santiago Mello	Assistente Operacional	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	62/12	R$ 622,00
503/12	Paulo Rene Silva	Psiquiatra	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	62/12	R$ 2.300,00
504/12	Pedro Paschoal Sandôra Junior	Auxiliar de Res. Terapêutica	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	62/12	R$ 622,00
505/12	Regina Celi de Macedo Pereira	Auxiliar de Res. Terapêutica	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	62/12	R$ 622,00
506/12	Romulo Clemente de Lima	Auxiliar de Res. Terapêutica	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	62/12	R$ 622,00
507/12	Teresa Cristina Porto da Silva Santos	Auxiliar de Res. Terapêutica	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	62/12	R$ 622,00
PROCESSO Nº 021/12 - ESF (Estratégia Saúde da Família)						
Nº Contrato	**Prestador de Serviço**	**Função**	**C/H Semanal**	**Vigência**	**Nº Empenho**	**Salário Base**
Funcional: 10.301.0028.2005			**Função Programática:** 3.3.90.04.00.00.00.00.0013			
508/12	Arielly Cristina de Azevedo Vilarinho	Enfermeira ESF	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	61/12	508/12
509/12	Eduardo Herrera Rodrigues de Almeida Jr	Médico ESF	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	61/12	509/12
510/12	Elizabete Ferreira da Silva	Enfermeira ESF	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	61/12	510/12

511/12	Felipe Silva Nascimento	Médico ESF	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	61/12	511/12
512/12	Juan Luis Ligarda Leon	Médico ESF	20h	01/01/2012 a 31/12/2012	61/12	512/12
513/12	Karline Gomes Moreira	Médica ESF	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	61/12	513/12
514/12	Luciane Filgueira Cadete Caramez	Enfermeira ESF	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	61/12	514/12
515/12	Magda Adriano Moraes	Enfermeira ESF	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	61/12	R$ 3.200,00
516/12	Marcos Rogério Fontes Argolo	Médico ESF	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	61/12	R$ 6.500,00
517/12	Marleis Sandora N Silva	Enfermeira ESF	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	61/12	R$ 3.200,00
518/12	Nadjanaira Silva Nascimento	Médica ESF	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	61/12	R$ 6.500,00
519/12	Samuel Assis dos Santos	Enfermeiro ESF	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	61/12	R$ 3.200,00
520/12	Verônica Werneck Pereira	Enfermeira ESF	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	61/12	R$ 3.200,00
PROCESSO Nº 022/12 - ESF Odontológico						
Funcional: 10.301.0028.2.015			**Função Programática:** 3.1.90.04.00.00.00.00.0048			
Nº Contrato	**Prestador de Serviço**	**Função**	**C/H Semanal**	**Vigência**	**Nº Empenho**	**Salário Base**
521/12	Alex de Oliveira Campos	Dentista ESF	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	60/12	R$ 3.200,00
522/12	César da Silva Oliveira	Dentista ESF	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	60/12	R$ 3.200,00
523/12	Debora Machado de Oliveira Ruela	Dentista ESF	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	60/12	R$ 3.200,00
524/12	Edgar Martins Terra Passos	Dentista ESF	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	60/12	R$ 3.200,00
525/12	Rejane Leão Pessamilio	Dentista ESF	40h	01/01/2012 a 31/01/2012	60/12	R$ 3.200,00
PROCESSO Nº 023/12 – PNVECD - Recurso Próprio						
Funcional: 10.305.0028.2.013			**Função Programática:** 3.1.90.04.00.00.00.00.0000			
Nº Contrato	**Prestador de Serviço**	**Função**	**C/H Semanal**	**Vigência**	**Nº Empenho**	**Salário Base**
526/12	Carlos José dos Santos Silva	Guarda de Endemias	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	59/12	R$ 700,00
527/12	Cristiane Mathias Silva	Guarda de Endemias	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	59/12	R$ 700,00
528/12	Diogo Nascimento de Paula	Guarda de Endemias	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	59/12	R$ 700,00
529/12	Jéssica dos Santos Pereira	Assistente Operacional	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	59/12	R$ 622,00
530/12	José Cláudio de Almeida	Coordenador da Vigilância Epidemiológica	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	59/12	R$ 741,36
531/12	Juarez Araújo	Guarda de Endemias	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	59/12	R$ 700,00
532/12	Maria Aparecida Lima Gomes	Guarda de Endemias	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	59/12	R$ 700,00
533/12	Viviane de Oliveira da Silva	Guarda de Endemias	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	59/12	R$ 700,00
534/12	Wagner Marino da Sillva	Coordenador da Atenção Básica	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	59/12	R$ 1.001,00
PROCESSO Nº 024/12 – RP CAPS (Manutenção do CAPS)						
Funcional: 10.303.0028.2.014			**Função Programática:** 3.1.90.04.00.00.00.00.0000			
Nº Contrato	**Prestador de Serviço**	**Função**	**C/H Semanal**	**Vigência**	**Nº Empenho**	**Salário Base**
535/12	Janaína Almeida Braz	Técnica de Enfermagem	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	58/12	R$ 622,00
536/12	Jose Carlos Luiz Moreira	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	58/12	R$ 622,00
537/12	Rosemare de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	58/12	R$ 622,00
538/12	Sebastiana das Graças Guimarães Garcia	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	58/12	R$ 622,00
PROCESSO Nº 025/12 - Recurso Próprio						
Funcional: 10.122.0028.2.001			**Função Programática:** 3.1.90.04.00.00.00.00.0000			
Nº Contrato	**Prestador de Serviço**	**Função**	**C/H Semanal**	**Vigência**	**Nº Empenho**	**Salário Base**
539/12	Abinuá Cordeiro dos Santos	Assistente Operacional	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	57/12	R$ 622,00
540/12	Aldir dos Santos Freitas	Vigia	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	57/12	R$ 622,00
541/12	Alex Braga Montrebrunhuli	Fisioterapeuta	20h	01/01/2012 a 31/12/2012	57/12	R$ 622,00
542/12	Amanda Silva Vimar	Assistente Operacional	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	57/12	R$ 622,00
543/12	Ana Paula Viana da Silva	Recepcionista	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	57/12	R$ 622,00
544/12	Andrea Andrade dos Santos	Supervisora de Enfermagem	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	57/12	R$ 622,00
545/12	Angelica da Silva Faria Gonçalves	Fonoaudióloga	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	57/12	R$ 1.320,00
546/12	Danielle Esteves Nogueira Pinto	Assessora Jurídica	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	57/12	R$ 1.482,72
547/12	Danielle Medeiros dos Santos	Recepcionista	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	57/12	R$ 622,00
548/12	Danielly Cortes Constantino	Auxiliar de Consultório Dentário	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	57/12	R$ 622,00
549/12	Davi Assumpção Moreira	Dentista	20h	01/01/2012 a 31/12/2012	57/12	R$ 741,36
550/12	Elaine Cristina Domingos	Assistente Operacional	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	57/12	R$ 622,00
551/12	Elaine dos Santos	Recepcionista	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	57/12	R$ 622,00
552/12	Elialdo Luiz Vasconcelos Machado	Técnico de Manunteção	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	57/12	R$ 980,00
553/12	Fernanda Rosa da Conceição Pereira	Assistente Operacional	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	57/12	R$ 622,00
554/12	Gerson Silva dos Santos Junior	Assistente Operacional	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	57/12	R$ 622,00
555/12	Herika Pereira da Silva	Fisioterapeuta	20h	01/01/2012 a 31/12/2012	57/12	R$ 622,00
556/12	Juliana Penna de Oliveira	Assistente Operacional	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	57/12	R$ 622,00
557/12	Letícia Lopes da Silva Reis	Recepcionista	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	57/12	R$ 622,00
712/12	Leonardo Nascimento Braga	Assistente Operacional	40h	10/01/2012 a 31/12/2012	57/12	R$ 622,00
558/12	Luana de Castro Machado de Souza	Fisioterapeuta	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	57/12	R$ 622,00
559/12	Luiz Otávio Teixeira Francisquine	Assistente Operacional III	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	57/12	R$ 800,00
560/12	Marcela Brito da Silva Leite	Fisioterapeuta	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	57/12	R$ 622,00
561/12	Marcia Aparecida de Oliveira	Assistente Operacional II	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	57/12	R$ 700,00
562/12	Marcio Luiz Gomes da Silva	Fisioterapeuta	20h	01/01/2012 a 31/12/2012	57/12	R$ 622,00
563/12	Maria Fernanda de Macedo Wehbe	Fisioterapeuta	20h	01/01/2012 a 31/12/2012	57/12	R$ 622,00
564/12	Maria Patrícia Cardoso	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	57/12	R$ 622,00
565/12	Renata Baptista dos Reis	Fisioterapeuta	20h	01/01/2012 a 31/12/2012	57/12	R$ 622,00
566/12	Ronald Tavares Lopes	Fisioterapeuta	20h	01/01/2012 a 31/12/2012	57/12	R$ 622,00
567/12	Rosangela de Souza Guariento	Lavadeira	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	57/12	R$ 720,00
568/12	Rosemary Lopes Venute	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	57/12	R$ 622,00
569/12	Sandra Regina da Silva	Recepcionista	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	57/12	R$ 622,00
570/12	Stéfani de Paula da Silva	Assistente Operacional II	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	57/12	R$ 700,00
571/12	Yndianara Prudêncio Pereira Costa	Assistente Operacional II	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	57/12	R$ 700,00
PROCESSO Nº 026/12 - RP Hospital (Manutenção do Hospital Municipal)						
Funcional: 10.301.0028.2.017			**Função Programática:** 3.1.90.04.00.00.00.00.0000			
Nº Contrato	**Prestador de Serviço**	**Função**	**C/H Semanal**	**Vigência**	**Nº Empenho**	**Salário Base**
572/12	Celi de Souza Balthazar	Médica Pediatra	20h	01/01/2012 a 31/12/2012	56/12	R$ 741,36
573/12	Divino Martins Correa Junior	Médico Cirurgião Geral (Mini Cirurgia Ambulatorial)	20h	01/01/2012 a 31/12/2012	56/12	R$ 741,36
574/12	Fábio da Silva Santos	Nutricionista	20h	01/01/2012 a 31/12/2012	56/12	R$ 792,65
575/12	Gilberto Silva	Médico Oftalmologista	20h	01/01/2012 a 31/12/2012	56/12	R$ 1.482,72
576/12	Jose Luiz Carneiro Tinoco	Médico Ortopedista	20h	01/01/2012 a 31/12/2012	56/12	R$ 1.482,72
577/12	Luiz Fernando Guimarães Porto	Médico Ortopedista	20h	01/01/2012 a 31/12/2012	56/12	R$ 1.482,72
578/12	Mônica Martinez Segura Teixeira Coelho	Médica Endocrinologista	20h	01/01/2012 a 31/12/2012	56/12	R$ 1.482,72
579/12	Natália Felício Telles da Costa	Médica Dermatologista	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	56/12	R$ 1.482,72
580/12	Norma Aparecida Garcia de Oliveira	Enfermeira Supervisora	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	56/12	R$ 1.001,00
581/12	Olavo José Simões da Silva	Médico Ortopedista	10h	01/01/2012 a 31/12/2012	56/12	R$ 1.482,72
582/12	Ricardo José dos Santos Elias	Médico Cardiologista	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	56/12	R$ 1.482,72

583/12	Thais Oertel Ferreira Cardoso	Dentista	20h	01/01/2012 a 31/12/2012	56/12	R$ 741,36
584/12	Vanessa Dias de Oliveira	Fisioterapeuta	20h	01/01/2012 a 31/12/2012	56/12	R$ 622,00
585/12	Wallace Favieri	Médico Ginecologista e Mastologista	20h	01/01/2012 a 31/12/2012	56/12	R$ 741,36
PROCESSO Nº 027/12 - PAB (Programa de Atenção Básica)						
Funcional: 10.301.0028.2.004			**Função Programática:** 3.1.90.04.00.00.00.00.0012			
Nº Contrato	**Prestador de Serviço**	**Função**	**C/H Semanal**	**Vigência**	**Nº Empenho**	**Salário Base**
586/12	Bruna Monteiro de Avellar	Médica Obstetra	20h	01/01/2012 a 31/12/2012	55/12	R$ 1.482,72
587/12	Bruna Vieira Cavalcante	Enfermeira	20h	01/01/2012 a 31/12/2012	55/12	R$ 741,36
588/12	Crislayne Affonso	Médica Ginecologista	20h	01/01/2012 a 31/12/2012	55/12	R$ 1.482,72
589/12	Gelson Wellington Peixoto	Farmacêutico Responsável pela Farmácia Básica Municipal	20h	01/01/2012 a 31/12/2012	55/12	R$ 840,00
590/12	Janaína Costa	Protética	20h	01/01/2012 a 31/12/2012	55/12	R$ 622,00
591/12	João Alfredo Seixas	Médico Ginecologista e Controle de Natalidade	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	55/12	R$ 1.482,72
592/12	Rossini Humberto Laranjeira Santos	Protético	20h	01/01/2012 a 31/12/2012	55/12	R$ 622,00
PROCESSO Nº 028/12 - Intervenção sobre os fatores de risco das DANT						
Funcional: 10.305.0028.2.022			**Função Programática:** 3.1.90.04.00.00.00.00.0061			
Nº Contrato	**Prestador de Serviço**	**Função**	**C/H Semanal**	**Vigência**	**Nº Empenho**	**Salário Base**
593/12	Vanessa Dias de Oliveira	Fisioterapeuta	20h	01/01/2012 a 31/12/2012	54/12	R$ 741,36
594/12	Leandro Domis da Silva	Instrutor de Educação Física	20h	01/01/2012 a 31/12/2012	54/12	R$ 741,36
PROCESSO Nº 029/12 – TETO (Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar)						
Funcional: 10.302.0028.2.007			**Função Programática:** 3.3.90.04.00.00.00.00.0015			
Nº Contrato	**Prestador de Serviço**	**Função**	**C/H Semanal**	**Vigência**	**Nº Empenho**	**Salário Base**
595/12	Alcinéia Maria de Paulo da Silva Conceição	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	53/12	R$ 622,00
596/12	Andreia dos Santos e Souza	Psicóloga	20h	01/01/2012 a 31/12/2012	53/12	R$ 880,00
713/12	Ariana dos Santos de Jesus	Técnica de Enfermagem	40h	16/01/2012 a 31/12/2012	53/12	R$ 622,00
597/12	Cátia Maria de Jesus Luiz	Técnica de Enfermagem	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	53/12	R$ 622,00
598/12	Danillo Pessoa Caramez	Fisioterapeuta II	20h	01/01/2012 a 31/12/2012	53/12	R$ 741,36
599/12	Elisângela Oliveira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	53/12	R$ 622,00
600/12	Gabriela Casemiro Berião	Digitadora	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	53/12	R$ 622,00
601/12	Ivana Rocha Raslan	Médica Neuropediatra	20h	01/01/2012 a 31/12/2012	53/12	R$ 1.482,72
602/12	Jamir Matos de Souza	Maqueiro	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	53/12	R$ 622,00
603/12	Jorge Pio	Médico Alergista	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	53/12	R$ 1.482,72
604/12	Karine Cristina Martins da Silva	Recepcionista	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	53/12	R$ 622,00
605/12	Leonardo de Oliveira Harduin	Médico Angiologista (Cirurgia Vascular)	20h	01/01/2012 a 31/12/2012	53/12	R$ 1.482,72
606/12	Lidiane Aracy Filgueiras Loyola	Enfermeira	20h	01/01/2012 a 31/12/2012	53/12	R$ 741,36
607/12	Luiz Augusto de Azevedo Pinheiro	Médico Neurologista	20h	01/01/2012 a 31/12/2012	53/12	R$ 1.482,72
608/12	Maria de Fátima Batista da Silva Lucio	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	53/12	R$ 622,00
609/12	Patrícia Souza Mazoni	Técnica de Enfermagem	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	53/12	R$ 622,00
610/12	Rodrigo de Barros Avellar	Médico Otorrinolaringologista	20h	01/01/2012 a 31/12/2012	53/12	R$ 1.900,00
611/12	Rosana das Graças Pontremolez	Médica Dermatologista	20h	01/01/2012 a 31/12/2012	53/12	R$ 1.482,72
612/12	Roselene da Silva Ribas	Auxiliar de Laboratório	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	53/12	R$ 622,00
613/12	Sergio José Macedo Santos Leôncio Costa	Dentista	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	57/12	R$ 1.541,36
614/12	Taissa Maria Ribeiro de Souza	Médica Ginecologista	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	53/12	R$ 1.482,72
615/12	Tatiana Esteves Rebello da Silva	Fonoaudióloga	20h	01/01/2012 a 31/12/2012	53/12	R$ 741,36
616/12	Valéria da Silva Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	53/12	R$ 622,00
617/12	Wanderleia Rodrigues da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	53/12	R$ 622,00
PROCESSO Nº 030/12 - Núcleo de Intervenção em Álcool e Drogas						
Funcional: 10.754.0019.2.023			**Função Programática:** 3.1.90.04.00.00.00.00.0000			
Nº Contrato	**Prestador de Serviço**	**Função**	**C/H Semanal**	**Vigência**	**Nº Empenho**	**Salário Base**
618/12	Katia Andréa Bianco Zottich	Psicóloga	8h	01/01/2012 a 31/12/2012	52/12	R$ 200,00
619/12	Gunther Prem	Instrutor de Alemão	8h	01/01/2012 a 31/12/2012	52/12	R$ 100,00
620/12	Ruan Carlos Porto do Nascimento	Instrutor de Teatro	8h	01/01/2012 a 31/12/2012	52/12	R$ 100,00
PROCESSO Nº 031/12 - Especificidades Regionais						
Funcional: 10.122.0028.2.020			**Função Programática:** 3.1.90.04.00.00.00.00.0049			
Nº Contrato	**Prestador de Serviço**	**Função**	**C/H Semanal**	**Vigência**	**Nº Empenho**	**Salário Base**
621/12	Andreia Dos Santos e Souza	Psicóloga	20h	01/01/2012 a 31/12/2012	51/12	R$ 700,00
622/12	Marcelo Francisco de Paula	Instrutor de Educação Física	20h	01/01/2012 a 31/12/2012	51/12	R$ 622,00
623/12	Mariza Magalhães de Oliveira	Coordenadora do NIAD	20h	01/01/2012 a 31/12/2012	51/12	R$ 1.482,72
624/12	Suelly Lopes Keller	Psicóloga	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	51/12	R$ 1.482,72
PROCESSO Nº 032/12 - Cofinanciamento Atenção Básica						
Funcional: 10.122.0028.2.021			**Função Programática:** 3.1.90.04.00.00.00.00.0050			
Nº Contrato	**Prestador de Serviço**	**Função**	**C/H Semanal**	**Vigência**	**Nº Empenho**	**Salário Base**
625/12	Nelson Raymundo Filho	Enfermeiro	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	50/12	R$ 1.001,00
626/12	Rita de Cássia Ribeiro de Assis	Oficineira	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	50/12	R$ 622,00
627/12	Rosane Caramez Fernandes	Oficineira	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	50/12	R$ 622,00
628/12	Sandra Helena Teixeira Andrade	Oficineira	40h	01/01/2012 a 31/12/2012	50/12	R$ 622,00

Mendes, 11 de abril de 2012.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:CC3E9672

